

# DIARIO OFFICIAL



## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPÚBLICA — N. 289

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1925

### SUMMARY

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Conselho Superior de Commercio e Industria — Rectificação — Expediente da Directoria Geral de Agricultura e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola — Tribunal de Contas — Noticiario — Edições e avisos — Anuncios.

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

#### Conselho Superior do Commercio e Industria

##### RECTIFICAÇÃO

A sessão do Conselho Superior do Commercio e Industria realizou-se no dia 20 de novembro do corrente e não a 10 de outubro, como publicou o *Diario Official* de 20 do corrente, a pag. 22.018 e seguintes.

#### Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

##### Segunda secção tecnica

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de novembro de 1925

##### Offícios:

Sr. inspector agricola federal — São Paulo:

N. 1.082 — Necessitando esta directoria de sementes de mucuna em quantidade sufficiente para o plantio de seis hectares, consulto-vos si o Campo de Sementes em São Simão, está em condições de fornecer ainda este anno.

— Sr. inspector agricola federal — Araçáju;

N. 1.023 — Esta directoria recebeu, encaminhados pelo vosso officio n. 805, de 10 do

corrente mez, diversos boletins referente, aos trabalhos executados nos campos de cooperação installados em Jundiáhy, Iburás Itaperóá e Costa do Pau d'Arco, respectivamente nas 1ª, 2ª e 3ª circumscrições.

Recommendo-vos que, em remessas futuras, seja observado o determinado pela circular n. 11, de 10 de maio de 1922, pois esta directoria será forçada, muito contra a gosto, recusar os trabalhos que não obdecem o determinado pela já citada circular.

— Sr. director de Instituto de Chimica — Jardim Botânico:

N. 1.034 — Em resposta ao vosso officio n. 958, de 25 deste mez, communico-vos que a firma fornecedora do sulfato de ferro nelle alludido, foi Dias Garcia & Comp., á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, e que a partida entregue a esta directoria, acha-se depositada nos nossos armazens, á avenida Venezuela n. 165, Cães do Porto.

— Sr director da Superintendencia do Abastecimento:

N. 1.085 — Em resposta ao vosso officio n. 1.021, de 24 do corrente mez, communico-vos que se encontram á vossa disposição, para depois de beneficiados, serem entregues ás feiras livres, pelo preço que alcançar, os 200 saccos de arroz com casca, procedentes do Campo de Sementes de Lorena e imprestáveis para o plantio. Daquella mesma procedencia existem ainda outros 200 saccos pequenos de arroz em nossos depositos, ex-Palacio das Festas, Avenida das Nações, aguardando também o mesmo destino, dos primeiros 200 saccos.

— Sr. inspector agricola federal — São Paulo:

N. 1.086 — Relativamente ao campo de cooperação installado em «Santa Izabel», municipio de Itanhaem, propriedade dos Srs. Gutmarães Leite & Comp., esta directoria necessita, para que possa ser encerrada a escripturação, que indiquéis, com a possivel urgencia, qual a quantidade das sementes empregadas no plantio e o seu respectivo valor.

— Sr. inspector Agricola Federal — São Salvador:

N. 1.037 — Communico-vos para os devidos effeitos, ter sido approved por esta directoria o accôrdo que firmastes com o Sr. Paulino Affonso Chaves, agricultor em Jequié, para installar um campo de cooperação em sua propriedade agricola «Recreio».

O alludido accôrdo acompanha a vosso officio n. 539, de 16 corrente mez.

#### Directoria Geral de Agricultura

##### Primeira secção

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de dezembro de 1925

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

##### Offícios:

N. 2.193 — Em resposta ao vosso officio n. 2.198, da primeira secção tecnica, datado de 24 de novembro ultimo, em que remetteis por cópia, instruções organizadas por essa directoria, para orientar os directores dos Campos de Sementes na pratica da selecção de sementes, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: «Approvo. Publique-se».

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.194 — Em resposta ao vosso officio n. 3.973, datado de 24 de novembro ultimo, em que remetteis um quadro referente á distribuição de mudas de plantas fructíferas, durante os mezes de julho, agosto e setembro deste anno, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho de: «Publique-se».

Deliberando o Sr. ministro a publicação de trabalhos identicos, torna-se preciso que envieis sempre os mesmos em duplicata, para ser publicado no *Diario Official* o Boletim do Ministerio.

Cópia — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1925 — N. 3.973 — Sr. ministro — Incluso tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o quadro referente á distribuição de mudas de plantas fructíferas feita por esta directoria nos mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno. Além dos 670 pedidos de lavradores inscriptos no Registro deste ministerio constante do presente quadro, esta directoria tem em processo, esperando algumas formalidades para o effeito do expediente de remessas das plantas, mais 270 pedidos, com os quaes attinge a 940 o numero de pedidos satisfeitos até agora. Entretanto, este numero está ainda bem longe de representar o total dos pedidos entrados este anno nesta directoria, o qual no momento eleva-se á 1.671 — Cumprimo informar ainda a V. Ex. que no quadro anexo não figuram as plantas distribuidas pela Estação de Pomicultura de Deodoro, cuja relação brevemente terei a honra de encaminhar a V. Ex. Saude e Fraternidade. — Arthur Torres Filho, director.

Estatística das plantas distribuídas nos

| Numero de ordem | Quantidade | Especificação                             | Preço de unidade | Preço total | Dis              |          |      |          |       |       |
|-----------------|------------|-------------------------------------------|------------------|-------------|------------------|----------|------|----------|-------|-------|
|                 |            |                                           |                  |             | Distrito Federal | Amazonas | Pará | Maranhão | Piauí | Ceará |
| 1               | 777        | Abacateiros verdes.....                   | 2.500            | 1:924\$500  | 194              | —        | 1    | —        | —     | 4     |
| 2               | 2          | » roxos.....                              | 2.500            | 5\$000      | 2                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 3               | 279        | Abieiros.....                             | 3.000            | 837.000     | 89               | —        | 1    | —        | —     | 3     |
| 4               | 5          | Abricóteiros do Pará.....                 | 4.000            | 20.000      | —                | —        | —    | —        | —     | 4     |
| 5               | 69         | Anoneiras da ilha da Madeira.....         | 5.000            | 345.000     | 12               | —        | —    | —        | —     | 2     |
| 6               | 4          | » das Indias Orientaes.....               | 5.000            | 20.000      | 1                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 7               | 423        | Ameixeiras do Japão enx. Keisey.....      | 5.000            | 2:115\$300  | 34               | —        | 1    | —        | —     | 4     |
| 8               | 5          | » » » Burbank.....                        | 5.000            | 25\$000     | 2                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 9               | 48         | » » » Wickson.....                        | 5.000            | 240.000     | 5                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 10              | 32         | » » » Satsulna.....                       | 5.000            | 160\$000    | 3                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 11              | 10         | Bananeiras Anã.....                       | 2.000            | 20.000      | —                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 12              | 32         | » Maçã.....                               | 2.000            | 64.000      | 6                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 13              | 39         | » Ouro.....                               | 2.000            | 78\$000     | 10               | —        | 2    | —        | —     | —     |
| 14              | 23         | » Prata.....                              | 2.000            | 46.000      | 15               | —        | —    | —        | —     | —     |
| 15              | 47         | » S. Thomé.....                           | 2.000            | 94.000      | 16               | —        | —    | —        | —     | —     |
| 16              | 42         | » da Terra.....                           | 2.000            | 105.000     | 22               | —        | —    | —        | —     | —     |
| 17              | 19         | Cainitos.....                             | 4.900            | 93\$100     | 13               | —        | —    | —        | —     | —     |
| 18              | 97         | Cajazeiros Manga.....                     | 2.600            | 252\$200    | 29               | 2        | —    | —        | —     | —     |
| 19              | 5          | Cajueiros variedades diversos.....        | 2.600            | 13\$000     | 1                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 20              | 19         | Canbucáz iros.....                        | 6.000            | 114\$000    | 9                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 21              | 127        | Carambolas.....                           | 3.000            | 381\$000    | 34               | 3        | —    | —        | —     | —     |
| 22              | 71         | Castanheiras da Europa enx. var. div..... | 6.500            | 461.500     | 4                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 23              | 143        | Cerejeiras do Rio Grande do Sul.....      | 4.000            | 571\$000    | 26               | —        | —    | —        | —     | —     |
| 24              | 14         | Cherimolias.....                          | 5.000            | 70.000      | 5                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 25              | 4          | Cidreiras.....                            | 4.000            | 16.000      | —                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 26              | 77         | Coqueiros da Bahia.....                   | 6.500            | 500.500     | 16               | 25       | —    | —        | —     | —     |
| 27              | 12         | Damasqueiros da Europa enx. var. div..... | 6.500            | 78.000      | 6                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 28              | 439        | Figueiras variedades diversas.....        | 3.000            | 1:317\$300  | 71               | 3        | 5    | —        | —     | 13    |
| 29              | 455        | Fructeiras de Conde.....                  | 3.000            | 1:365.000   | 153              | 4        | 5    | —        | —     | —     |
| 30              | 36         | » Condessa.....                           | 3.000            | 1\$000      | 11               | —        | —    | —        | —     | —     |
| 31              | 75         | » Pão.....                                | 8.500            | 637\$500    | 18               | 4        | —    | —        | —     | —     |
| 32              | 28         | Jaboticabeiras de Corôa.....              | 5.000            | 140.000     | 2                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 33              | 6          | » Cabinho.....                            | 5.000            | 30.000      | 3                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 34              | 170        | » Murta ou Sabará.....                    | 5.000            | 850.000     | 27               | —        | —    | —        | —     | 5     |
| 35              | 123        | » São Paulo.....                          | 4.500            | 553.500     | 30               | 4        | 3    | —        | 2     | —     |
| 36              | 1          | » rajada.....                             | —                | 5\$00       | 1                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 37              | 48         | Jaqueiras dura.....                       | 2.500            | 120.000     | 17               | 3        | —    | —        | —     | 4     |
| 38              | 62         | » molle.....                              | 2.500            | 155\$000    | 17               | 7        | —    | —        | —     | 2     |
| 39              | 2          | Kakizeiros do Japão enx. Among.....       | 5.800            | 11.600      | 2                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 40              | 97         | » » » Bert.....                           | 5.800            | 562\$500    | 16               | —        | —    | —        | —     | 1     |
| 41              | 130        | » » » Costata.....                        | 5.800            | 754.000     | 23               | —        | —    | —        | —     | 2     |
| 42              | 1          | » » » Yoshihito.....                      | —                | 5\$00       | —                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 43              | 1          | » » » Yakume.....                         | —                | 5\$800      | —                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 44              | 14         | » » » Kiombo.....                         | 5.800            | 81\$00      | 4                | —        | —    | —        | 2     | —     |
| 45              | 135        | » » » Mazelli.....                        | 5.800            | 783.000     | 12               | —        | —    | —        | 2     | —     |
| 46              | 153        | » » » Mikado.....                         | 5.800            | 887\$400    | 11               | —        | 2    | —        | 2     | —     |
| 47              | 1.210      | Laranjeiras enx. da Bahia.....            | 4.000            | 4:840\$000  | 173              | 10       | 12   | —        | 8     | 15    |
| 48              | 81         | » » » umbigo.....                         | 4.000            | 324.000     | 17               | —        | —    | —        | —     | —     |
| 49              | 19         | » » Cacáu.....                            | 4.000            | 76.000      | 8                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 50              | 11         | » » Cipó.....                             | 4.000            | 44\$000     | 1                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 51              | 31         | » » Grape fruit.....                      | 5.000            | 155.000     | 12               | —        | —    | —        | —     | —     |
| 52              | 742        | » » Lima.....                             | 4.000            | 2:96 \$000  | 141              | —        | —    | —        | —     | 54    |
| 53              | 10         | » » Melancia.....                         | 4.000            | 40\$000     | —                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 54              | 873        | Laranjeiras enxertadas Péra.....          | 4.000            | 3:512.000   | 114              | —        | 16   | —        | —     | 16    |
| 55              | 935        | » » Selecta.....                          | 4.000            | 3:740\$000  | 145              | 8        | —    | 12       | 10    | 16    |
| 56              | 14         | » » Turanja.....                          | 4.000            | 56.000      | 4                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 57              | 2          | » » azedas ou amargas.....                | 2.000            | 4\$400      | 1                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 58              | 185        | Limeiras da Persia.....                   | 4.000            | 740\$000    | 55               | 2        | 3    | —        | —     | 5     |
| 59              | 84         | » » de umbigo.....                        | 4.000            | 336\$000    | 9                | —        | —    | —        | —     | 6     |
| 60              | 30         | Lixias da India.....                      | 5.500            | 165\$000    | 8                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 61              | 249        | Limeiros azedo miudo enxertados.....      | 6.000            | 1:494\$000  | 74               | 2        | 1    | —        | —     | —     |
| 62              | 134        | » » doce e enxertados.....                | 4.000            | 536\$000    | 37               | —        | 1    | —        | —     | —     |
| 63              | 20         | » » gallego de fructo grande.....         | 4.000            | 88\$000     | 8                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 64              | 344        | Macieiras da Europa enx. var. div.....    | 5.800            | 1:720.000   | 27               | —        | —    | —        | —     | —     |
| 65              | 63         | Mangueiras enxertos Augusta.....          | 9.000            | 567\$000    | 11               | —        | —    | —        | —     | 2     |
| 66              | 24         | » » Bourbon.....                          | 9.000            | 216\$000    | 8                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 67              | 2          | » » Alba.....                             | 13.500           | 27\$000     | —                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 68              | 212        | » » Carota.....                           | 9.000            | 1:903\$000  | 33               | 7        | —    | —        | 3     | 6     |
| 69              | 6          | » » Coração de Boi.....                   | 25.000           | 90\$000     | —                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 70              | 288        | » » Espada.....                           | 9.000            | 2:412\$000  | 81               | —        | 2    | —        | —     | 7     |
| 71              | 123        | » » Itamaracá.....                        | 10.500           | 1:201\$000  | 40               | —        | —    | —        | —     | —     |

mezes de julho a setembro de 1925

tribuição por Estados

| Rio G. do Norte | Parahyba | Per-nambuco | Alagoas | Sergipe | Bahia | Espirito Santo | Rio de Janeiro | S. Paulo | Paraná | Santa Catharina | Rio G. do Sul | Minas Geraes | Goyaz | Matto Grosso |
|-----------------|----------|-------------|---------|---------|-------|----------------|----------------|----------|--------|-----------------|---------------|--------------|-------|--------------|
| 2               | 2        | 20          | 3       | 38      | —     | 17             | 204            | 54       | —      | 29              | 145           | 61           | —     | 3            |
| —               | —        | —           | —       | 8       | —     | 65             | 29             | 48       | —      | —               | —             | 35           | —     | 1            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 1              | 11       | —      | 4               | —             | 12           | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | 7     | 2              | 3              | 64       | —      | 22              | 130           | 45           | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 114            | —        | —      | —               | 2             | —            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 16             | 17       | —      | —               | 10            | 9            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 6              | 14       | —      | —               | —             | 5            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | 1       | —     | —              | 10             | 6        | —      | —               | —             | 5            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | 1       | —     | —              | 14             | 8        | —      | —               | —             | 1            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 13             | —        | —      | —               | —             | 5            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 7              | 5        | —      | —               | —             | 1            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 20             | 6        | —      | —               | —             | 6            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 10             | —        | —      | —               | 1             | 3            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 6              | —        | —      | —               | —             | 2            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 33             | 15       | —      | —               | 2             | 2            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | 3     | —              | 4              | —        | —      | —               | —             | 2            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 4              | 2        | —      | —               | —             | 6            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | 9     | 4              | 46             | 26       | —      | 1               | —             | 4            | —     | 1            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 2              | 27       | —      | 18              | 16            | 9            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | 3     | 3              | 31             | 32       | —      | 30              | 9             | —            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 6              | —        | —      | 3               | —             | —            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 4              | —        | —      | —               | —             | 8            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | 5              | 22             | 1        | —      | —               | —             | 6            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | —              | —        | —      | —               | —             | 60           | —     | 5            |
| —               | —        | —           | —       | 21      | 15    | 4              | 141            | 54       | —      | 23              | 15            | 40           | —     | 4            |
| —               | —        | —           | —       | 19      | 10    | 8              | 135            | 49       | —      | 13              | 14            | —            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | 3     | —              | 10             | 12       | —      | —               | —             | 10           | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | 5       | —     | —              | 26             | 10       | —      | 2               | —             | 6            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 8              | 2        | —      | —               | —             | —            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 2              | 1        | —      | —               | —             | —            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 48             | 12       | —      | 5               | 9             | 14           | —     | 1            |
| —               | —        | —           | —       | 25      | 4     | 8              | 43             | 9        | —      | 3               | 1             | 14           | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | 4       | 3     | —              | —              | —        | —      | —               | —             | —            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 12             | 10       | —      | —               | —             | 2            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 20             | 10       | 12     | —               | —             | —            | —     | 2            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 37             | 17       | —      | —               | —             | 14           | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | 2     | 5              | 61             | 16       | —      | 5               | 2             | 9            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 1              | —        | —      | —               | —             | —            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 4              | 2        | —      | —               | —             | —            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 18             | 8        | —      | —               | —             | 12           | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | 2       | 7     | 5              | 46             | 32       | —      | 4               | 65            | 21           | —     | 2            |
| —               | —        | —           | —       | 3       | 12    | 4              | 356            | 237      | —      | 28              | 48            | 131          | —     | 17           |
| —               | —        | —           | —       | 46      | —     | 85             | 9              | 3        | —      | 12              | 4             | —            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | 36      | —     | —              | 4              | 3        | —      | —               | —             | 2            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 6              | 2        | —      | —               | —             | 2            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 3              | 1        | —      | —               | —             | —            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 262            | 127      | —      | 20              | 15            | 55           | —     | 15           |
| —               | —        | —           | —       | 13      | 18    | —              | —              | —        | —      | —               | —             | —            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | 10      | 35    | 21             | 264            | 113      | —      | 70              | 117           | 29           | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | 10      | 22    | 12             | 235            | 145      | —      | 78              | 36            | 99           | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | 5       | —     | —              | 6              | 3        | —      | —               | —             | 1            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 1              | —        | —      | —               | —             | —            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 57             | 15       | —      | 9               | 3             | 9            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | 13      | 3     | —              | 33             | 2        | —      | 1               | 1             | 15           | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | 14      | 3     | —              | 16             | 2        | —      | —               | —             | 4            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 79             | 54       | —      | 2               | 14            | 19           | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | 2       | —     | —              | 42             | 19       | —      | —               | 3             | 28           | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | 2       | —     | —              | 7              | 3        | —      | —               | 1             | 1            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 36             | 54       | —      | 89              | 114           | 10           | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | 3     | —              | 28             | 3        | —      | —               | —             | 11           | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 8              | 2        | —      | —               | —             | 3            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | —              | —        | —      | —               | —             | —            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 66             | 42       | —      | 10              | 6             | 24           | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | —              | —        | —      | —               | —             | —            | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 127            | 9        | —      | —               | —             | 24           | —     | —            |
| —               | —        | —           | —       | —       | —     | —              | 52             | 8        | —      | —               | —             | 7            | —     | —            |

| Numero de ordem | Quantidade | Especificação                                              | Preço de unidade | Preço total | Dis              |          |      |          |       |       |
|-----------------|------------|------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------------|----------|------|----------|-------|-------|
|                 |            |                                                            |                  |             | Distrito Federal | Amazonas | Pará | Maranhão | Piauí | Ceará |
| 72              | 3          | Mangueiras enxertos, Jasmin.....                           | 15.000           | 45\$000     | —                | —        | —    | —        | —     | 3     |
| 73              | 1          | „ „ Leonor.....                                            | 15.000           | 15\$000     | —                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 74              | 12         | „ „ Maravilha.....                                         | 15.000           | 180\$000    | 2                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 75              | 1          | „ „ Melifera.....                                          | —                | 13\$500     | 1                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 76              | 322        | „ „ Rosa.....                                              | 9.000            | 2:898\$000  | 103              | 6        | 5    | 6        | —     | 16    |
| 77              | 4          | „ „ Santa Alexandrina.....                                 | 13.500           | 54\$000     | 2                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 78              | 5          | Mangustões da Africa.....                                  | 12.000           | 60\$000     | —                | —        | —    | —        | —     | 3     |
| 79              | 1          | „ „ amarello.....                                          | —                | 14\$000     | —                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 80              | 37         | Marmelleiros da Europa, enxertos, variedades diversas..... | 5.000            | 185\$000    | 4                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 81              | 31         | Marmelleiros do Japão, enxertos, variedades diversas.....  | 5.000            | 155\$000    | 9                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 82              | 2          | Nespereiras.....                                           | 6.000            | 12\$000     | —                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 83              | 533        | Pecegueiros da Europa, enxertos, variedades diversas.....  | 5.500            | 2:931\$500  | 101              | —        | 7    | 6        | 6     | —     |
| 84              | 12         | Pecegueiros salta caroço.....                              | 3.500            | 42\$000     | 2                | —        | —    | —        | —     | —     |
| 85              | 506        | Perceiras da Europa, enxertos, variedades diversas.....    | 5.000            | 2:530\$000  | 21               | —        | —    | —        | —     | —     |
| 86              | 311        | Sapotizeiros.....                                          | 5.000            | 1:555\$000  | 71               | 2        | 4    | —        | —     | —     |
| 87              | 15         | Tamareiras.....                                            | 4.000            | 60\$000     | 3                | —        | —    | —        | —     | 10    |
| 88              | 324        | Tangerineiras variedades diversas.....                     | 4.000            | 2:096\$000  | 90               | 2        | —    | —        | —     | 24    |
| 89              | 591        | Videiras, enxertos para mesa e vinho.....                  | 4.000            | 2:364\$000  | 79               | 5        | 2    | —        | —     | 8     |
|                 | 12.939     |                                                            |                  | 59:592\$300 | 2.502            | 99       | 73   | 24       | 35    | 235   |

No

Distribuidas durante os meses de julho a setembro do se

Julho.... — 360 pedidos — 7.292 mudas na  
 Agosto.. — 100 pedidos — 2.319 mudas na  
 Setembro — 210 pedidos — 3.378 mudas na

Total..... 670 12.939

Secretaria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 17 de novembro de 1925. — *Leopoldo De Maria*, auxiliar.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola:

N. 2.195 — Em solução ao vosso officio n. 1.076, da 2ª secção tecnica, datado de 24 de novembro ultimo, em que transmittis, por cópia, o telegramma do inspector agricola federal no Estado de Alagoas, prestando informações relativas á abertura da exposição de cereaes e grãos leguminosos, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho de "Publique-se".

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1925. — N. 1.076 — Sr. Ministro — Faço subir ás mãos de V. Ex. por cópia, o telegramma expedido pelo inspector agricola federal no Estado de Alagoas, prestando informações com referencia á abertura da exposição de cereaes e grãos leguminosos, cujo programma é do conhecimento e approvação de V. Ex. procurando esta directoria, não graduar as difficuldades orçamentarias, realisando em todos os Estados. Saudes e fraternidade. — *Arthur Torres Filho*, director. Cópia do inspector agricola federal ao

director Fomento — Rio — Maceió — 324 54 16 21 — N. 205:

Tenho prazer communicar inauguração hontem presença governador Estado autoridades agricoltors concurso cereaes leguminosos explicando occasião intentos directoria organizando tal serviço consigno satisfação louvores governador medida tomada directoria — Grande incentivo lavradores Alagoas. Havendo conveniencia agricoltors distantes visitem exposição consulto vos possibilidade permanencia exposição até 25 corrente.

— Sr. presidente da Sociedade Bahiana de Agricultura — Rua dos Algodões n. 12, 1º andar — São Salvador — Bahia:

N. 2.196 — Em referencia ao vosso officio de 24 de agosto do corrente anno, no qual solicitaes o estabelecimento, de uma estação sericicola nesse Estado, junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, cópia das informações prestadas sobre o assumpto pelo Sr. Amilear Savassi, director da Estação Sericicola de Barbacena.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 2.196 A — Em referencia ao vosso officio n. 9.518, de 9 de novembro pro-

ximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação e Obras Publicas, por officio numero 653, de 25 do mesmo mez, providenciou junto á Repartição Geral dos Telegraphos no sentido de ser transferida para o Sr. Oswaldo Peixoto, actual observador da Estação Climatologica, em Alfredo Chaves, no Estado do Rio Grande do Sul, a franquia telegraphica concedida ao Sr. Francisco Salles Rosarola.

— Sr. director do Serviço Florestal do Brasil:

N. 2.197 — Em referencia ao vosso officio n. 3, de 31 de outubro do corrente anno, communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação e Obras Publicas, por officio n. 652, de 25 de novembro proximo findo, providenciou no sentido de serem accetitos pela Repartição Geral dos Telegraphos os telegrammas que expedidos em objecto de serviço publico.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 2.198 — Em referencia ao vosso officio n. 9.453, de 7 de novembro proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação e Obras Publicas, por officio nu-

## tribuição por Estados

| Rio G. do Norte | Parahyba | Pernambuco | Alagoas | Sergipe | Bahia | Espírito Santo | Rio de Janeiro | São Paulo | Paraná | Santa Catharina | Rio G. do Sul | Minas Geraes | Goiás | Matto Grosso |
|-----------------|----------|------------|---------|---------|-------|----------------|----------------|-----------|--------|-----------------|---------------|--------------|-------|--------------|
| 11              | 11       | 11         | 11      | 11      | 11    | 6              | 14             | 17        | 2      | —               | 1             | 32           | —     | —            |
| 11              | 4        | 11         | 11      | 4       | 10    | 31             | 85             | 2         | —      | —               | —             | —            | —     | —            |
| 11              | 11       | 11         | 11      | 11      | 11    | 11             | 2              | 6         | —      | 22              | —             | —            | —     | —            |
| 11              | 11       | 11         | 11      | 11      | 11    | 11             | 1              | 3         | —      | 7               | —             | 2            | —     | —            |
| 20              | 11       | 11         | 11      | 11      | 11    | 11             | 5              | 2         | —      | —               | —             | —            | —     | —            |
| 11              | 11       | 11         | 11      | 11      | 11    | 11             | 10             | 52        | —      | 31              | 39            | 63           | —     | 7            |
| 5               | 11       | 11         | 11      | 3       | 14    | 18             | 5              | 5         | —      | —               | —             | —            | —     | —            |
| 11              | 11       | 11         | 11      | 55      | 2     | 8              | 90             | 114       | —      | 97              | 133           | 38           | —     | 1            |
| 11              | 11       | 11         | 11      | —       | 23    | 18             | 93             | 29        | —      | 2               | —             | 8            | —     | —            |
| 15              | 11       | 11         | 3       | 19      | 17    | 8              | 2              | —         | —      | —               | —             | —            | —     | —            |
| —               | 11       | 11         | 4       | 9       | 12    | 20             | 132            | 129       | 2      | 16              | 13            | 50           | —     | 2            |
| —               | —        | —          | —       | —       | —     | —              | 283            | 93        | —      | 27              | 4             | 44           | —     | 3            |
| 66              | 44       | 80         | 73      | 439     | 257   | 442            | 3.837          | 1.876     | 12     | 635             | 994           | 1.132        | 2     | 82           |

ta

guinte modo:

importancia de..... 33:218\$300  
importancia de..... 11:218\$400  
importancia de..... 15:155\$600

59:592\$300

Visio, 23 de novembro de 1925. — Anibal Murtinho, secretario Interino. — Martins Ramos, director.

mero 652, de 25 do mesmo mez, providenciou no sentido de serem aceitos pela Repartição Geral dos Telegraphos, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem expedidos pelo senhor Mario Ramos, observador da Estação Climatologica de São Gonçalo dos Campos, no Estado da Bahia.

## INSTRUÇÕES PARA SELECÇÃO DE SEMENTES

A selecção das sementes é o methodo mais seguro e economico de obter-se o augmento de rendimento das culturas. Esse augmento poderá ir de 20 a 28 %.

A palavra *selecção* tem uma significação muito vasta, referindo-se a tudo quanto consista em qualquer escolha orientada em um sentido determinado. Dahi a confusão que por vezes decorre entre o *methodo da selecção*, que consiste essencialmente no aproveitamento das elites, e depuração da variedade ou preferencia por um ou mais caracteres que correspondam á necessidade ou vantagem de ordem agricola ou economica.

Com variedades mestiçadas quaes as nossas na sua grande maioria cultivadas sem outro intuito que não seja o de obter produção mais ou menos compensadora

e aceitavel, sujeitas ao azar de influencias sobre as quaes o agricultor não exerce nenhuma actuação, a selecção sómente poderá ser exercida em massa, no principio, resumindo-se na adopção do que se reputa melhor, tendendo, porém, os trabalhos preliminares dos primeiros annos para uma depuração das variedades, no intuito de as tornar homogeneas na sua maturação e produção, na excellencia de seus productos, na média do seu rendimento, vis á vis ás condições a que se submettem na inconstancia dos factores de ordem mesologica. Os caracteres externos das sementes pouco poderão indicar de positivo quando ha mestiçagem não fixada ou mesmo mistura de linhas, submettidas ás eventualidades da natureza, não poucas vezes sujeitas á influencia de elementos difficilmente repetidos no seu total ou com a mesma intensidade, produzindo fluctuações extremas, incapazes de constituir um potencial hereditario. Disso resulta a incerteza na qualidade, como no rendimento, como na maturação, oscillando assim de anno para anno, o valor agricola, que é mais fixo, dentro de extremos proximos, na linguagem pura, caracterizada pela transmissibilidade integral

dos caracteres que constituem o apañagio da especie elemental.

Para o bom exito da selecção é mister observar-se o seguinte:

a) operação preliminar consiste na *escolha individual*, que nada mais é do que a separação das sementes de plantas que possuem os caracteres desejados em mais alto gráo, tendo em vista a uniformidade exterior. Para a obtenção de boas colheitas não basta a selecção das sementes quanto ao pezo e ao tamanho, deve a mesma ser feita desde a plantação, separando-se as plantas mais vigorosas, melhor conformadas, possuindo em elevada escala o caracter que se tem em vista desenvolver. Si em uma cultura forem escolhidas plantas que apresentem bem desenvolvidas as propriedades particulares que desejamos, e com a sua descendencia fizermos a mesma coisa, procurando cercal-as de condições as mais propicias ao seu desenvolvimento (solo, clima, etc.), isolando-as para evitar as mestiçagens, ao cabo de algumas gerações se terá formado uma nova casta, com caracteres diferentes dos da primitiva.

Pelo exposto ficamos sabendo que uma selecção, qualquer que ella seja, para ef-

ferecer garantias e permittir resultados deve começar na plantação, pelos pés da planta, marcando-se aquellos que offereçam os caracteres que desejarmos ver fixados e desenvolvidos. E' por isso que a selecção exige muita observação e continuação nas idéas.

No numero dos caracteres a considerar contam-se os seguintes:

1, a productibilidade: numero, natureza, tamanho, peso, valor alimentar, percentagem de amido, gluten, oleo, albumina, essencia, materia corante, principio activo, conforme o fim em vista;

2, vigor e resistencia: desenvolvimento, resistencia ao acamamento a molestias ou a pragas;

3, exigencias quanto aos factores agrológicos e meteorológicos;

4, os característicos distinctivos da raça;

5, precocidade, uniformidade de maturação, etc.

A classificação faz-se pela apreciação dos caracteres, por comparação ou por medidas directas da produção.

A análise chimica e a transformação industrial das materias primas, possibilitam averiguações exaustivas do valor exacto de cada producto com relação á finalidade almejada.

No caso das cores, ou outros nos quaes a apreciação dependa de criterio todo individual, o que deva ser feita a olho, usa-se estabelecer escalas de comparação, afim de que as observações sigam a mesma norma para as diferenciações do mesmo genero.

As correlações, isto é, as relações positivas ou negativas, existentes entre caracteres morphológicos, ás vezes subtile, e caracteres de ordem physiologica ou internos, permittem apreciações sufficientes, porque são hereditarias, ao contrario dos caracteres correlativos. E' o caso da seringueira, que produz menos latex se a produção de fructos é abundante. Ha uma correlação positiva, para o milho, entre a robustez do colmo e a produção de grãos, e entre o peso destes e a circumferencia do sabugo. No trigo a resistencia ao acamamento está na razão directa do volume de colmo. Para a cevada disticha as espigas rectilineas resistem mais ao acabamento e ferrugem. Nas aveias as sementes são tanto mais pesadas quanto em numero maior figuram na espiga.

E' preciso não abusar das correlações, mas ellas poderão permittir uma escolha isenta de erro apreciavel sempre que dependa de juizo prompto, não se podendo aguardar medidas directas, como acontece nos animais e plantas vivazes.

Para methodização dos caracteres verificados relativos á cada reproductor estabelecem-se quadros de estudos individuais.

b) — E' sempre aconselhavel tomar-se por base um caracter qualquer para a selecção, embora esta se possa fazer, visando mais de um delles. Tratando-se, porém, de realizar varias seleções, apresentam a maior vantagem as tabellas de ponto, por permittirem a apreciação em conjunto de todos os característicos, evitando que se considere mais uns do que outros, dando lugar a que se acompanhem com exactidão os effectos da selecção. Tem a tabella o grande valor de ajudar a memoria, firmando uma base para a observação e a comparação. Nas experiencias tem-se julgado indispensavel uma forma differente de tabella segun-

do o fim visado, dando-se, portanto, maior importancia ao caracter ou caracteres em selecção, assignando-os com maior numero de pontos.

Segue-se a tabella organizada pelo professor Holden para o registro e classificação do milho.

TABELLA DE REGISTRO

|                                             | Pontos |
|---------------------------------------------|--------|
| 1 — Conformidade com o typo...              | 10     |
| 2 — Forma da espiga...                      | 10     |
| 3 — Pureza de cor dos grãos e do sabugo...  | 5      |
| 4 — Vitalidade, maturidade, força geral...  | 20     |
| 5 — Ponta da espiga...                      | 5      |
| 6 — Base da espiga...                       | 5      |
| 7 — Uniformidade dos grãos...               | 5      |
| 8 — Forma dos grãos...                      | 5      |
| 9 — Comprimento da espiga...                | 5      |
| 10 — Circumferencia da espiga...            | 5      |
| 11 — Espaço entre as carreiras...           | 5      |
| 12 — Espaço entre os grãos no sabugo...     | 10     |
| 13 — Proporções entre o milho e o sabugo... | 10     |
| Total...                                    | 100    |

Geralmente cada amostra consta de 10 espigas.

Examinemos os 13 pontos da tabella, afim de verificarmos a importancia de certos caracteres.

1) — *Conformidade com o typo — dez pontos* — As espigas da amostra devem ser semelhantes entre si, e approximar-se o mais possivel do typo de variedade apresentada. E' preciso examinar cuidadosamente grãos destacados das espigas.

2) — *Forma da espiga — dez pontos* — As espigas cheias e bem desenvolvidas no meio, não se adelgaçando muito na ponta, são as melhores.

3) — *Pureza de cor dos grãos e do sabugo — cinco pontos* — Notar as modificações na cor, comparando-a com a cor typica, a eliminar as espigas com taes grãos, de cor modificada, ou mesticados. Verificar se o sabugo acensa pureza e boa origem pela uniformidade de qualidade e pela conformação.

4) — *Vitalidade, maturidade, força geral — vinte pontos* — Examinar se os grãos de milho estão em condições de serem offerecidos ao mercado de compradores de sementes, se os grãos estão bem feitos, bem constituídos e capazes de boa reprodução. Todos os defeitos provenientes de má conservação, todos os grãos de ponta preta, ou mal conformados, brancos e opacos, sem lustre, carunchados, quebrados, etc., darão á amostra a colação mais baixa da tabella, conforme a frequencia e o occorrença de um ou mais defeitos. A melhor forma de sementes é a de cunha larga.

5) — *Ponta da espiga — cinco pontos* — Observar se as pontas das espigas são regulares, uniformes e proporcionaes ás espigas; se os grãos coincidem com o corpo da espiga na forma e no tamanho; notar a proporção da parte granada e baixar a classificação das plantas longas, achatadas e duplas.

6) — *Base da espiga — cinco pontos* — Nas boas espigas as carreiras estendem-se sobre a base, com ordem regularidade, deixando depressão profunda quando o pedunculo é atrofiado. As bases excessivamente grossas, deprimidas, abertas, achatadas e cujas sementes são

deprimidas e mais luzidas no plano de extremidade superior, são más.

7) — *Uniformidade dos grãos — cinco pontos* — Considerar a uniformidade no tamanho e na forma, para que possa haver regularidade na distribuição do semeador.

8) — *Forma dos grãos — cinco pontos* — Examinar os grãos para ver se são unidos desde a ponta á base e examinal-os, dando preferencia aos de coação grande e largo, que são de maior valor alimenticio e de embrião mais forte e vigoroso. A melhor forma de grão de milho é a de cunha larga.

9) — *Comprimento da espiga — cinco pontos* — Escolher o comprimento de accordo com a variedade. Marcar com pontos mais baixos as que se afastarem do typo, mesmo dentro de pequenos limites.

10) — *Circumferencia da espiga — cinco pontos* — A circumferencia medida na terça parte da espiga, contando da base, é proporcional ao comprimento. As espigas muito grossas amadurecem tarde e mal.

11) — *Espaço entre as carreiras — cinco pontos* — Será o bastante para que a espiga seque com facilidade, sem que entretanto o espaço seja excessivo a ponto de prejudicar a proporção entre o milho e o sabugo.

12) — *Espaço entre os grãos no sabugo — dez pontos* — Quando entre as pontas dos grãos nos alveos do sabugo existe espaço, isso quer dizer que o valor nutritivo do milho é fraco, a maturação defeituosa e a proporção entre o milho e o sabugo baixa.

13) — *Proporção entre o milho e o sabugo — dez pontos* — Esta proporção deve ser de 86 a 87 %, e ella é determinada pela differença de peso, altura dos grãos, tamanho do sabugo, e espaço entre as pontas dos grãos. Para cada percentagem que não attinja a percentagem tomada como base, abaixa-se um ponto e meio.

Independente da tabella convirá ter-se um registro geral em que se anotarão a data da plantação, o numero de plantas em vegetação, a altura e a forma da planta, a resistencia ás molestias, o numero de espigas (milho), cachos (arroz, etc.), maçãs (no algodoeiro), favas (feijão), o tamanho, a produção bruta e o numero total da tabella, isso para cada individuo.

c) — *Transmissão do poder individual* — "Os individuos pertencentes a uma mesma especie vegetal ou animal transmitem á sua posteridade não só as propriedades que herdaram dos ancestraes, mas as propriedades individuais adquiridas durante a vida". Isto quer dizer, que nem sempre "o semelhante produz o semelhante", o que se verifica entre as plantas e os animais. Um facto de grande valor nas seleções e de que se precisa tomar nota, é que, entre os individuos da mesma especie, se encontram alguns dispondo da aptidão de transmitir aos seus descendentes não só os caracteres que lhes são proprios, como também os da raça a que pertencem, aptidão essa a que o professor Haya chamou de *projectada influencia da planta*, que eu creio se chama *potencia hereditaria*. Isto quer dizer, em summa, que na selecção é muito importante que a semente de cada individuo seja guardada separadamente e plantada com a mesma nomenclatura, de modo que toda a prole de um individuo seleccionado possa ser examinada e verificado o seu poder de transmissão. Si esse poder é fraco e poucas

são as plantas que mostram o caracter melhorado que distinguia a planta mãe seleccionada, toda a sua descendencia deve ser rejeitada e nenhuma selecção se fará. Por isso é preciso fazer-se um certo numero de selecções de uma dada planta, escolhendo-se dentre as plantas superiores, afim de obter algumas tendo forte poder de transmissão, com as quaes devam continuar as selecções. A planta seleccionada precisa possuir um forte poder de transmissão. Esse exame do poder de transmissão póde ser feito conjuntamente com a escolha individual, isto é, na mesma occasião em que se effectuar uma delleis póde realizar-se a outra.

d) — *Isolamento ou segregação das plantas em selecção e sua descendencia* — As sementes — Na pratica da selecção, o isolamento das plantas, para evitar os cruzamentos e hybridações, principalmente no milho e no algodoeiro, constitue assumpto da maior importancia. A distancia do isolamento entre as plantações não deve ser inferior a 600 metros c. se possível. fôr, por uma mata ou capão de matto — que se assegurará melhor a separação. O producto de cada planta é recolhido em um sacco numerado, correspondendo ao numero de cada planta, afim de que cada uma seja guardada separadamente.

Si desde já não se torna exequível praticar nos campos de sementes a *selecção geneologica*, dever-se-ha ter em consideração pelo menos a *selecção methodica*, regida pelos seguintes doze principios:

1º, escolher e marcar as plantas sãs e vigorosas, portadoras de espigas optimas e bem guarnecidas, de grãos bem formados e bem desenvolvidos, para os cereaes, e as plantas mais ricas em vagens longas e cheias para as leguminosas alimentares;

2º, rejeitar os grãos das extremidades das espigas, conservando tão somente os da parte central, nos cereaes — e o eliminar, das vagens escolhidas, as que tiverem grãos abortados ou semi-abortados, pequenos ou mal conformados, ou ainda descorados, para as leguminosas;

3º, não misturar os fructos das plantas da mesma cultura, cuja maturação haja sido feita em épocas diferentes;

4º, eliminar as sementes que revelem qualquer indício de mestiçagem, por mais enganadoramente bellas que sejam;

5º, preparar convenientemente o em tempo proprio o terreno, que será tanto mais fértil quanto melhores forem os grãos a semear;

6º, semear em tempo apropriado, sem antecipações ou retardamentos;

7º, effectuar os trabalhos culturais tantas vezes quantas forem necessarias, sem que as más hervas possam prejudicar a cultura;

8º, colher na época propria;

9º, conservar as sementes bem secas á sombra ou a sol brando — nunca em terreiros pisados — em lugar secco, ventilado e sem excesso de luz;

10, proceder a rigorosa separação das sementes, de accordo com a uniformidade dos caracteres externos, inclusive os que se referem ás dimensões, semeando separadamente o melhor lote homogéneo, para a obtenção de sementes destinadas á cultura posterior;

11, desinfecção rigorosamente os grãos na véspera ou no dia da semeadura, e prevenir os contra o ataque das aves granívoras e dos roedores;

12, semear o lote escolhido á distancia de outros, sufficientes para evitar toda e qualquer mestiçagem.

São estes os 12 mandamentos que precedem a *selecção methodica*.

No intuito de evitar, desde o inicio, a mestiçagem desordenada, mesmo quando se trata de plantas autogamas — fecundadas geralmente com o seu proprio pollen — a primeira e mais essencial providencia consiste na escolha e separação, tão rigorosa quanto possível das sementes destinadas a produzir a geração subsequente. A conveniencia disso começa pela maior perfeição da semeadura, por isso que ella será muito mais uniforme quanto a acção das placas perfuradas, rodas dentadas ou outras peças reguladoras da quantidade a cahir em cada movimento, se exerce sobre grãos homogéneos, tendo a mesma relação entre o comprimento, a largura e a espessura. Dahi a consequencia primordial de constituir a sementeira, quanto á forma e dimensões dos grãos, a média da fluctuação destes caracteres, que representam também o maximo de frequencia, sem contar a maior igualdade em que se encontrarão as plantas, sujeitas a condições analogas de espaço e de luz na mesma exposição. E' pois, essencial a escolha rigorosa das sementes, que deverão constituir a primeira geração. Quanto mais puras forem ellas, tanto maior será a sua potencia hereditaria, ao passo que nos mestiços são frequentes o casos de regressões provocadas por influencia do atavismo.

A escolha consiste na passagem dos grãos por peneiras ou separadores apropriados, providos de ventiladores fortes, que as dividem em tantos lotes quantos houver. Depois disso é mister proceder a apurado exame, com o fim de eliminar as sementes carunchadas, quebradas ou esmagadas, chochas ou deformadas, imperfeitas ou descoradas, incompletamente maduras ou de variedades diferentes, que hajam escapado.

Este serviço poderá ser executado por mulheres e meninos, sob a vigilancia de pessoa criteriosa, mesmo no caso de culturas extensas e, por mais caro que possa ficar, será sobrejamente compensador. Para sementes do peso especifico pouco superior ao da agua á temperatura ambiente, aconsella-se a imersão, no intuito de eliminar as mais leves ou mal granadas, havendo, porém, o cuidado de proceder á secagem subsequente na incerteza de chuvas immediatas, porquanto, semeadas humidas, ficarão grandemente prejudicadas a germinação que a humidade levada poderá iniciar, no caso em que sobrevinham dias soalheiros. A imersão de sementes pouco densas em soluções concentradas de salitre do Chile ou sal marinho, com lavagem posterior, neste ultimo caso, em agua limpa, não tem fornecido resultados capazes de garantir sua vantagem, de onde a precariedade da *theoria do grão mais pesado*, pelo menos no que se refere á sua generalização.

Uma vez realizada a semeadura, torna-se necessario visitar a cultura percorrendo-a toda, após a germinação, durante seu desenvolvimento e da data da florescencia até a maturação, com o fim de examinar e apreciar as differencias occasionadas pelas modalidades dos factores naturaes, havendo o cuidado de assignalar as plantas, tocosas e lúlbos que divirjam por qualquer particularidade evidente, afim de se verificar, após a granagem, si ha differenciações correlativas a caracteres vantajosos: qualidade do producto, precocidade ou tardeza, maior rendimento, uniformidade de maturação, maior proporção de col-

mos ou de vagens férteis, resistencia manifesta ao acamamento no trigo e arroz, etc., procurando verificar si as variações são consequentes dos agentes externos ou manifestadas sem causa apparente que possa provocar o surto de variedade estavel.

E' preciso levar em conta a uniformidade da maturação — caracter essencial — porque evita a diminuição do valor agrícola da variedade e as perdas occasionadas pelas sementes que caem em virtude de maturação precoce e das colhidas ainda em via de desenvolvimento ou em grão insufficiente de maturação.

O tecnico encarregado das inspecções fará, no caso, colheitas parciais que separem os productos das plantas precoces, normaes e tardias, fazendo também eliminar as que apresentem deformações, as affectadas por molestias ou pragas, as rachiticas, as que produzirem proporção exaggerada de grãos chochos ou de massa herbacea, devendo ser conservados os productos para o consumo, mas nunca para culturas ultteriores.

Os casos de variações evidentes que ultrapassem os limites da fluctuação e que porventura não possam constituir objecto de estudo dos campos de sementes devem ser levados ao conhecimento do Laboratorio Central de Lorena, por intermedio da Directoria do Fomento Agrícola, com a remessa das sementes acompanhadas das necessarias informações.

#### NOTAS SOBRE ALGUMAS CULTURAS

##### I — milho

Planta heterogama, subordinada aos azares da fecundação cruzada, torna-se verdadeiramente difficil a selecção do milho, pela impossibilidade de obviar as influencias do vicinismo. Nestas condições, não póde existir a pureza da variedade, nem ser fixada posteriormente, jogando-se com sementes mestiçadas, porquanto, não havendo, subfecundação, ficará impedido o isolamento das linhas puras, na acepção exacta do termo, resultando tão somente a mistura de plantas oriundas da conjugação de gametas pertencentes e genitores heterozygotos. Decorre, dahi a necessidade de basear-se a selecção inicial no fructo, que é a espiga, de recôrdo com as exigencias especificadas na tabella de julgamento e instrucções annexas.

Não é impossivel a obtenção de indivíduos homozygotos de milho, mas elles são pouco férteis, tornando-se estéréis após algumas gerações. Começa-se a pratica da selecção methodica pela escolha dos fructos, de modo a ser organizado um grupo de espigas, o mais homogéneo possível, observadas as relações entre comprimento e a circunferencia da espiga, a forma dos grãos e igualdade de coloração, as qualidades appareas do embrião, etc., grupo que será mantido em perfeita condição de conservação e sanidade. Procede-se depois á debulha feita á mão, após novo e acurado exame individual, rejeitando-se as espigas que evidenciem qualquer defeito não observado na primeira inspecção e eliminando-se previamente os grãos da base e do apice, até o lugar em que as filicras sejam uniformes. Segue-se a ventilação e separação das sementes, examinando em seguida o lote escolhido, para verificar si ainda ha sementes indesejaveis, escapadas á observação anterior.

A sementeira poderá ser executada por semeadores mecânicos, após cuidadosamente limpos, bem regulados e experimentados no terreno ou na estrada para verificação da uniformidade da queda e quantidade de sementes a igual distância.

A inspecção da cultura consistirá em eliminar, antes da fecundação as espigas e pendões de plantas rachiticas, defeituosas ou doentes. Ha uma correlação positiva entre a robustez do colmo e a produção de grãos. Todos os demais caracteres são aleatórios, em virtude da fecundação cruzada, mas é conveniente marcar as plantas mais vigorosas e as que possuírem o maior numero de fructos, tendo em vista que o tipo ideal consiste em colmos providos, cada um, de 3 espigas. A capacidade de produção de espigas deverá ser tomada em consideração, mesmo que haja restolhos no seu numero, porque, em melhores condições de factores externos, talvez sejam possíveis fructos desenvolvidos em numero maior no caso em que este caracter representa um dos constituintes hereditarios da especie jordaniana.

E' preciso marcar e colher separadamente as plantas que se revelarem precoces, fazendo o calculo da sua produção, *vis-a-vis* á das plantas de cyclo vegetativo normal.

No caso em que haja a temer a destruição motivada pelas aves ou pelos ratos, é mister preservar as sementes por um dos processos aconselhados para o trigo, sendo também efficaz o petroleo, desde que a acção do banho não haja sido prolongada e nem retardada a sementeira.

Observação — Para demonstrar a relatividade do valor que representam os caracteres apparentes, basta citar o caso, occorrido nos Estados Unidos da America do Norte, de espiga que, sendo a menor e de menores grãos de todo o grupo, foi exactamente a que produziu melhor e maior rendimento. O Laboratorio Central, quando ainda pertencente ao Serviço de Sementiras, fez cultivar, em Rezende, em terreno afastado de cultura da mesma especie, 100 sementes rigorosamente escolhidas de milho amarelão, provenientes de espiga bellissima, das maiores que se tem visto, uniforme em tudo, com fileiras rectas e extremidades bem guarnecidas, com mais de 700 grãos, um verdadeiro tipo de elite. Não obstante tudo isso, seus productos constituiram verdadeira decepção, apresentando espigas de milho catete amarello, indiano e amarelão, com alguns grãos da variedade crystal. E' que se tratava de variação extrema de phenotypo mediocre, mascarado com optimas qualidades originadas de condições excepcionalmente favoraveis nas quaes nasceu e se desenvolveu, mas sem possuir, pelo facto de ser mestiço, nenhuma potencia hereditaria.

## 2 — Arroz

O arroz é planta autógama, de facil selecção, mas mestica-se também, embora em menor escala do que o milho e o centeio. Sua flor parece organizada para a fecundação cruzada, mas isso não impede que seja normalmente directa, porque o pollen é transportado a distancia muito pequena. O preparo a escolha das sementes destinadas á cul-

tura inicial são os mesmos que para a generalidade, das especies agricolas, com a particularidade, porém, de não provirem os grãos de panicula que tenha sequer uma unica caryopse de arroz vermelho. E' esta a condição principal para eliminar de vez a variedade condemnada, desde que o terreno tenha servido, desde annos, ao cultivo de outras especies ou ficado inculto.

O arroz commum cruza-se também com o arroz glutinoso (*Oryza glutinosa*), pelo que deverá ser feita a verificação experimental da pureza da especie linneana, partindo as sementes e mergulhando-as, em seguida, em solução fraca de iodo, que colore o arroz commum em violeta-escuro e o glutinoso em avermelhado, tendente para a cor castanha. A selecção não deverá visar variações capazes de determinar o apparecimento de variedades novas. Isso compete a estabelecimentos especializados, quasi sempre officiaes, como o Laboratorio Central deste serviço, ao qual deverão ser remetidas as differencições constantes de caracteres inexistentes na variedade cultivada.

A selecção pratica — summaria na sua essencia — consistirá primacialmente na obtenção da homogeneidade em tudo, tão completa quanto possível, e, só após haver conseguido este fim, e que não serão vãs as tentativas orientadas no sentido de provocar o nascimento de variedades novas.

E' bom notar, porém, que as excitações causadas pela fecundação cruzada, aliadas a condições particulares do meio, podem provocar o apparecimento de caracter inteiramente diverso dos inherentes á especie botanica, pela explosão de qualidade até então latente, motivando o que se denomina uma *mutação*, que, por si só, constitue uma especie até então inexistente.

A homogeneidade dos caracteres, obtida por meio da selecção em massa, constituirá uma mistura de linhagens, originadas por effeito da inconstancia dos elementos mesologicos e, por isso mesmo, adaptadas, no seu conjunto, á média das oscillações, e, singularmente, aos maximos que por ventura venham a occorrer. Isto quer dizer que as sementes seleccionadas poderão produzir optimas colheitas fóra do ambiente no qual foram creadas, desde que as condições fundamentais não sejam antagonicas. O mesmo acontece, mais raramente, com a linha pura, hoje mais do que nunca essencialmente local, dados os methodos rigorosos que presidem seu isolamento, a ponto de se haver conseguido, no Laboratorio de Svalof, duas variedades de um mesmo cereal, identicas em tudo, com a unica differença de uma dellas não produzir em terreno calcareo, enquanto a outra revelou-se eminentemente calcicola. Tem sido aconselhados diversos methodos de selecção para o arroz, mas nenhum delles produziu resultados isentos de desvantagens.

No nosso meio, e attendendo a que até hoje tem sido descuidado, na generalidade dos casos, qualquer trabalho selectivo, parece mais acertado proceder á selecção no campo, preferindo, como produtoras de sementes para a geração ulterior, plantas vigorosas, farramente vestidas, de porte mais alto que baixo com relação ao maximo de crescimento da variedade, perfilha-

mento rico em colmos ferteis, floração homogenea em paniculas longas e densas, com a totalidade das caryopses cheias, transludidas ao diaphanoscopio, sem manchas no pericarpo e na zona embryonaria (do peso especifico elevado, quando a variedade puder ser considerada como praticamente pura).

As experiencias de plantações effectuadas com os grãos que submergem em soluções densas, tem dado resultados contradictorios em casos de mistura de linhagens ou de raças differentes.

Das diversas correlações, obtidas fóra do nosso paiz e que possam talvez occorrer entre nós, destacam-se as seguintes:

1º, maior produção para cyclo vegetativo mais longo, o que é muito comprehensivel pela maior quantidade de alimentos hauridos do solo e maior somma de grãos no total do calor absorvido;

2º, relação directa entre a qualidade do producto e a altura dos colmos ferteis, sem excesso que poderia provocar a quasi esterilidade;

3º, correlação directa entre a produção e o alongamento das caryopses e dos órgãos herbaceos, mas sem quantidade excessiva de palha;

4º, correlação positiva entre a produção e o numero de nós em cada panicula;

5º, melhores sementes as situadas na parte superior da panicula até um terço do comprimento, mais ou menos;

6º, maior peso especifico dos grãos que nascem nas proximidades da inserção dos ramos da panicula no eixo florifico principal.

No intuito de estabelecer caracteres correlativos e mesmo correlações, será necessario si ha correspondencia entre particularidades subteis dos órgãos vegetativos, de ordem morphologica, e qualidades uteis sob o ponto de vista agricola ou economico.

Fica, finalmente, assignalada, como recommendação da maxima importancia, que o solo a cultivar offereça a segurança de não possuir sementes outras capazes de germinar, e não serem as escolhidas como geradoras da messe vindoura, e ainda que os separadores, ventiladores, semeadores e saccos ou outros recipientes podem ser factores indirectos da mestigagem ou de degeneração, pelo facto de conterem sementes não escolhidas ou de outra variedade.

## 3 — Trigo

Nas escolhas das variedades é preciso considerar que os trigos exigem, para bem produzir, uma serie de elementos já determinados pelo habito de os possuir, constituindo o que os francezes chamam os *trigos de região*, dotados de resistencia adquirida desde muitos annos contra a inconstancia dos factores no seio dos quaes se crearam e que os trigos de climas temperados são victimas, não poucas vezes, de geadas ou nevadas prematuras que soem occorrer em climas frios, para os quaes sómente convirão as variedades precoces capazes de effectuar a maturação em menor tempo e mediante menor somma de calor. O contrario aconteceu com trigos de climas frios, cultivados em zonas temperadas, nas quaes poderiam ficar crestados, realizando a maturação antes do desenvolvimento com-

pleto dos grãos, em virtude da alta temperatura a que não conseguem resistir.

Do outro lado, acontece que as variedades habituadas a climas marítimos, não offerecem nenhuma garantia nas regiões interiores e vice-versa.

A vista disso, torna-se forçoso escolher uma ou algumas das raças locais ou cultivadas em zonas agrícolas semelhantes. O trigo de Montes Claros (Minas Geraes), adaptado ha um seculo áquelle municipio e, ao que informam, isento de ferrugem, e algumas boas variedades dos Estados sulinos, deverão ser, em principio, as preferidas, afim de se evitar novos insuccessos, por varias vezes repetidos, com variedades europeas, magnificas e seleccionadas, na verdade, mas inadaptadas ás nossas condições naturaes. Consta tambem ter havido resultados promissores com trigos norte-americanos, indianos e de nações europeas mediterraneas.

A quantidade de semente a empregar varia muito com o volume, a forma, a superficie, etc., que apresentam e com o grão de germinabilidade. Estando verificado que as colheitas mais rendosas provem de culturas cuja media é de 300 a 400 espigas por 1 metro quadrado de terreno, segue-se que são necessarios de 3 a 4 milhões de grãos por hectare. Determina-se este numero pesando 1 Hl e 1.000 grãos. O peso do Hl dividido pelo peso de 1.000 grãos dá, em milhares, o numero de grãos por Hl. Assim, se 1 Hl, pesar 76 Kg. e 1.000 grãos pesarem 40 gr., o numero delles por Hl será

$$\frac{76.000}{40} = 1.900 \times 1.000 = 1.900.000$$

grãos, e serão necessarios de 158 a 211 litros por Ha, segundo a fertilidade do solo a época da sementeira, a capacidade da perfillação util, o grão de germinabilidade, etc.

Uma vez iniciada a germinação, bastará acompanhar o desenvolvimento da cultura, tendo em vista a selecção methodica, especificada na primeira parte.

Realizada a colheita, virá a separação mecanica, como ficou aconselhado na parte que trata da sua generalidade.

E' conveniente determinar a percentagem da faculdade germinativa, por isso que os processos de batadura e os choques occasionados pelos transportes poderão prejudicar a de modo apreciavel.

A profundidade das sementes abaixo da superficie depende das condições physicas do solo: será pequena, de 4 a 6 centimetros em terrenos argillosos ou climas humidos, e de 6 a 8 centimetros, mais profunda, em terras arenosas ou climas seccos.

Póde ser inconveniente aguardar a maturação completa para proceder-se á colheita, não só pela possibilidade de sobrevirem contratempos ou interrupções, menos damnosas quando se começa mais cedo, como tambem porque ha a lucrar o maior peso e melhor aspecto dos grãos, realizada a sega na occasião em que as palhas ainda não estão de todo amarellas e a maior parte dos grãos da espiga não se quebram entre os dedos, mas deixam-se penetrar pela unha. Isso ocorre mais ou menos seis dias antes da maturação completa. São atadas em feixes as plantas colhidas e dispostas em pequenas medas.

#### 4 — Centeio

O centeio é planta heterogama facilmente mestiçavel, pelo que não devem ser cultivadas suas variedades proximas umas das outras.

Os cuidados a observar na separação, escolha e desinfecção são os mesmos que para o trigo, e a selecção methodica faz-se do mesmo modo, mas sem tanta segurança, em virtude da fecundação cruzada que é normal na especie.

O centeio é o cereal destinado, por excellencia, ao aproveitamento dos solos arenosos e pobres, semi-arados mesmo, nos quaes se dá muito bem, produzindo resultados que não seriam conseguidos com outras culturas. Nos solos que lhe são apropriados, produz tanto como o trigo e esgota muito menos a terra, fornecendo ainda uma palha superior a de todas as especies cerealíferas, resistente e solida, utilizada como amarrilho, na cobertura de casas e outras construções rusticas, para a confecção de chapéos, colmeias e enchimento de colchões, mas que é pouco usada como forragem em virtude da sua dureza, nem serve para camas dos estabulos ou cavallarias.

A quantidade a semear por hectare é de 130 litros, em média.

A pratica da cultura presidem as seguintes regras:

- 1ª, sólo bem preparado e destorroado;
- 2ª, sementeira em sólo que tenha sido preparado com sufficiente antecedencia;
- 3ª, semear em tempo proprio, antes que tardiamente;
- 4ª, não fazer sementeira densa em terreno fértil;
- 5ª, utilizar sementes da colheita anterior;
- 6ª, semear em tempo secco;
- 7ª, não fazer sementeira profunda.

O centeio é muito cultivado na Europa, por seu grão, por sua palha e na qualidade de forragem verde. Os grãos produzem um pão de boa qualidade, que póde tambem conter farinha de trigo e são optimo alimento para os animais domesticos, uma vez cozidos ou macerados em agua durante 24 horas, ou ainda bem moidos.

A expansão da cultura deste cereal poderá trazer-nos grandes beneficios, substituindo, em parte, o trigo na confecção do pão commum ou figurando como forragem na criação semi-estabulada do gado vaccum e cavallar.

#### 5 — Aveia

A aveia é planta de facil selecção, em virtude da fecundação autogama a que se subordina. E' tambem o mais resistente dos cereaes, supportando bem os sólos recém-desbravados, os periodos não excessivamente longos de secca e a concurrencia das más hervas. Como forragem, seu papel é de evidente saliencia nos paizes europeus, e seus grãos, preparados ou erduzidos a farinha, são muito apreciados em sopas ou mingãos. A selecção methodica é realizada como a do trigo. Tanto a parte herbacea como os grãos constituem muito boa forragem.

#### 6 — Cevada

Resiste muito mais ao calor e á secca do que os outros cereaes europeus, pelo

que deve dar-se bem no nosso meio. Substitue a aveia como forragem nos climas quentes e seus grãos são utilizados no fabrico da cerveja.

A fecundação é directa e a selecção faz-se como a do trigo.

A cevada póde constituir um optimo auxilio na criação do gado, no Brasil, na qualidade de excellente forragem que é.

Para a obtenção de variedades destinadas á fabricação da cerveja, a selecção consistirá em fazer germinar alguns grãos de cada colmo, separadamente, escolhendo para novas culturas aquellas cujas amostras germinadas produzirem as melhores plumulas (feixes constituídos pela raiz em via de desenvolvimento e seus pellos absorventes) mais desenvolvidas e mais ricas em malto. A proporção constante de malte através as culturas, verificada em cada colheita, caracteriza a linhagem e permite a fabricação de typos fixos e sempre iguaes de cerveja. Na Europa, a correlação directa á capacidade de produzir o malte consiste na forma e disposição dos pequenos pellos nascidos no sulco mediano dos grãos.

#### 7 — Feijão

A fecundação é autogama, permitindo a facil separação das linhagens, mas a mestiçagem póde dar-se sem interferencia do homem quando a fecundação se realiza em horas de forte calor e ar secco.

Além da selecção methodica visando a pureza da variedade e a consecução de productos melhores, deverá ser levada em linha de conta a capacidade de produção, pela preferencia das plantas portadoras do maior numero de boas vagens. O Laboratorio Central já obteve, em canteiros dotados da maxima igualdade de condições, plantas de feijão preto de Porto Alegre com oito a 35 vagens. Ora, si se verificar que a capacidade de produzir maior numero de vagens ferteis constitue um caracter fixo da especie elementar ou linha pura é claro que se conseguirá um augmento notavel na produção, em igualdade de superficie, de trabalho, de tempo e de despesas. E' esta uma questão digna de ser verificada e attentamente seguida no decurso de alguns annos, para verificação definitiva de sua realidade.

#### Resumo geral

1. A selecção das culturas será sumaria, mas methodica, orientada no sentido de tornar as variedades agricolas homogeneas e de conseguir, em igualdade de superficie e de despesas, uma quantidade maior de productos melhores.

2. A escolha e separação rigorosa das sementes é o principio basico da selecção racional.

3. As sementes das plantas sujeitas a molestias cryptogamicas prejudiciaes e ao ataque das aves granivoras e roedores, deverão sempre ser desinfectadas e protegidas do modo conveniente.

4. A uniformidade nas dimensões do mesmo lote é condição primaria para conseguir a sementeira perfeita, com machinas bem reguladas, deixando cahir, a cada movimento da peça distribuidora, um numero quanto possivel exacto de grãos, á mesma distancia, e á

igual profundidade quando o solo é bem nivelado.

5. A quantidade a semear por hectare oscilla com as dimensões das sementes, com o seu grau de germinabilidade e com a fertilidade do terreno.

6. Dos cuidados culturais, realizados no tempo proprio e em numero sufficiente, dependem, em grande parte, o rendimento e a qualidade das colheitas e por consequencia, a rapidez e progresso da selecção.

7. As colheitas feitas tardiamente podem ocasionar perdas e diminuir a qualidade dos productos.

8. A selecção methodica será feita durante as culturas, pela eliminação dos grãos reproductores das plantas rachiticas, teratologicas ou de outras variedades, pela extirpação e queima das plantas contaminadas por molestias cryptogamicas ou pragas, e pelo assignalamento, escolha e propagação ulterior daquellas que apresentarem o maximo no conjunto dos caracteres desejados.

9. Após a colheita, procederá á separação das sementes, dividindo-as em lotes iguaes, dos quaes será reservado o melhor para as culturas do anno seguinte.

10. Serão executadas colheitas parciais sempre que se notar qualquer differenciação da facil percepção, levando muito em linha de conta a uniformidade da maturação em igualdade de meio.

11. As sementes destinadas á propagação carecem de ser conservadas bem limpas e bem secas, em lugar arejado e fresco, isento de luz directa, e inspecionadas periodicamente, no intuito de se obstar, a tempo, a invasão do mofo, do carunchinho ou estragos causados por outro motivo qualquer.

12. Quando melhor for a semente, maiores serão os cuidados a exercer no preparo do solo e mais fertil deverá ser elle.

13. As elites degeneram na primeira geração ou após alguns annos, quando privadas das condições favoraveis no solo das quaes nasceram.

14. Os separadores, ventiladores, semeadores, saccos, caixões de deposito poderão ser factores indirectos da degeneração ou mestiçagem, se não ficarem isentos de sementes de outras variedades. E' bom accionar osapparelhos vazio durante cinco minutos e mesmo desarmar-os, inspecionando todos os seus escaninhos, e voltar os saccos pelo avesso, examinando as dobras das costuras.

## TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

*Dia 30 de novembro de 1925*

Sr. director da Primeira Directoria:

N. 2.084 — Communicando a designação para que tenha exercicio nessa directoria o primeiro escripturario bacharel Alexandre Emilio Sommer, dispensado do lugar de chefe da Delegação do Tribunal no Estado de São Paulo por portaria de 23 de outubro proximo findo e que hoje se apresentou ao serviço.

Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.085 — Idem, idem, na secretaria, o terceiro escripturario Moacyr

Schefflor Camargo, dispensado do lugar de membro da delegação no Estado de São Paulo, por portaria de 23 de outubro proximo findo

Sr. director da Segunda Directoria:

N. 2.086 — Idem, idem, na directoria o terceiro escripturario bacharel Humberto Augusto Villela, dispensado do lugar de membro da delegação no Estado de São Paulo por portaria de 23 de outubro proximo findo, e ao qual, desligado da dita delegação em 13 do corrente, foi marcado o prazo de quinze dias, prorogado por mais quinze dias, para sua apresentação.

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.087 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 1.406, de 13 de outubro ultimo, pedindo seja entregue, como adiantamento, ao porteiro da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, Almor de Araujo Oliveira, a quantia de 182\$500, para despesas de prompto pagamento no 4º trimestre do corrente anno, resolveu, em sessão de 27 do actual mez de novembro, recusar registro á despesa, visto não ter sido ainda comprovada a applicação de dous adiantamentos anteriormente feitos do mesmo porteiro.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.088 — Solicitando o pagamento, pela Delegação do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, ao 2º escripturario bacharel Alberto Paz a importancia de 1:400\$, de ajuda de custo de primeiro estabelecimento, que lhe compete por ter sido nomeado, por portaria de 23 de outubro proximo findo, para o lugar do chefe da delegação do dito tribunal no Estado de São Paulo.

N. 2.089 — Idem, idem, a de 1:000\$, de ajuda de custo do preparos e despesas de viagem, pelo Thesouro Nacional.

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.090 — Communicando, que, relativamente á entrega ao delegado de saúde Dr. Franklin de Faria, do adiantamento de 112\$500, para attender ás despesas de prompto pagamento da delegação do 3º districto sanitario, durante o 3º trimestre do corrente anno, — resolveu, o Tribunal, em sessão de 11 de novembro corrente, recusar registro á despesa, por não terem sido ainda julgados os dous adiantamentos anteriormente feitos ao mesmo delegado de saúde, e por já haver expirado o periodo da applicação do que ora foi solicitado.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.091 — Communicando que o Tribunal, tendo presente o processo, relativo ao pagamento, pela verba "Reposições e restituções", ao 1º escripturario da Delegação do Thesouro Nacional em Londres, J. A. Garcia de Souza, da quantia de 853\$368, que recolheu á mesma delegação, em 15 de agosto de 1923, por haver este Tribunal, em sessão de 13 de abril do mesmo anno, recusado registro, sob fundamento de ter sido ordenada, em importancia maior do que a devida, a despesa de 23:648\$368, paga ao dito escripturario, como ajuda de custo, tendo sido posteriormente registrada, com deducção daquella differença, — resolveu, em sessão de 11 do corrente, manter a sua decisão anterior.

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.092 — Communicando haver sido mantida a decisão proferida em sessão de 4 de setembro, sobre o aviso n. 2.814, de 4 de agosto ultimo, pelo qual foi recusado registro á despesa de 1:900\$, para pagamento de gratificações, de abril e maio, ás contractadas do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico desse ministerio, DD. Martha Willner, Beatriz Furtado de Mendonça e Mathilde de Leivas Pinquet.

*Dia 3 de dezembro de 1925*

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.093 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 79, de 13 de outubro ultimo relativo á distribuição ao Thesouro Nacional da quantia de réis 9:000\$, para attender ao pagamento, até ao fim do corrente anno, de despesas á conta da verba 12ª "Directoria de Estatística Commercial", dotação 5ª "Para pagamento de serviços extraordinarios do commercio exterior, etc.", do vigente orçamento, — resolveu, em sessão de 9 de novembro proximo findo, recusar registro á despesa, em face do que dispõe o art. 34 da lei n. 4.911, de 13 de janeiro deste anno.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.094 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 2.101, de 7 de outubro ultimo, relativo á entrega ao guarda livros da Contadoria Seccional nesse mesmo ministerio, Alberto Lecomte Perriras, do adiantamento de 1:100\$, por conta da verba 22ª "Eventuaes", para a aquisição de dous armarios destinados á mesma contadoria, resolveu, em sessão de 11 de novembro proximo findo, recusar registro ao adiantamento, porque, além de não indicar a ordem do pagamento o periodo em que o mesmo deverá ter applicação, não é regular esse expediente pela verba á conta da qual foi solicitado.

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 2.095 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 4.001-A, de 5 de novembro proximo findo, com a inclusa cópia do contracto celebrado em 31 de julho ultimo, na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte com Monte & Comp., para locação de um predio, afim de ser installada a agência da mesma capitania, em Areia Branca, no dito Estado, resolveu, em sessão de 18 de novembro citado, recusar registro ao contracto, pelos seguintes fundamentos:

a) não ter sido junta ao processo a procuração passada á firma A. dos Reis & Comp., que firmou o dito contracto;

b) não terem sido igualmente juntos ao processo documentos que proventuam o alludido immovel livre de qualquer onus real;

c) haver divergencia, no proprio texto do referido contracto, quanto á sua duração, visto que no inicio do termo se declara que o arrendamento é pelo pre-

zo de tres annos, no passo que da clausula 4ª, consta que deve terminar em 31 de dezembro de 1927.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.096 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, relativo ao pagamento ao sub-director do Patrimonio Nacional, engenheiro Esdras do Prado Seixas, da quantia de 2:700\$, proveniente de diarias no corrente anno, por ter servido de avaliador dos predios pertencentes á Sociedade de Seguros de Vida "A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil", ou á mesma dados em garantia, resolveu, em sessão de 30 de novembro proximo findo, recusar registro á despesa, por infringir o disposto no art. 247 da lei numero 4.793, de 1924, revigorado pelo art. 36 da vigente lei orçamentaria.

— Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.097 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente os avisos desse ministerio ns. 39 e 42, de 29 de setembro e 3 de novembro do corrente anno, o primeiro com a cópia do termo de accordo firmado em 25 do dito mez de setembro, declarando que o disposto no decreto n. 6.192, de 23 de outubro de 1906, que concedeu á The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited, os favores constantes do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1905, se applica aos rios S. Lourenço, Pedras, Larangeiras, Ribeirão Grande e Ferequê, assumpto que foi objecto da deliberação deste Tribunal, de 14 de outubro ultimo, que recusou registro ao dito accordo, e o segundo dos mencionados avisos pedindo que á vista do termo de accordo, ora transmittido por cópia, celebrado em 2 de dezembro de 1907, regulando a concessão feita á mesma companhia, pelo referido decreto n. 6.192, seja reconsiderado o citado despacho de 14 de outubro, resolveu, em sessão de 30 de novembro proximo findo, reconsiderar a sua decisão anterior e ordenar o registro do termo de accordo de 1907, bem como o que foi effectuado em 25 de setembro proximo pasado.

Dia 4

N. 2.098 — Declaro ao Sr. primeiro escriptuario Julio Moreira da Silva Lima, haver resolvido designal-o para substituir o Sr. director da Primeira Directoria Luiz Ribeiro Rosado, que entra amanhã, 5, em gozo das ferias regulamentares.

Dia 5

Exmo. Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 2.099 — Solicitando adiantamento ao porteiro do Tribunal, Antonio Lopes Junior, para attender ao mez de dezembro corrente a despesas meudas e de prompto pagamento do mesmo Tribunal.

N. 2.100 — Tendo sido de novo presente a este Tribunal o processo relativo á concessão de montepio e meio soldo a D. Esbella da Cunha Baptista, viuva do 2º tenente reformado da Armada, Euclides da Costa Baptista, a cuja despesa foi recusado registro, em sessão de 26 de outubro ultimo, por ter sido calculada em importancia me-

nor do que a devida, cabe-me, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 27 de novembro proximo findo, restituir a esse ministerio o alludido processo, visto nada haver, por ora, que deliberar a respeito do mesmo por não ter sido pedida a reconsideração da decisão anterior deste Tribunal.

N. 2.101 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os devidos fins, que este Tribunal, tendo presente o requerimento do 4º escriptuario deste mesmo Tribunal, Petronillo Santa Cruz Oliveira, pedindo para considerar valido para o dito Tribunal o concurso de 2ª entrada, que prestára, quando escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, e approvado por esse ministerio, conforme publicação no *Diario Official* de 17 de agosto de 1923, — resolveu, em sessão de 27 de novembro ultimo, deferir o alludido pedido.

N. 2.102 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, relativo ao pagamento, por exercicios findos, ao professor da Escola Militar, 1º tenente Gaspar Guimarães Junior, da importancia de 1:640\$092, proveniente de gratificação de posto não recebida no periodo de 23 de abril de 1917 a 9 de janeiro de 1918, por ter exercido cumulativamente as funções de professor e sub-secretario da alludida escola, — resolveu, em sessão de 18 de novembro proximo findo, recusar registro á despesa, tendo em vista a decisão proferida em 29 de setembro de 1920, sobre o processo anexo, referente ao pagamento de gratificação ao 1º tenente Honorio da Costa Maya, e pelo qual foi tambem recusado registro á despesa, por incidir o exercicio do cargo de secretario pelo official de que se trata no dispositivo do art. 49, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, combinado com o art. 104 da mesma lei, além de verificar-se que o dito official já accumulava os vencimentos de militar com os de professor.

N. 2.103 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, a que está junto o aviso desse ministerio n. 88, de 30 de outubro ultimo, pedindo, á vista das razões constantes do aviso do Ministerio da Marinha n. 2.156, de 29 de maio do corrente anno, reconsideração do despacho proferido em sessão de 31 de dezembro de 1924, pelo qual foi recusado registro ao pagamento por "Depositos" á Sociedade Anonyma Estaleiros Guanabara, da quantia de 5:144\$, proveniente de reparos executados no contra-torpedeiro Amazonas, no anno de 1922, — resolveu, em sessão de 20 de novembro proximo findo, manter a sua anterior decisão.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.104 — Comunicando recusa de registro ao pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Limited, da quantia total de 201\$821, proveniente de consumo de luz e energia electricas, no Archivo Nacional, em julho do corrente anno, conforme os inclusos documentos:

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.105 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, relativo ao pagamento, ao ba-

charel Hugo Leão, consultor, inferno, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, da quantia de 5:400\$, de vencimentos no periodo de janeiro a junho do corrente anno, resolveu, em sessão de 20 de novembro proximo findo, recusar registro á despesa, por estar incluída naquella quantia a de 650\$, já registrada por este Tribunal para pagamento, ao mesmo consultor inferno, de seus vencimentos em março deste anno.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.106 — Comunicando resposta affirmativa á consulta sobre a abertura do credito especial de 7:715\$, para occorrer, de accordo com o decreto legislativo n. 4.947, de 19 de agosto do corrente anno, ao pagamento das pensões devidas, no periodo de 18 de setembro de 1920 a 31 de dezembro de 1921, ás menores Maria da Conceição e Abigail, filhas do guarda civil Antonio Sales Nogueira.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 2.107 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o officio numero 106, do representante do Ministerio Publico, de 22 de novembro proximo findo, com o exemplar do *Diario Official* de 8 do mesmo mez, em que foi publicado o contracto celebrado pelo Hospital Militar da Bahia com Valeriano Porphirio de Souza, Archias Guimarães e Fernandes Rodrigues, para o fornecimento de generos alimenticios e diversos artigos e de caixões mortuorios para enterramento de officiaes e praças, no corrente anno, resolveu, em sessão de 27 de novembro citado, recusar registro ao alludido contracto porque, além de não ter sido testemunhado, não foi preenchida a formalidade exigida pelo artigo 782, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.108 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 3.781, de 18 de novembro proximo findo, pedindo, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 7 de outubro, sobre o aviso n. 3.209, de 26 de setembro precedente, pelo qual foi recusado registro ao contracto celebrado em 15 do mesmo mez de setembro, com a firma Oliveira Irmãos Limitada, para o fornecimento de carne fresca de vacca, ás repartições dependentes desse ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, o Departamento Nacional de Saude Publica e o Departamento Nacional do Ensino, resolveu, em sessão de 27 de novembro citado, reconsiderar a sua decisão anterior e ordenar o registro do alludido contracto.

N. 2.109 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e D. Sylvia Guimarães, para locação do predio n. 134 da rua Theodoro da Silva, em Villa Isabel, em que deverá ser instalado um consultorio á cargo da referida inspectoría.

Dia 7

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.110 — Solicitando o pagamento ao 1º escriptuario do Tribunal, Alexan-

Dia 3 de dezembro de 1925

Sr. director da Despesa Publica:

dro Emilio Somnier, da importancia de 1:200\$, de ajudas do custo pela dispensa, por portaria de 23 de outubro proximo findo, do logar de chefe da delegação deste Tribunal no Estado de São Paulo.

N. 2.111 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, relativo ao pagamento, por exercicios findos, a J. F. Moreira Guimarães & Comp., da quantia de réis 13:930\$500, proveniente de obras executadas em 1922, para completar as installações do Hospital Geral de Assistencia, — resolveu, em sessão de 30 de novembro proximo findo, recusar registro á despesa, visto haver erro de calculo na factura de fis. 7 do processo, e não constar da mesma factura a execução do serviço.

N. 2.112 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, relativo ao pagamento, por exercicios findos, á Middletown Car Company, da quantia de 51:361\$826, correspondente a \$ 5.161,70, ao cambio de 9\$404, por dollar, de fornecimento de diversas materias á Estrada de Ferro Central do Brasil no mez de dezembro de 1920, e

Considerando que, pela nossa legislação (arts. 431 do Codigdo Commercial e 947, do Codigdo Civil), os pagamentos que foram estipulados em moeda metallica e tem de ser effectuados em moeda nacional serão feitos de accordo com o cambio do dia do pagamento; mas, tratando-se de pagamentos a effectuar pelo Thesouro, uma jurisprudencia uniforme e invariavel admittiu e consagrou a pratica de fazer a conversão tomando por base o cambio da vespera da expedição da ordem de pagamento, afim de que se pudesse classificar devidamente a despesa, deduzindo-a do credito proprio;

Considerando que no presente processo, que é de pagamento em dollar, a ordem de pagamento de V. Ex. 6 de 21 de outubro ultimo, mas a conversão foi effectuada pelo cambio de 19 de junho de 1924, data em que o Ministerio da Viação reconheceu a divida e remetteu o processo ao da Fazenda para providenciar sobre o pagamento dos exercicios findos;

Resolveu, em sessão de 30 de novembro proximo findo, recusar registro á despesa, visto resultar daquella circumstancia haver sido a mesma despesa ordenada em importancia maior do que a devida.

## EXPEDIENTE DO DIRECTO-SECRETARIO

Dia 30 de novembro de 1925

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.385 — Solicitando passagem para o 4º escriptuario deste Tribunal, Lucidio da Costa Lima, nomeado para o logar de membro da delegação do dito Tribunal, no Estado de São Paulo.

— Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 2.386 — Transmittindo cópia do decreto n. 17.094, de 21 de outubro proximo findo, que abre ao Ministerio da Justiça o credito especial de réis 22:151\$, e communicando o seu registro.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.387 — Em additamento ao offito n. 2.378, de hoje:

N. 2.388 — Restituindo-vos incluso o processo constituido por um requerimento do Antonio de Souza Antunes, de 10 de dezembro de 1921, o qual veiu annexo ao vosso officio n. 67, de 5 de agosto proximo findo, em que solicitaes seja feita a juntada do mesmo processo ao de n. 51.449, que foi encaminhado a este Tribunal, em 11 de novembro de 1923, referente ao pagamento de réis 20:000\$ pela venda á Estrada de Ferro Central do Brasil, de um terreno de propriedade do dito requerente, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que o processo n. 51.449, que se refere ao aviso do Ministerio da Viação Obras Publicas n. 1.946, de 12 de novembro citado, foi remetido ao mesmo ministerio com o officio deste Tribunal n. 208, de 31 de janeiro de 1924, após a recusa do registro á despesa, em sessão de 11 tambem de janeiro.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 2.389 — Cabe-me communicar-vos para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 362, de 27 de março de 1924, prestando esclarecimentos relativamente á despesa de 2:772\$, cujo pagamento á firma Moreno Borlido & Comp., foi solicitado no officio n. 13, de 9 de janeiro do mesmo anno, por fornecimento de dous microscopios «Zeiss», em 1923, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 13 de novembro proximo findo, recusar registro á despesa, por estar encerrado o exercicio de 1923, a que ella pertence.

— Sr. director da Directoria Geral da Propriedade Industrial:

N. 2.390 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a Henrique Braga & Comp., da quantia 3:207\$600, proveniente de fornecimento a essa repartição, á conta da verba 26ª. — Título II — Consignação — «Materiais» — Sub-consignação — 2 — do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura, por insufficiencia de saldo na alludida sub-consignação.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.391 — Tendo a Inspectoria de Seguros declarado no officio n. 415, de 18 de setembro ultimo, que o nome do respectivo porteiro é Carlos de Souza Victorino, não Carlos de Souza Octaviano, como consta do officio desta secretaria n. 1.868 á dita inspectoría, bem como do de n. 1.870, á directoria a vosso cargo, de 31 de agosto, em que vos communicuei que o Sr. ministro-presidente deste Tribunal, por despacho de 2 de julho precedente, resolvêra impôr a multa de 1 % ao mez, nos termos do art. 298, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre a quantia de 150\$ adiantada ao referido porteiro, em virtude do officio n. 94, de 2 de junho de 1924, levo ao vosso conhecimento que o mesmo Sr. ministro presidente, por despacho de 9 de novembro proximo findo, mandou applicar a alludida multa ao Sr. Carlos de Souza Victorino, porteiro daquella inspectoría, ficando assim rectificada a communicação constante de meus citados officios.

N. 2.392 — Ao director da Despesa Publica.—Fazendo identica communicação.

N. 2.393 — Ao inspector de Seguros — Idem, idem.

— Sr. Delegado fiscal no Piauí:  
N. 2.394 — Communicando que o Tribunal, tendo presente o processo numero 15.359, de tomada de contas, do ex-thesoureiro pagador dessa delegacia fiscal José de Castro Lima, no periodo de 12 de março de 1908 a 31 de outubro de 1919, ao qual se acha junto o requerimento datado de 15 de setembro ultimo, em que Benedicto de Arêa Leão, procurador de João de Castro Lima, inventariante dos bens do fallecido responsável José de Castro Lima, solicita baixa da fiança prestada para garantia da responsabilidade do dito ex-thesoureiro pagador, resolveu, em sessão de 18 de novembro proximo findo, por despacho no alludido requerimento, autorizar a baixa da referida fiança.

Dia 5

Sr. director da Despesa Publica:  
N. 2.395 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, relativo á concessão de montepio a D. Josepha Lopes de Araujo Amaral, viuva do carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Pará Francisco Figueiredo do Amaral, resolveu, em sessão de 18 de novembro proximo findo, julgar legal a concessão, recusando registro á respectiva despesa, por ter sido ordenada em importancia menor do que a devida.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 2.396 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 924, de 16 de novembro proximo findo, encaminhando, devicamençe informado, o recurso interposto em officio n. 1.601, de 20 de outubro anterior, pela Directoria Geral de Contabilidade de Guerra, do acto dessa delegação, de 2 do mesmo mez, mantido por despacho do dia 9 seguinte, pelo qual foi recusado registro á despesa de 1:015\$566, para pagamento de differenças de gratificações ao major Raul Tupper, relativas aos mezes de janeiro a agosto ultimos, conforme o incluso processo, resolveu, em sessão de 30 de novembro citado, dar provimento ao alludido recurso, para o fim de ser registrada a mesma despesa.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Matto-Grosso:

N. 2.397 — Em referencia ao vosso officio n. 243, de 1 de outubro ultimo, trazendo ao conhecimento deste Tribunal que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, fez a transferencia, para a Directoria de Contabilidade do Ministerio da Guerra, dos creditos distribuidos á mesma delegacia, por conta do vigente orçamento do dito ministerio, no total de 1.991:132\$236, e bem assim deixou de autorizar, em consequencia daquella operação, o pagamento da folha de diarias dos funcionarios da Auditoria de Guerra nesse Estado, apesar de já registrada por essa delegação, tendo sido a transferencia do que se trata ordenada pela Directoria da Despesa Publica e em virtude do aviso do Ministerio da Guerra n. 283, de 26 de março do corrente anno, cabe-me, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 9 de novembro proximo

mo findo, declarar-vos nada haver que deliberar a respeito do assumpto por parte deste tribunal, não sómente porque a delegacia fiscal pôde fazer a anulação e transferencia do credito, uma vez que tenha recebido ordem para isso e tambem deixar de cumprir qualquer ordem de pagamento, desde que tenha razões para assim proceder, conforme decidiu este mesmo tribunal, em sessão de 24 de novembro de 1924 (*Diario Official* de 7 de dezembro do mesmo anno), como tambem porque sobre taes operações de credito, quando registradas, são as delegações científicas pela 1ª e 2ª Directorias, cumprindo-lhes portanto, aguardar essas comunicações para os effeitos da escripturação.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em S. Paulo:

N. 2.398 — Em resposta ao vosso officio n. 815, de 10 de outubro ultimo, consultando se os recursos interpostos pelos ordenadores de despezas, dos actos dessa delegação, devem ser devidamente informados pelos membros da mesma delegação, antes do encaminhamento a este Tribunal, ou se é dispensavel esse procedimento, quando assim entender o respectivo chefe, cabe-me, de conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente, de 17 de novembro proximo findo, declarar-vos, para os fins convenientes, que nos termos do art. 6º, n. V, das Instruções que os Serviços das Delegações, é da exclusiva competencia dos chefes omitir parecer sobre os recursos que tenham de ser resolvidos por este Tribunal, independente de qualquer informação dos membros da delegação.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Rio Grande do Sul:

N. 2.399 — Em resposta ao vosso officio n. 582, de 26 de setembro ultimo, consultando se, em face das disposições contidas na tabella explicativa do orçamento do Ministerio da Guerra, os officiaes designados para cursarem a Escola do Adeifeamento de Cavallaria, no Rio de Janeiro, têm direito a ajuda de custo, cabe-me de, conformidade com o despacho proferido em sessão de 11 de novembro proximo findo, declarar-vos para os fins convenientes, que no caso em especie é perfeitamente legal a ajuda de custo.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.400 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o incluso processo, relativo á restituição, a José Henriques da Silva, collector das Rendas Federaes em S. João da Barra, da quantia de 125\$, proveniente de imposto sobre vencimentos que pagou nos mezes de janeiro a março de 1924, resolveu, em sessão de 18 de novembro proximo findo, recusar registro á despesa por ter sido ordenada em importancia menor do que a devida.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.401 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o officio da Escola Nacional de Bellas Artes n. 423, de 26 de setembro ultimo, encaminhando o requerimento em que o thesoureiro da mesma escola, Nestor Gonçalves de Siqueira, pede, á vista das razões que apresenta, revelação da multa que lhe foi imposta, por despacho do Sr. ministro presidente deste Tribunal, de 18

de junho do corrente anno, nos termos do art. 298, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica sobre a importancia de 2.000\$, que o dito thesoureiro recebeu como adiantamento em virtude do aviso n. 2.571, de 4 de julho de 1924, resolveu, em sessão de 6 de novembro proximo findo, relevar a multa de que trata.

N. 2.402 — Ao director da Escola Nacional de Bellas Artes — Fazendo identica comunicação.

N. 2.403 — Ao director da Despesa Publica — Idem, idem.

— Sr. director da Terceira Directoria:

N. 2.404 — Comunicando haver o Sr. ministro presidente resolvido que tenha exercicio nessa directoria, o segundo escripturario Armando da Rocha Mello, dispensado do logar de membro da Delegação no Estado de Alagoas, e que hoje se apresentou ao serviço.

### Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia

ACTA N. 47 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes e Janserico de Assis, foi aberta a sessão, a qual, depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, foi encerrada, visto nada haver a tratar.

E, para constar, eu, Janserico de Assis, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis.

ACTA N. 46 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes e Janserico de Assis, foi aberta a sessão, a qual, depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, foi encerrada, visto nada haver a tratar.

E, para constar, eu, Janserico de Assis, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada.

O Sr. delegado Arthur Napoleão do Rêgo Filho deixou de comparecer á sessão, por se encontrar em goso de férias. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis.

ACTA N. 49 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes e Janserico de Assis, foi aberta a sessão, a qual, depois de lida e approvada a acta da sessão anterior,

constou do relato e julgamento dos seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima: Ministerio da Viação e Obras Publicas: Administração dos Correios da Bahia: Officios ns. 1.091 e 1.110, de 10 e 17 de novembro corrente, remetendo dous processos de concurrencia administrativa. — A delegação resolveu ordenar o archiva nento dos processos, para os fins convenientes. Inspectoria Federal das Estradas (2º districto):

Officio n. 96 D. de 9 de novembro actual, remetendo processo de concurrencia administrativa. — A delegação resolveu ordenar o archiva nento do processo, para os fins convenientes.

— Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Marinha: Capitania dos Portos do Estado da Bahia: Officio n. 548, de 3 de novembro actual, referente á requisição de pagamento de 2.000\$ a Valeriano P. de Souza, por fornecimentos feitos. — A delegação resolveu manter a sua decisão anterior, por não ter sido feito o pedido de reconsideração.

Officio n. 560, de 12 de novembro corrente, completando o de n. 363, de 10 de julho ultimo, que requisita o pagamento de 2.000\$ a Valeriano P. de Souza, por fornecimentos feitos. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter sido a mesma empenhada previamente.

Ministerio da Guerra: Auditoria da 5ª Circumscrição Judiciaria Militar:

Officio n. 263, de 19 de outubro ultimo, solicitando reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 30\$, a ser paga á imprensa official do Estado. — A delegação resolveu considerar as suas decisões anteriores, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Officio n. 269, de 20 de outubro ultimo, solicitando reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 75\$, a ser paga a José Correia Filho. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

— Pelo Sr. Janserico de Assis: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aprendizado Agricola da Bahia: Officio n. 1.151, de 10 de outubro ultimo, sciencificando á delegação de que foram corrigidos, no tocante aos saldos recolhidos, os enganos verificados no processo de comprovação do adiantamento de 76.100\$, entregue ao professor Christino Francisco de Souza Neves. — A delegação, embora não mais reconheça ao Sr. João Silveiro Guimarães competencia para se assignar na qualidade de director do Aprendizado Agricola da Bahia, resolve julgar boa e legal a comprovação do adiantamento, uma vez que foram sanadas as irregularidades que existiam no documento de fis.

Estação Geral de Experimentação da Bahia:

Officios ns. 102 e 103, de 10 de novembro corrente, pedindo pagamento de diarias aos Srs. João Carlos de Magalhães Castro e Romulo Monteiro Gonçalves. — A delegação resolveu não tomar conhecimento das requisições, por não terem sido firmadas por autoridade competente para o fazer.

— Delegacia Regional do 4º Districto do Serviço de Povoamento:

Officios ns. 307 e 303, de 17 de novembro actual, remetendo dous processos de concurrencia administrativa de emergencia. — A delegação resolveu ordenar o archiva-

mento dos processos, para os fins convenientes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Janserico de Assis, membro da delegação, servindo de secretário, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos.* — *Eduardo Moreira Lima.* — *Mario Gomes.* — *Janserico de Assis.*

### Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piahy

#### ACTA N. 43

Acta da quadragessima terceira sessão ordinaria da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piahy.

Aos trinta dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e cinco, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, e em sala destinada ás sessões desta delegação, ás treze horas, presentes os Srs. bacharel Benedicto Gentil Coelho Furtado e Samuel Soares Cordeiro, respectivamente, chefe e membro desta mesma delegação, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão,

— Pelo delegado Samuel Soares Cordeiro foram relatados os seguintes processos:

#### Ministerio da Guerra:

Officio n. 325, de 22 de junho do corrente anno, do commandante do 25 B/C, com a conta da Estrada de Ferro S. Luiz-Therézina, na importancia de 1:436\$370.

A Delegação resolveu de accordo com o despacho dessa chefia, negar registro a presente despesa, por não terem sido observadas as determinações da letra A do art. 263 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Officio 296, de 7 do mesmo mez, e da mesma autoridade, com o processo de pagamento, por indemnização, na importancia de 1:193\$300.

A Delegação resolveu de accordo com o despacho dessa chefia, autorisar o registro de 1:174\$300, excluindo a de 24\$000 por pertencer ao exercicio de 1924.

Officio 309, de 13 do mesmo mez e da mesma autoridade, com o pedido de adeantamento de 3:021\$000.

A Delegação resolveu de accordo com o relator, negar registro ao adeantamento em causa, por não ter sido observado o dispositivo da letra D do art. 268 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Officio n. 334, de 25 de julho findo, e da mesma autoridade, com a conta de 4\$900 de que é credora a Estrada de Ferro S. Luiz-Therézina.

A delegação resolveu, de accordo com o parecer, negar registro á despesa, por não ter sido observado o recommendado na letra B do art. 59 do Código de Contabilidade Publica.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. delegado chefe suspendeu a sessão, dando por terminados os trabalhos, do que para constar lavrou-se a presente acta que vae por todos assignada. — *Benedicto Gentil Coelho Furtado*, chefe da delegação. — *Samuel Soares Cordeiro*, membro da delegação.

#### ACTA N. 64—44ª SESSÃO ORDINARIA DA DELEGACÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAHY:

Aos 23 dias do mez de agosto do anno de 1925, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, e em sala destinada ás sessões desta delegação, ás 13 horas, presentes os Srs. bacharel Benedicto

Gentil Coelho Furtado e Samuel Soares Cordeiro, respectivamente, chefe e membro desta delegação, servindo o ultimo de secretario, foi aberta a sessão.

Pelo delegado Samuel Soares Cordeiro, foram relatados os seguintes processos:

Officio n. 121 A, de 29 de julho findo, do chefe do Serviço de Saneamento Rural, com as folhas de pagamento na importancia de 1:707\$500. — A delegação resolveu negar registro á despesa nos termos do parecer do delegado relator.

#### Ministerio da Viação:

Officio n. 203, de 22 do mesmo mez, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, com a comprovação de adeantamento do contador thesouzeiro da Estrada de Ferro Central do Piahy, Epaminondas Castello Branco, no total de réis 82:875\$00, do 2º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu, de accordo com o relator, e em face da circular do Tribunal de Contas, sob n. 340, julgar boa e legal a presente comprovação de adeantamento, e autorizar a baixa na respectiva responsabilidade.

#### Ministerio da Guerra:

Officio n. 345, de 31 do mesmo mez, do commandante do 25 B/C, com uma folha de pagamento de diaria na importancia de réis 40\$000.

A delegação resolveu negar registro á despesa, por não terem sido observadas as determinações das letras a e b do art. 263 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Officio n. 351, de 3 do corrente, e da mesma autoridade, com as contas da Estrada de Ferro S. Luiz-Therézina, na importancia de 1:436\$370.

A delegação resolveu confirmar o despacho de sua chefia, negando registro á despesa, em vista de não ter sido formulado o competente pedido de reconsideração da sua decisão anterior.

Officio n. 352, de 3 do mesmo mez, e da mesma autoridade, com a requisição de adeantamento de 3:025\$500.

A delegação resolveu negar registro ao adeantamento em causa, pelas razões do despacho dessa chefia, mesmo tambem por não ter sido devidamente formulado o pedido de reconsideração da sua decisão anterior.

Officio n. 391, do mesmo mez e da mesma autoridade, com as contas da Estrada de Ferro S. Luiz-Therézina, na importancia de 1:479\$270.

A delegação resolveu de accordo com o parecer do delegado relator, negar registro á despesa, e em vista de não haver sido cumprido o disposto no § 4º do art. 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

#### Ministerio da Agricultura:

Officio n. 218, de 11 deste mez, da Delegacia do Thesouro Nacional neste Estado, com o processo de comprovação da Inspectoria Agricola do 4º districto, na importancia de 1:600\$000.

A delegação resolveu deixar de julgar a presente comprovação do adeantamento, pelas razões do parecer do delegado relator.

Officio sem numero do delegado da Inspectoria Pastoral, com as folhas de pagamento de diaria ao auxiliar de 1ª classe Candido Gil Castello Branco, na importancia de réis 40\$000.

A delegação resolveu, de accordo com o despacho dessa chefia, deixar de tomar conhecimento e julgar do merito do presente processo, e em virtude de não haver sido formulado o pedido de reconsideração.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. delegado chefe suspendeu a sessão, dando por terminados os trabalhos, do que para constar lavrou-se a presente acta, que vae por todos assignada. — *Benedicto Gentil Coelho Furtado*, chefe da delegação. — *Samuel Soares Cordeiro*, membro da delegação.

#### ACTA N. 45—ACTA DA QUADREGÉSSIMA QUINZA SESSÃO ORDINARIA DA DELEGACÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS NO ESTADO DO PIAHY

Ao primeiro dia do mez de setembro do anno de 1925, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, e em sala destinada ás sessões desta delegação, ás 13 horas, presentes o bacharel Benedicto Gentil Coelho Furtado e Samuel Soares Cordeiro, respectivamente, chefe e membro desta mesma delegação, servindo o ultimo de secretario, foi aberta a sessão.

Pelo delegado Samuel Soares Cordeiro foram relatados os seguintes processos:

#### — Ministerio da Justiça:

Officio n. 163, de 23 do preterito, do chefe do Serviço de Saneamento Rural, com o pedido de reconsideração, do actº desta delegação, que negou registro á despesa de réis 1:707\$500.

A delegação, verificando que foram sanadas as irregularidades que autorizavam a recusa do registro, resolveu, de accordo com o relator, reconsiderar sua decisão anterior, para autorizar agora o registro da despesa, em questão.

Officio n. 270, de 26 do mesmo mez, da Delegacia Fiscal, com a comprovação de adeantamento de 250\$, feita pelo porteiro carionario da mesma delegacia Deolindo de Miranda Rocha, referente ao 2º trimestre do corrente anno.

A delegação resolveu, de accordo com o parecer do delegado relator, julgar o responsavel quite para com a Fazenda Nacional, e autorizar a baixa na respectiva responsabilidade, em face da circular n. 340, do Tribunal de Contas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. delegado chefe suspendeu a sessão, dando por terminados os trabalhos, do que para constar lavrou-se a presente acta que vae por todos assignada. — *Benedicto Gentil Coelho Furtado*, chefe da delegação. — *Samuel Soares Cordeiro*, membro da delegação.

### Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

#### EXPEDIENTE DO CH FZ DA DELEGACÃO

Dia 23 de novembro de 1925

#### Offícios:

#### Alfandega de Paranaçu:

N. 753-N, de 21 do corrente, remetendo as seguintes vias dos enpenhos ns. 9, 10 e 11, de material fornecido a essa Alfandega, referentes ao corrente exercicio, nas importancias de 1:922\$700, 503\$800 e 799\$800, pelos Srs. Alberto Veiga & Comp. — Archivado-se.

Inspectoria Federal de Estradas, 6º Districto:

N. 156-D, de 21 do corrente, pedindo pagamento ao Sr. Cesar Schulz, da importancia de 342\$, de artigos de consumo destinados ao expediente desta repartição. — Registro-se.

Sub-Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Paraná:

N. 23º, de 20 do corrente, pagamento aos Srs. Rocha & Picanço, proveniente de

fornecimento de material para o expediente no mez de outubro proximo passado, na importancia de 250\$. — Registre-se.

## Dia 25

Ministerio da Agricultura — Officio numero 1.267 da delegacia do 8º districto do Serviço de Povoamento, de 21 do corrente, remettendo o empenho de despesa n. 1, de 31 de julho ultimo, na importancia de 1:600\$, á conta da verba 3ª, remettida com o officio n. 762, de 4 de agosto deste anno, afim de ser feita a rectificação necessaria. — Archi e-se.

Escola de Aprendizizes Artifices — Officio n. 1.900, de 25 do corrente, remettendo a 2ª via do conhecimento de empenho da despesa n. 12, á conta da verba 6ª, em favor d. s. Srs. Francisco Hauer & Filhos, para o fornecimento de material á officina de serralheiro-mechanico, na importancia de 507\$800. — Archive-se.

Processo organizado pela Delegacia Fiscal, n. 12.462, de 23 do corrente, remettendo officio n. 100, de 20 do corrente, do Commando da Companhia de Transmissões, pedindo adiantamento de 12:457\$500, para as despesas do 4º trimestre do corrente anno. — Registre-se.

## Dia 27

Processo organizado pela Delegacia Fiscal sob ns. 11.711, 11.239 e 11.935, de 16 de janeiro do corrente anno, remettendo o requerimento em que D. Julia Balbina da Cruz pede o pagamento para funeral da importancia de 300\$000. — Registre-se.

Juizo Federal no sação do Paraná, officios ns. 251 e 253, de 25 do corrente, remettendo os empenhos ns. V e IX, das importancias respecti as de 230\$ e 164\$, de diversos fornecimentos feitos a favor dos Srs. Irmãos Guimarães & Comp., á conta da verba 12ª. Archivem-se.

## Dia 28

Processo organizado pela Delegacia Fiscal, sob n. 11.735, de 24 do corrente, remettendo officio n. 830, do commando do 15º batalhão de caçadores, pedindo adiantamento de 10:746\$900, para as despesas do 4º trimestre do corrente anno.

## Dia 1 de dezembro de 1925

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

Officio n. 28, pedindo devolução de um balancete da receita e despesa da 2ª Collecção de Ponta Grossa, referente ao mez de maio corrente. — Archive-se.

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Officio n. 325, de 27 de novembro findo, respondendo o telegramma de 26 do mez proximo findo. — Archive-se.

## NOTICIARIO

No Collegio Militar realizam-se no dia 9 do corrente, ás 11 horas, os seguintes exames:

1º anno — Geographia (oral) — Alumnos ns. 174 — 183 — 241 — 423 — 426 — 489 — 767 — Banca: Drs. Paim, Decio e Monteiro.

1º anno — Portuguez (oral) — Alumnos ns. 12 e 246 — Banca: Drs. Hemeterio, Vossio e R. Maia.

4º anno — Francez (oral) — Alumnos ns. 121 e 563 — Banca: Drs. Curiaçio, P. Guimarães e Glenadel.

2º anno — Portuguez (oral) — Alumno n. 785 — Banca: Drs. Hemeterio, Vossio e Rocha Maia.

3º anno — Geographia (oral) — Alumno n. 32 — Banca: Drs. Paim, Decio e Monteiro.

3º anno — Portuguez (oral) — Alumno n. 14 — Banca: Drs. Hemeterio, Vossio e Rocha Maia.

3º anno — Francez (oral) — Alumno n. 648 — Banca: Drs. Curiaçio, P. Guimarães e Glenadel.

4º anno — Francez (oral) — Alumno n. 677 — Banca: Drs. Curiaçio, P. Guimarães e Glenadel.

6º anno — Physica (escripto) — Banca: Drs. Mey, Severo e Heitor.

7º anno — Historia Natural (escripto) — Banca: Drs. Arlindo, Leyraud e Doemon.

No dia 10, ás 11 horas:

1º anno — Portuguez (oral) — Alumnos ns. 70 — 84 — 170 — 510 — 551 — 569 — 591 — 608 — 733 — 761 — 801 — 442 e 666 — Banca: Drs. R. Maia, Hemeterio e Alcides.

2º anno — Francez (oral) — Alumnos ns. 6 — 137 — 173 — 228 — 230 — 271 — 303 — 342 — 354 — 358 — 360 — 374 — 437 — 439 e 509 — Suplementares: 345 — 364 — 573 — Banca: Drs. Curiaçio, Hollanda e Glenadel.

2º anno — Geographia (oral) — Alumnos ns. 238 — 239 — 322 — 471 — 539 — 554 — 566 — 558 — 586 — 596 — 601 — 622 — 632 — 665 — 728 — Suplementares: 649 — 700 — 708 — Banca: Drs. Araripe, Leopoldo e Paim.

1º anno — Arithmetica — Dependente — Alumno n. 457.

2º anno — Arithmetica — Dependente — Alumnos ns. 385 — 412 — 687 — 745 — 787 — 792 — 822 — 842 — Banca: Drs. Reis, Pires e Portocarrero.

4º anno — Algebra (escripto) — Para os alumnos do 5º anno que estudaram esta materia — Banca: Drs. Agricola, Gódy e Sebastião.

7º anno — Graphico de desenho — Banca: Drs. Teltamanti, Rocha e C. Neves.

Dia 11:

6º anno — Chorographia (escripto) — Banca: Drs. G. Couto, Sá e Vogeler.

7º anno — Agrimensura — Banca: Drs. Alcantara, Paulino e Victalino.

O ponto oral para os exames de mathematica e sciencias será dado ás 9 horas da manhã, na secretaria.

Os alumnos que não estiverem quites com o Collegio não serão submettidos a exame oral.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 8 até 18 horas do dia 9:

Districto Federal e Niteroy — Tempo instavel agravando-se com chuvas possivelmente fortes e continuando sujeito a trovoadas.

Temperatura — Em declinio.

Ventos — Do sul, frescos.

Estado do Rio — Tempo instavel, com chuvas possivelmente fortes e probabilidade de trovoadas, salvo a leste, onde de bom passará a instavel, com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Em declinio.

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas.

Temperatura — Em declinio.

Ventos — Do quadrante leste frescos.

Nota — Não recebemos as informacoes meteorologicas expedidas entre o

h. 30 ms. e 10 horas, dos Estados do Mato Grosso, Goyaz e grande parte dos de Minas Geraes, Paraná e Santa Catharina, o que prejudica as previsões feitas.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de ontem até 15 horas de hoje) — O tempo decorreu bom com augmento de nebulosidade e trovoadas locais á noite e hoje de dia, perturbando-se, porém, após 14 horas, o que prejudicou para este ultimo periodo a previsão de ontem feita. A noite foi quente e a temperatura si bem que elevada soffreu ligeiro declinio de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: 33º e 23º e as extremas observadas no Observatorio Meteorologico foram: 29º e 24º respectivamente ás 10 h. 55 minutos e 6 h. 55 ms.. Os ventos foram variaveis e fracos á noite, soprando hoje de dia, do sul com rajadas fortes por vezes, sendo sua velocidade maior ás 13 h. 30 m., com 16 ms. 5.

Em todo o paiz (de 9 horas de ontem ás 9 horas de hoje) — Zona Norte: Não é feita a synopse por falta dos despachos usuaes. Zona Centro: Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas em alguns pontos de Minas e Rio de Janeiro. Ás 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura elevada. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz, Mato Grosso e grande parte de Minas. Zona Sul: O tempo, nas 24 horas foi em geral perturbado com chuvas e trovoadas. Ás 9 horas de hoje o tempo era instavel, excepto no Rio Grande, onde era bom. Temperatura em ligeiro declinio.

Estações de aguas — Não recebemos os despachos usuaes.

Maiores temperaturas — 36º em diversos pontos do Estado do Rio de Janeiro e 35º em varios pontos deste Estado e em Brusque.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 51 mm em Rio Preto e 49 mm em Taubaté.

Estado do mar na costa do paiz — Do Districto Federal para o sul, tranquillo e chão em toda a costa, excepto em Florianopolis, São Francisco e Rio Grande onde foram observadas vagas e pequenas vagas.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Porto Novo do Cunha, subindo lentamente em Jacarehy e Pindamonhangaba e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos:

No Districto Federal, ás 9 horas 30 minutos: — Cor. var. entre N e WNW até 3.450 ms. com velocidade média de 7 metros. Em Santos (ás 9 h. 30 ms.): — Cor. quadrante W até 1.800 ms. com vel. média de 5 metros. Em Mendes (ás 9 h. 30 ms.): — Cor. quadrante N até 4.040 metros com vel. média de 7 metros. Em Campos (ás 9 h. 30 ms.): — Cor. quadrante N até 6.000 metros, com vel. média de 3 metros. No Districto Federal (ás 14 horas) — Cor. var. entre S e SSE até 1.000 ms. com vel. média de 10 metros e cor. var. entre WSW e NNW até 3.000 ms. com vel. média de 2 ms.

Devido a estar o céu encoberto por nuvens baixas não foi feita a sondagem em São Paulo dos Agudos, e, de Guaratuba, Curitiba e Florianopolis não recebemos os nossos despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 8 de dezembro de 1925

Zona norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas em alguns pontos de Minas e Rio de Janeiro. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura elevada. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz, Matto Grosso e grande parte de Minas.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi em geral perturbado com chuvas e trovoadas. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel, excepto no Rio Grande onde era bom. Temperatura em ligeiro declinio.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 8 de dezembro de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

| Estações                                       | Observações do dia             |                      |                             |          |       |                  |                  | Observações da vespera                         |                      |        |              |                                             |
|------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------|-------|------------------|------------------|------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------|---------------------------------------------|
|                                                | Pressão<br>atmospherica<br>m/m | Temperatura<br>do ar |                             | Vento    |       | Estado do<br>céo | Estado do<br>mar | Estado<br>do tempo e<br>phenomenos<br>diversos | Temperatura<br>do ar |        | Chuva<br>m/m | Estado do tempo<br>e phenomenos<br>diversos |
|                                                |                                | Observação           | Diferença<br>em<br>24 horas | Direcção | Força |                  |                  |                                                | Maxima               | Mínima |              |                                             |
| S. L. do Maranhão (X)                          |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Barra do Corda (X) ..                          |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Fortaleza (X) .....                            |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Quixeramobim .....                             | 61.4                           | 27.0                 | —                           | E        | 2     | 9                | —                | B. (b. manhã)                                  | 33.0                 | 21.0   | —            | B. am. pm.                                  |
| Natal (X) .....                                |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Parahyba .....                                 | 61.4                           | 28.0                 | —                           | SE       | 2     | 5                | —                | B. (b. manhã)                                  | 31.0                 | 20.0   | —            | B. am. pm.                                  |
| Recife (X) .....                               |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Pão do Assucar (X) ..                          |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Aracajú .....                                  | 63.2                           | —                    | —                           | E        | 2     | 2                | —                | B. (b. manhã)                                  | —                    | —      | —            | B. am. pm.                                  |
| Bahia .....                                    | 60.2                           | 28.0                 | 4.0                         | SE       | 2     | 5                | Chão.            | B. (i. manhã)                                  | 28.0                 | 22.0   | 7.0          | B. am. pm.                                  |
| Caetité (X) .....                              |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Januaria (X) .....                             |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Bello Horizonte .....                          | 61.1                           | 25.0                 | 0.0                         | N        | 2     | 5                | —                | B. (b. manhã)                                  | 29.0                 | 17.0   | —            | B. am. pm.                                  |
| Theophilo Ottoni ...                           | 61.0                           | 25.0                 | 0.0                         | SE       | 2     | 9                | —                | B. (b. manhã)                                  | —                    | 21.0   | —            | B. am. pm.                                  |
| Uberaba (X) .....                              |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Caxambú (X) .....                              |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Poços de Caldas (X) ..                         |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Goyaz (X) .....                                |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Santa Luzia (X) .....                          |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Cuyabá (X) .....                               |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Corumbá (X) .....                              |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Victoria .....                                 | 62.0                           | 29.0                 | 1.0                         | N        | 2     | 2                | —                | B. (b. manhã)                                  | 29.0                 | 21.0   | —            | B. am. pm.                                  |
| Capital Federal (Torre<br>Meteorologica) ..... | 60.8                           | 25.0                 | -3.0                        | N        | 2     | 5                | Chão.            | B. (b. manhã)                                  | 35.0                 | 24.0   | —            | T. am. b. pm.                               |
| Campos .....                                   | 61.8                           | 28.0                 | -1.0                        | N        | 2     | 5                | —                | B. (b. manhã)                                  | 31.0                 | 20.0   | —            | B. am. pm.                                  |
| Friburgo .....                                 | 62.1                           | 24.0                 | 1.0                         | C        | 0     | 9                | —                | I. (b. manhã)                                  | 29.0                 | 17.0   | —            | I. am. b. pm.                               |
| Petropolis .....                               | 59.8                           | 25.0                 | -1.0                        | NE       | 2     | 2                | —                | B. (b. manhã)                                  | 29.0                 | 20.0   | —            | B. am. pm.                                  |
| Rezende .....                                  | 60.0                           | 27.0                 | 0.0                         | C        | 0     | 9                | —                | B. (t. manhã)                                  | 34.0                 | 21.0   | —            | I. an. b. pm.                               |
| Cabo Frio .....                                | 61.6                           | 25.0                 | -2.0                        | NE       | 2     | 5                | Chão.            | B. (b. manhã)                                  | 30.0                 | 22.0   | —            | B. am. pm.                                  |
| Therezopolis (X) .....                         |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| S. Paulo (X) .....                             |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Santos .....                                   | 51.7                           | 26.0                 | -4.0                        | —        | —     | 9                | —                | B.                                             | 33.0                 | 22.0   | 32.0         | I. c. pm.                                   |
| Paranaguá (X) .....                            |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Guarapuava (X) .....                           |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Curityba .....                                 | 62.1                           | —                    | —                           | E        | 2     | 9                | —                | I. (i. manhã)                                  | 30.0                 | 15.0   | 1.0          | I. c. am. c. pm.                            |
| Florianopolis .....                            | 61.8                           | 22.0                 | -4.0                        | S        | 5     | 9                | Peqs. vagas.     | I. (b. manhã)                                  | 30.0                 | 22.0   | 13.0         | C. t. am. c. t. v. pm.                      |
| Lages (X) .....                                |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Porto Alegre .....                             | 65.2                           | 24.0                 | 1.0                         | SE       | 2     | 5                | —                | B. (c. manhã)                                  | 29.0                 | 20.0   | 5.0          | B. am. pm.                                  |
| Uruguayana .....                               | 63.1                           | 22.0                 | —                           | SE       | 5     | 0                | —                | B. (b. manhã)                                  | 26.0                 | 16.0   | —            |                                             |
| Montevideo .....                               | 67.5                           | 20.0                 | —                           | E        | 8     | —                | —                |                                                |                      |        |              |                                             |
| Buenos Aires .....                             | 65.8                           | 21.0                 | -3.0                        | NE       | 2     | 6                | —                |                                                |                      |        |              |                                             |
| Passa Quatro (X) ....                          |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |
| Araxá (X) .....                                |                                |                      |                             |          |       |                  |                  |                                                |                      |        |              |                                             |

Estado do céu — em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; i, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0°C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

| Postos                                             | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas |        | Postos                        | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas |        |
|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------|
|                                                    |                       | Maxima                | Minima |                               |                       | Maxima                | Minima |
| Forte de Copacabana (14 horas)...                  | —                     | 27.0                  | 23.0   | Santa Cruz.....               | 0.0                   | 36.0                  | 23.0   |
| Bangú.....                                         | 13.8                  | 37.3                  | 23.1   | Aldeia Campista (X).....      | —                     | —                     | —      |
| Nitheroy.....                                      | 0.0                   | 30.1                  | 22.1   | Villa Izabel (X).....         | —                     | —                     | —      |
| Rio Comprido.....                                  | —                     | 37.7                  | 24.3   | Olaria.....                   | 1.4                   | 39.0                  | 29.2   |
| Penha.....                                         | 10.6                  | 26.0                  | 22.3   | Morro da Urca (14 horas)..... | —                     | 32.1                  | 23.0   |
| Pão de Assucar (14 horas).....                     | —                     | 34.6                  | 23.6   | Realengo (X).....             | —                     | —                     | —      |
| Encantado.....                                     | 10.1                  | 37.2                  | 23.6   | Haddock Lobo.....             | 6.8                   | 26.0                  | 20.2   |
| Ca. ea.....                                        | 0.0                   | 37.2                  | 22.0   | Campo dos Afonsos.....        | 0.0                   | 37.8                  | 22.0   |
| Deodoro.....                                       | 38.5                  | 37.3                  | 21.2   | Jardim Botânico.....          | —                     | 29.8                  | 25.6   |
| Corcovado. Temp. 28,3 vento: SW 8. Hum. rel. 83 %. | —                     | —                     | —      | Madureira.....                | 6.2                   | 26.9                  | 23.9   |

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 8, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

## EDITAES E AVISOS

### MINISTERIO DA MARINHA

#### Directoria de Portos e Costas

#### CONCURRENCIA PARA ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SOCCORRO NAVAL NOS PORTOS PRINCIPAES DA REPUBLICA

Tendo o decreto n. 4.049, de 13 de janeiro de 1920, autorizado o Presidente da Republica a organizar o serviço de Soccorro Naval nos portos principais da Republica, fica aberta aos interessados a concorrência sob as clausulas seguintes:

1.ª A concorrência versará sobre o estabelecimento de estações e postos para soccorro marítimo e salvamento, nos principais portos da Republica.

Paragrapho unico. A Directoria indica os portos do Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Santa Catharina, para as primeiras installações, porque nas suas proximidades, dão-se frequentemente maior numero de sinistros.

2.ª Cada Estação de Soccorro deverá dispor de um rebocador de alto mar, um salva-vidas e um barracão para seu abrigo. Apparelhos de lança-cabos modernos, boias salva-vidas e pessoal idoneo e indispensavel a todo o serviço.

Paragrapho unico. O rebocador deverá preencher as seguintes condições:

a) ser de alto mar, deslocando cerca de setecentas toneladas e de força não inferior a 1.200 C. V., devendo ser preferida a construção de madeira;

b) ter possantes bombas de esgoto e de incendio com os respectivos tubos e mangueiras para ligal-as á embarcação soccorrida;

c) ter apparelhos para lançamento de cabos, papagaios, etc.;

d) ser dotado de completa installação electrica, holophotes, telegraphia, etc.;

e) as embarcações do rebocador, serão typo baleeira salva-vidas, com tanques de fluctuação;

f) ter installação pneumatica e as ferramentas necessarias para trabalhos ao ar livre ou submerso;

g) ter dois apparelhos completos de escaphandria com o pessoal competente necessario e accomodações para o respectivo pessoal;

h) possuir boia de marcação e salva-vidas;

i) ter um pão de carga para 10 toneladas e o respectivo guincho a vapor;

j) ter talhas patentes de 50 toneladas marca inglesa, manilhas, camisas de lona, cimento, macacos singelos;

k) ter cabos de aço flexivel de 9 polegadas para reboque, resistindo á tracção de 280 toneladas.

3.ª A concessão será pelo prazo de quinze annos, durante o qual obrigarse-ha o concessionario a retirar e destruir os cascos que obstruam ou prejudiquem as barras, canaes navegaveis e bahias, respeitadas, porém, as concessões anteriores.

Estes trabalhos serão realizados de modo a não embarçar a navegação ou perturbar as obras de melhoramento do porto.

4.ª O contractante terá a concessão para levantar e retirar o material e valores submersos no mar, sobre os quaes tenha o Estado direito assegurado por lei. Não pertencendo ao Estado, o concessionario convocará por editaes, com prazo de 90 dias, os proprietarios ou seus herdeiros, em termos geraes reconhecidos; o consul ou agente consular, si pertencerem a estrangeiros, a allegarem seus direitos de propriedade, sob pena de serem considerados em abandono, ficando o concessionario com o direito de aproveitá-los. Caso, porém, compareçam proprietarios ou seus representantes, o concessionario ajustará com elles as condições, abstando-se de operar até accordo final.

Os capitães dos portos farão, também, publicar editaes convidando os proprietarios a levantar os seus navios ou cascos dentro do mesmo prazo de 90 dias e si não o fizerem, ficará o concessionario com direito a fazel-o.

5.ª Os salvados serão avaliados por peritos designados pelo Ministerio da

Marinha e o producto liquido de sua venda pertencerá integralmente ao concessionario, até completa indemnização do capital empregado e acrescimo do juro de 8 % ao anno.

§ 1.º O Estado terá preferencia, case queira, para a aquisição desse material.

§ 2.º Finda a indemnização, o producto arrecadado dos salvados, até o final da concessão, será distribuido: 60 % ao concessionario e 40 % ao Ministerio da Marinha, para constituição do fundo de Soccorro Naval, que deverá ser regulamentado.

6.º O material importado para o serviço de Soccorro Naval será isento de direitos, inclusive de expediente nos termos das leis em vigor.

7.º Findo o prazo da concessão, o material das Estações e Postos de Soccorro e Salvamento, excepto o material de soccorro de navios, passará para o dominio do Estado.

8.º O Ministerio da Marinha fiscalizará a applicação do capital, importação do material, a arrecadação dos salvados e a execução do contracto.

9.º O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de annular a presente concorrência, desde que as propostas apresentadas não convenham ao interesse publico não assistindo aos proponentes direito de allegar qualquer prejuizo ou reclamar indemnização.

10. Os concessionarios deverão iniciar o serviço dentro de 30 dias, após a assignatura do contracto, findo esse prazo, cahirá em caducidade.

11. Para os effectos de pagamento de sello, será dado ao contracto o valor de cincoenta contos de réis (50:000\$000).

12. A caução será de 20 % sobre o valor do contracto.

13. As propostas, devidamente legalizadas, devem ser entregues em envelopes fechados, na Directoria de Portos e Costas, até o dia 15 de fevereiro de 1926.

Directoria de Portos e Costas, em 10 de novembro de 1925. — Álvaro Coutinho Ferreira Pinto, capitão-tenente, assistente.

## MINISTERIO DA GUERRA

## Hospital Central do Exercito

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO EM 1926

De ordem do Sr. coronel medico Dr. Alvaro Carlos Tourinho, director deste estabelecimento e presidente do Conselho de Administração, faze publico que ás 14 horas, do dia 23 do corrente mez de novembro, de accordo com a autorização do Sr. Ministro da Guerra constante do aviso n. 294, de 30 de março do corrente anno, effectuar-se-ha neste hospital, á rua Jockey Club n. 126, sob a presidencia do mesmo senhor director e de accordo com a letra a do art. 738, do Regulamento do Código de Contabilidade. Publica, a concorrência administrativa para o fornecimento, durante o 1º quarterno do anno de 1926, dos artigos constantes dos seguintes grupos; para os quaes estão abertas as inscrições até o dia 18 do corrente, a saber:

## Artigos de expediente e papelaria

## Classificação — Unidade

Apagadores de giz, um.  
Almotolia para machina de escrever, uma.  
Alfinetes para papeis, cento.  
Aparadores para lapis n. 3, um.  
Archivos para papeis, de aço, com 4 gavetas, tamanho officio, um.  
Arquivo para papeis, de aço, tamanho carta, um.  
Alicates para prender papeis, um.  
Abridores de carta, de metal branco, um.  
Barbante pardo, grosso, novello.  
Barbante pardo, grosso, kilo.  
Barbante pardo, fino, novello.  
Barbante pardo fino, kilo.  
Barbante de algodão, novello.  
Barbante de algodão, kilo.  
Barbante de algodão, de cores, novello.  
Barbante de algodão de cores, kilo.  
Borracha para machina de escrever com escova, uma.  
Borracha para machina de escrever, sem escova, uma.  
Borracha em tablettes Rubim n. 212, uma.  
Buvard de madeira, médio, um.  
Buvard de metal, um.  
Blocks notes do papel pautado, com 100 folhas, 20 x 30, um.  
Carimbos de borracha diversos, conforme modelo, um.  
Colchetes O. K. ns. 1 e 2, caixa.  
Colchetes Niagara, cento.  
Colchetes Ring, cento.  
Colchetes cantoneira, cento.  
Colchetes Champion, cento.  
Colchetes S., ns. 00, 0, 1 até 10, cento.  
Colchetes Hotekiss, ns. 1 a 4, cento.  
Colchetes Gen, cento.  
Caneta Excelsior Fabril Limitada, n. 510, de cores, duzia.  
Caneta Excelsior Fabril Limitada, n. 511, duzia.  
Caneta commum, sortidas, duzia.  
Canetas superiores, sortidas, duzia.  
Caneta tinteiro, Mont-Blanc n. 129, uma.  
Caneta tinteiro, Mont-Blanc n. 133, uma.  
Caneta tinteiro, Mont-Blanc, n. 135, uma.  
Caneta tinteiro, Mont-Blanc n. 143, uma.  
Caneta tinteiro, Mont-Blanc n. 141, uma.  
Carimbo de borracha para datar (machina), um.  
Cesta de vime commum, para papeis usados, uma.  
Copiador de officios, com indice, 32 x 25, 500 folhas, papel japonês, um.  
Espanja grossa, kilo.  
Espanjeira completa, de vidro, uma.  
Escrivania de ferro com dous tinteiros, uma.  
Escrivaninha de madeira com dous tinteiros, uma.  
Fita de uma só cor de cópia, para machinas de escrever Royal e Underwood, uma.  
Fita bicolor, para machina de escrever Royal e Underwood, uma.  
Gemma arabica Sardinia, n. 0, vidro.  
Gemma arabica Velox, n. 0, vidro.  
Grampos de metal branco para papel, caixa.  
Grampos de metal amarello, em caixas de meia grossa, de ns. 84 a 86, caixa.  
Giz branco, caixa.  
Giz de diversas cores, caixa.  
Lacre vermelho nacional, em pão, duzia.  
Lapis de borracha J. W. Faber, duzia.  
Lapis Eberhard ns. 224, 310, 312, 110 e 112, duzia.  
Lapis tinta roxo, especial, duzia.  
Lapis bicolor Faber, duzia.

Lapis bicolor Lyra, duzia.  
Lapis preto Faber, ns. 2 e 3, duzia.  
Lapis demographico, duzia.  
Lapis John Faber (Apellon) copiant, n. 1.235, duzia.  
Lapis preto, Excelsior Fabril Limitada, n. 2, duzia.  
Linha penas de porcellana, um.  
Livro em branco 35 x 25, 100 folhas, pauladas, com margem, um.  
Livro em branco, 35 x 25, 150 folhas pauladas, com margem, um.  
Livro em branco, 18 x 25, 200 folhas, com indicador alfabético em todo livro, um.  
Livro em branco, 60 x 35, 60 folhas, só paulado, um.  
Livro em branco, 32 x 24, paulado, 50 folhas, com capa de panno preto, um.  
Livro em branco, 60 x 35, 50 folhas, só paulado, um.  
Livro em branco, 35 x 21, 100 folhas, paulado, com indicador alfabético em todo livro, um.  
Livro em branco, 35 x 41, 200 folhas, só paulado, um.  
Livro em branco, 50 x 35, 100 folhas, paulado, com margem, um.  
Molhador de vidro rotativo, um.  
Mola de ferro para prender papeis, diversos tamanhos, uma.  
Machina para furar papeis, uma.  
Mata borrão grosso, 120 libras, folha.  
Mata borrão em tiras para buvard, cento.  
Nakin em liquido (Maurin) em vidro pequeno, um.  
Oleo "three in one", para machina de escrever, vidro.  
Oleo "Deiby", vidro.  
Pasta de oleado para mesa, de 48 x 32, uma.  
Pasta Velox para archivar papeis, 27 x 29, com indice, uma.  
Papel almasso superior, 33 linhas, resma.  
Papel sete kilos, 33 linhas, resma.  
Papel pautado Hollanda, n. 2, 26 kilogrammos, resma.  
Papel pautado n. 4 15-kilos, Hollanda, resma.  
Papel liso, sete kilos, resma.  
Papel absorvente para mimio-grapho, milheiro.  
Papel carbono "kolok Silk Gauze", caixa.  
Papel carbono "Dorby", caixa.  
Papel Stencil "Red-Seal", caixa.  
Papel Stencil "Greif", caixa.  
Papel carbono superior commum, caixa.  
Papel carbono "Ozo", caixa.  
Papel carbono "Ellants", caixa.  
Papel "Greif", caixa.  
Papel absorvente para mimio-grapho "Royal absorvente" 21 1/2 x 33, pacote com 500 folhas.  
Papel para embrulho fino, manilha, folha.  
Papel para embrulho grosso, hamburguez, folha.  
Papel para embrulho, pardo, resma.  
Papel impermeavel folha.  
Papel para machina de escrever "Odeon", n. 1.000, 21,5 x 33, caixa com 500 folhas.  
Papel "Bershire", n. 1.5, 22 x 33, caixa.  
Papel para cópia de carbono, conforme amostra, milheiro.  
Papel para machina de escrever "Odeon", n. 1.007, 21,5 x 33, caixa com 500 folhas duplas.  
Papel cartão, folha.  
Pennas J. B. Mallat, ns. 10, 12 e 14, caixa.  
Papel para machina de escrever "Odeon", n. 1.002, 21,5 x 33, caixa com 500 folhas.  
Papel para machina de escrever "Odeon", n. 1.003, 21,5 x 33, caixa com 500 folhas.  
Papel para machina de escrever "Odeon", n. 1.004, 21,5 x 33, caixa com 500 folhas.  
Papel fino para cópia em carbono "Odeon", n. 1.008, 21,5 x 33, caixa com 500 folhas.  
Papel para machina de escrever "Urania Bank", 21,5 x 33, milheiro.  
Papel para machina de escrever "Urania Bank", 21,5 x 33, folhas duplas, milheiro.  
Pastas Perry para archivar papeis, 37 x 29, com indice, uma.  
Papel para machina de escrever "Urania Bank", 21,5 x 33, folhas duplas, milheiro.  
Pastas Perry para archivar papeis, 37 x 29, com indice, uma.  
Pasta de couro para carregar papeis, uma.  
Pennas Leonard, ns. 503 e 516, caixa.  
Pennas Hunt, ns. 12 e 513, caixa.  
Pennas Perry, n. 420, caixa.  
Pennas Rond, ns. 1 a 6, caixa.  
Pennas J. caixa.  
Pennas de aluminio, caixa.  
Percevejo de aço de qualquer tamanho, cento.  
Pesos de vidro para papeis, um.  
Pasta cartolina tamanho almasso, uma.

Raspadeira canivete "Rodgers", com cabo de madeira, uma.  
 Raspadeira canivete "Rodgers", com cabo de osso, uma.  
 Regua de borracha de 0,40, uma.  
 Regua de borracha de 0m,50, uma.  
 Regua de borracha de 0m,60, uma.  
 Regua de borracha de 0m,80, uma.  
 Regua de madeira graduada, de 0m,50, uma.  
 Regua de madeira com filete de metal com 0m,50, uma.  
 Tesoura de aço para papeis, um.  
 Tinta "Waternans Ideal Ink", vidro, um.  
 Tinta preta Sardinha, litro, um.  
 Tinta preta Sardinha, 1/2 litro, um.  
 Tinta carmin Sardinha, litro, um.  
 Tinta carmin Sardinha, 1/2 litro, um.  
 Tinta preta Atlas, litro, um.  
 Tinta preta Atlas, 1/2 litro, um.  
 Tinta preta Velox, litro, um.  
 Tinta preta Velox, 1/2 litro, um.  
 Tinta carmin Atlas, litro, um.  
 Tinta carmin Atlas, 1/2 litro, um.  
 Tinta para carimbo de borracha, vidro, um.  
 Tinta para carimbos de metal, vidro, um.  
 Tinta de cópia "Stephens", litro, um.  
 Tinta para mimiógrapho, tubo grande, um.  
 Tinta para mimiógrapho, tubo pequeno, um.  
 Tinta para mimiógrapho, lata, uma.  
 Tinteiro de vidro com duas tintas, um.  
 Tinteiro de vidro simples, um.  
 Tympanos rotativos, um.  
 Cartão oleado para copiador, folha.

## Impressos

Mappa geral dos doentes, modelo n. 1, milheiro.  
 Folha de vencimento de officiaes, modelo n. 2, milheiro.  
 Folha de vencimento de empregados subalternos, modelo n. 3, milheiro.  
 Folha de vencimentos de funcionarios civis, modelo numero 4, milheiro.  
 Folha de vencimentos de enfermeiros, modelo n. 5, milheiro.  
 Folha de vencimentos supplementar, modelo n. 6, milheiro.  
 Folha de vencimentos de serventes, modelo n. 7 (dous impressos), milheiro.  
 Folha de vencimentos de irmãs de caridade, modelo n. 8, milheiro.  
 Relação nominal dos officiaes e praças em tratamento, modelo n. 9, milheiro.  
 Mappa das dietas dos enfermos, modelo n. 10, milheiro.  
 Mappa nosographico, modelo n. 11, milheiro.  
 Cadernetas de doentes, modelo n. 12, milheiro.  
 Folhas para cadernetas, modelo n. 13, milheiro.  
 Avisos, modelo n. 14, milheiro.  
 Enveloppes grandes, modelo n. 15, milheiro.  
 Enveloppes para officios, modelo n. 16, milheiro.  
 Ról de roupa, talão de 100 folhas, modelo n. 17, talão.  
 Baixas, modelo n. 18, milheiro.  
 Papel de portaria pautado, modelo n. 19, resma.  
 Papel de portaria, sem pauta, modelo n. 20, resma.  
 Atlas, modelo n. 21, milheiro.  
 Guias de entrega, modelo n. 22, milheiro.  
 Guias de entrega, modelo n. 23, milheiro.  
 Alterações, modelo n. 24, milheiro.  
 Altas por fallecimento, modelo n. 25, milheiro.  
 Movimento geral das enfermarias, modelo n. 26, milheiro.  
 Quadros thermes-sphygmo-pneumographicos, modelo numero 27, milheiro.  
 Atestado de obito, modelo n. 28, milheiro.  
 Relação dos artigos consumidos na pharmacia, modelo 29, milheiro.  
 Movimento das enfermarias, modelo n. 30, milheiro.  
 Certificados de registro de firmas, modelo n. 31, milheiro.  
 Enveloppes para memoranda com timbre, modelo n. 32, milheiro.  
 Livro caixa, 33x22, com 100 folhas, modelo n. 33, um.  
 Talão para thesouraria, com 100 folhas, modelo 34, um.  
 Blocks-notes para memoranda papel azul claro, 11x33, com 100 folhas, para a directoria, modelo n. 35, um.  
 Blocks-notes para memoranda, papel azul claro, 11x33, com 100 folhas, para a vice-directoria, modelo n. 36, um.  
 Blocks-notes, papel branco pautado, 31x21, com 100 folhas, para a directoria, modelo n. 37, um.

Blocks-notes, papel branco pautado, 31x21, com 100 folhas, para a vice-directoria, modelo n. 38, um.  
 Mappa demonstrativo dos trabalhos odontologicos, modelo n. 39, milheiro.  
 Mappa do movimento diario simples, modelo n. 40, resma.  
 Mappa do movimento diario duplo, modelo n. 41, resma.  
 Parte da guarda, modelo n. 42, resma.  
 Alterações occorridas com officiaes, modelo n. 43, milheiro.  
 Resumo das despesas dos mapps geraes, modelo n. 44, milheiro.  
 Relação do resumo das dietas, modelo n. 45, milheiro.  
 Guias de inspecção, modelo n. 46, milheiro.  
 Guias de transferencias, modelo n. 47, milheiro.  
 Bloco de papel para telegramma, com 200 folhas, sendo 100 impressas e 100 em branco, modelo n. 48, um.  
 Conta dos officiaes effectivos, modelo n. 49, milheiro.  
 Conta dos officiaes reformados, modelo n. 50, milheiro.  
 Conta dos empregados, modelo n. 51, milheiro.  
 Talão para o serviço odontologico, com 100 folhas, modelo n. 52, um.  
 Papel para officio pautado, duplo, modelo n. 53, resma.  
 Papel para officio simples, modelo n. 54, resma.  
 Pret das praças, modelo n. 55, resma.  
 Recapitulação dos prets das praças, modelo n. 56, milheiro.  
 Pret das praças reformadas e asyladas, modelo n. 57, milheiro.  
 Nomenclatura, modelo n. 58, milheiro.  
 Mappa do Almoxarifado, modelo n. 59, milheiro.  
 Mappa de roupas e utensilios do Almoxarifado, modelo 60, milheiro.  
 Dados para a estatistica, modelo n. 61, milheiro.  
 Enveloppes para telegrammas, modelo n. 62, milheiro.  
 Enveloppes para vencimentos, modelo n. 63, milheiro.  
 Block de ficha radioscopica com 100 folhas, modelo n. 64, um.  
 Block de ficha radiographica com 100 folhas, modelo 65, um.  
 Block para o serviço de molestias de olhos, c|100 folhas, modelo 66, um.  
 Block com pauta dos dous lados, c|100 folhas, modelo 67, um.  
 Papel de carta e envelope, caixa, modelo 68, uma.  
 Cartão para consulta no Gabinete Odontologico, modelo 69, milheiro.  
 Memoranda com timbre, modelo 70, milheiro.  
 Demonstração diaria das dietas pedidas á cozinha, modelo 71, milheiro.  
 Livro de pedidos de medicamentos, com tres vias, 100 folhas, modelo 72, um.  
 Talão de vales da pharmacia, com 200 folhas, modelo 73, um.  
 Talão de pedidos para diversas secções, com 100 folhas, modelo 74, um.  
 Rotulos da pharmacia n. 1, modelo 75, milheiro.  
 Rotulos da pharmacia n. 2, modelo 76, milheiro.  
 Rotulos da pharmacia n. 3, modelo 77, milheiro.  
 Rotulos da pharmacia n. 4, modelo 78, milheiro.  
 Rotulos da pharmacia n. 5, modelo 79, milheiro.  
 Rotulos da pharmacia n. 6, modelo 80, milheiro.  
 Rotulos da pharmacia n. 7, modelo 81, milheiro.  
 Rotulos da pharmacia n. 8, modelo 82, milheiro.  
 Rotulos da pharmacia n. 9, modelo 83, milheiro.  
 Rotulos da pharmacia n. 10, modelo 84, milheiro.  
 Rotulos da pharmacia n. 11, modelo 85, milheiro.  
 Rotulos da pharmacia n. 12, modelo 86, milheiro.  
 Rotulos da pharmacia n. 13, modelo 87, milheiro.  
 Rotulos da pharmacia n. 14, modelo 88, milheiro.  
 Rotulos da pharmacia n. 15, modelo 89, milheiro.  
 Rotulos da pharmacia n. 16, modelo 90, milheiro.  
 Rotulos da pharmacia n. 17, modelo 91, milheiro.  
 Folhas de etapas (dous impressos), modelo 92, milheiro.  
 Livro conta-corrente, modelo n. 93, um.  
 Livro para entrada e saida de doentes com 200 folhas, modelo 94, um.  
 Livro para registro de medicamentos, c|100 folhas, modelo 95, um.  
 Livro para carga e descarga de medicamentos, c|150 folhas, modelo 96, um.  
 Livro para receitauario extraordinario, c|100 folhas, modelo 97, um.  
 Livro para receitauario diario, c|200 folhas, modelo 98, um.  
 Livro para registro de entrada e saida de doentes, c|200 folhas, modelo 99, um.

Livro para protocollo da correspondencia recebida, com 300 folhas, modelo 100, um.

Livro para registro do serviço de phototherapie, radiocopia e radiographia, c|100 folhas, modelo 101, um.

Livro para o serviço de sismotherapie, c|100 folhas modelo 102, um.

Livro para o registro dos trabalhos odontologicos, c|250 folhas, modelo 103, um.

Livro mappa das roupas e utensilios pertencentes á carga do almoxarifado, com 200 folhas, modelo 104, um.

Livro carga e descarga dos instrumentos cirurgicos, com 100 folhas, modelo 105, um.

Livro mappa demonstrativo das entradas e sahidas de generos, com 60 folhas, modelo 106, um.

Livro para o serviço de clinica de olhos, c|250 folhas, modelo 107, um.

Livro de registro do serviço de transferencia a bem da saude, com 100 folhas, modelo 108, um.

Livro de registro dos serviços medicos legaes, c|100 folhas, modelo 109, um.

Livro de registro dos doentes inspeccionados pela Junta Militar da Saude, com 100 folhas, modelo n. 110, um.

Livro de ponto, com 200 folhas, modelo n. 111, um.

Livro para registro de vencimentos de officiaes, com 100 folhas, modelo n. 112, um.

Livro para registro de vencimentos de funcionarios civis, com 100 folhas, modelo n. 113, um.

Livro para registro de vencimentos de enfermeiros, com 100 folhas, modelo n. 114, um.

Livro para registro de vencimentos de irmãs de caridade, com 100 folhas, modelo n. 115, um.

Livro para registro de vencimentos de empregados subalternos, com 100 folhas, modelo 116, um.

Livro para registro de vencimentos de serventes, c|200 folhas, modelo 117, um.

Livro protocolo com 100 folhas, 16x23, modelo n. 118, um.

Livro para contractos, com 200 folhas, modelo 119, um.

Cartão com tabella de preços do serviço de physiotherapia, modelo 120, milheiro.

Block para partes do medico de dia, com 100 folhas, modelo 121, um.

Block para partes do pharmaceutico de dia, com 100 folhas, modelo 122, um.

Diario de classe, modelo n. 123, milheiro.

Talão de pedidos para o almoxarifado, 33x44, em quatro vias, sendo duas em cada folha, para reproducção com papel carbono, 200 folhas, modelo 124, um.

Cartões do gabinete do director, modelo 125, cento.

Envelopes do gabinete do director, modelo 126, cento.

Block para o serviço de oto-rhino-laryngologia, com 100 folhas, modelo 127, um.

Block para o serviço de ophthalmologia, com 100 folhas, modelo 128, um.

Block com 100 folhas, modelo n. 129, um.

Talão para o serviço de electricidade, com 100 folhas, modelo n. 130, um.

Livro de matricula, com 200 folhas, com indice alphabetico, modelo 131, um.

Livro de registro dos mappas topographicos, com 200 paginas, modelo 132, um.

Livro para o serviço de mecano-hydrotherapia, com 100 folhas, modelo 133, um.

Livro para o serviço radiologico e electricidade medica, com 200 folhas, modelo 134, um.

Envelope com timbre, modelo 135, milheiro.

Envelope para o serviço da portaria, modelo 136, milheiro.

Livro registro de proprio (predio ou terreno), com 100 paginas, modelo 137, um.

Livro registro das entradas ou inscrições e das sahidas ou exclusões, com 100 folhas, modelo 138, um.

Folhas avulsas de proprio (predio ou terreno), modelo 139, cento.

Folhas avulsas das entradas ou inscrições, modelo 140, milheiro.

Folhas avulsas das sahidas ou exclusões, modelo n. 141, quinhentas.

Folhas de carga e descarga de medicamentos, modelo numero 142, quinhentas.

Livro mappa geral de carga e descarga de roupas, utensilios, moveis, instrumental cirurgico e outros artigos, com 200 folhas, modelo 143, um.

Talão para pedido diario de generos, com 200 folhas, em 1/2, modelo 144, um.

Etiquetas de papel-cartão para baixas, modelo n. 145, milheiro.

Contas de accidentados em serviço, modelo n. 146, milheiro.

Demonstração de indemnização de tratamento, modelo numero 147, milheiro.

Etiquetas com letras maiusculas, modelo n. 148, alpha-beto.

Etiqueta com algarismos romanos, modelo n. 149, colleccão.

Etiquetas numeradas seguidamente, modelo n. 150, milheiro.

Demonstração das despesas feitas com os doentes tratados no hospital, modelo n. 151, em cadernos de 20 folhas, resma.

Cópia de inspecção, modelo n. 152, milheiro.

Talão de pedidos, modelo n. 153, um.

Talão de guia de recolhimento de material inservivel, modelo 154, um.

Ficha em cartolina, para entrada e sahida de material, modelo 155, milheiro.

Conta corrente do material, modelo n. 156, um.

Inventario de artigos em "stock", modelo n. 157, cento.

Livro registro de entradas e sahidas, modelo n. 158, um.

Conta corrente, modelo n. 159, um.

Folhas avulsas de mappa de carga e descarga, modelo 160, cento.

Folhas avulsas para entrada e sahida de material, modelo 161, cento.

Talão para medição de gaz, com 100 folhas, modelo numero 162, um.

#### Material de encadernação

Barbante fino em novello de 250,0, n. 2, um.

Barbante branco "Barbours", n. 16, novello, um.

Barbante n. 2/32, novello.

Brim de 1°, metro.

Barbante n. 3/32, novello.

Brim de 2°, metro.

Fio de vela, chicote.

Fio fino de cor, novello.

Fio grosso, novello.

Fio de algodão, novello.

Colla, kilo.

Linha "Urso", carretel.

Linha branca Clark n. 20, carretel.

Linha preta n. 20, carretel.

Linha amarella "Strong", n. 0, carretel.

Marroquim de diversas cores, pelle.

Panno preto de 1°, metro.

Panno Victoria de diversas cores, metro.

Panno Victoria phantasia, metro.

Papel phantasia, folha.

Papel marmore, folha.

Papel pente, folha.

Papel couro, folha.

Papel de guarda branco, folha.

Papelão amarello de ns. 6 a 20, nacional, kilo.

Papelão amarello de ns. 6 a 20, maço.

Papelão hamburguez de ns. 5 a 20, kilo.

Papelão hamburguez de ns. 6 a 20, maço.

Percaline de diversas cores, metro.

Pincel para colla, um.

Pincel para gomina, um.

#### Roupa.

#### Classificação — Unidade

Avental de algodão alvejado para enfermeiro, um.

Avental de algodão alvejado para empregado, um.

Avental de algodão alvejado para cosinha, um.

Avental de algodão mesela para cosinha, um.

Atalhado adamascado para mesa, metro.

Atalhado de algodão para mesa, de cores, metro.

Capoto de cretone para medico, um.

Carapuça de meia, uma.

Carapuça de meia com borla, uma.

Camisa de cretone com ponto russo para noite, uma.

Camisa de algodão alvejado, uma.

Camisa de flanela de algodão, uma.

Camisa de força de linho especial, uma.

Calça de riscado, uma.

Cobertor de lã encarnado com 2.00x1.40, um.

Cobertor suifferino, debruado, superior, com 2.00x1.50, um.

Colcha de fustão branco com franja, com 2.00x1.50, uma.

Colcha de algodão branco sem franja, com  $2,00 \times 1,50$ , uma.

Fronha de algodão alvejado, com  $0,70 \times 0,30$ , uma.  
Fronha de cretone para almofada, com  $0,60 \times 0,60$ , uma.  
Guardanapo de algodão adamascado, com  $0,58 \times 0,58$ , duzia.  
Gorro de algodão mescla, um.  
Gorro de algodão alvejado, um.  
Gorro de cretone para medico, um.  
Gorro de cretone para cirurgião, um.  
Gorro de algodão alvejado para enfermeiro, um.  
Lençol de cretone com  $2,40 \times 1,40$ , um.  
Lençol de algodão alvejado, com  $2,40 \times 1,40$ , um.  
Lençol de algodão alvejado, com  $2,00 \times 1,30$ , um.  
Mosquiteiro de filó, um.  
Meias de lã (par), um.  
Pyjama de zephir com alamares, um.  
Pyjama de riscado, um.  
Panno de algodão para louça com  $0,90 \times 0,60$ , um.  
Sunga de algodão mescla, uma.  
Toalha de morim para auscultar de  $0,80 \times 0,50$ , uma.  
Toalha felpuda de algodão para banho, uma.  
Toalha felpuda de algodão para rosto, uma.  
Toalha felpuda de algodão para mãos, uma.

#### Morins e algodões

##### Classificação — Unidade

Morim sem gomma, com 0,70 de largura, para ataduras, metro.  
Morim superior sem gomma, com 0,80 de largura, metro.  
Morim sem gomma, panno  $27 \times 28$ , metro.  
Morim sem gomma, com 0,75 de largura, panno Yvette, metro.  
Morim sem gomma, panno 1.290, com 0,85 de largura, metro.  
Tecido de gaze para ataduras com 0,60 de largura, metro.  
Algodão cru, liso, com 0,40, 0,50, 0,60, 0,70, 0,80, 1,00 e 1,50, metro.  
Algodão cru, trançado, com 0,40, 0,50, 0,60, 0,70, 0,80, 1,00 e 1,50, metro.  
Algodão alvejado, liso, com 0,40, 0,50, 0,60, 0,70, 0,80, 1,00 e 1,50, metro.  
Algodão alvejado, trançado, com 0,40, 0,50, 0,60, 0,70, 0,80, 1,00 e 1,50, metro.

#### Calçado

##### Classificação — Unidade

Chinello de raspa de couro (par), um.  
Chinello de Chagrin, talão fechado (par), um.  
Chinello de atadado forrado de carneira (par), um.

#### Materiais para correaria

##### Classificação — Unidade

Atanados de 1°, uma.  
Atanados de 1°, kilo.  
Couro de bezerrinho, kilo.  
Couro cru, kilo.  
Linha para cozer couro, carreter.  
Linha de tucun para cozer couro, novello.  
Meio de sola, kilo.  
Sola grossada de 1°, Rio Grande.  
Vaqueta, pelle.

#### Colchoaria

##### Classificação — Unidade

Almofada cheia de paina, algodão riscado superior, com  $0,55 \times 0,55$ , uma.  
Almofada cheia de crina, riscado de algodão superior, com  $0,55 \times 0,55$ , uma.  
Colchão cheio de crina vegetal, de riscado de algodão superior, com  $1,90 \times 0,90 \times 0,15$ , um.  
Colchão cheio de capim, de algodão riscado superior, com  $1,90 \times 0,90 \times 0,15$ , um.  
Colchão cheio de capim, de riscado de algodão superior, com  $1,85 \times 0,70 \times 0,15$ , um.  
Travessiro cheio de capim, formato cylindrico, de riscado de algodão superior, com  $0,60 \times 0,22$ , um.

#### Material para limpeza

##### Classificação — Unidade

Agua sanitaria em garrafas, duzia.  
Astrol para limpar metais, latas de  $1/4$ ,  $1/2$  e de 1 litro, uma.  
Anazol, desinfectante, lata de 1 kilo, uma.  
Esponja para limpeza, uma.  
Esponja de borracha, uma.  
Escova de borracha, uma.  
Kaol, latas de  $1/4$ ,  $1/2$  e 1 litro, uma.  
Potassa, kilo.  
Sabão virgem, kilo.  
Sabão typo americano para lavanderia, kilo.  
Sabão especial, kilo.  
Sabonete especial, em barras, kilo.  
Sabonetes em bola, para aparelho Kanits, duzia.  
Sabonete liquido, litro.  
Sabonete em pó, kilo.  
Soda caustica, kilo.  
Sapolio nacional, um.  
Sapolio estrangeiro, um.  
Tijolo de arear, um.  
Tijolo de arear em pó, kilo.  
Vassoura pequena de piassava, duzia.  
Vassoura de vasculhar, duzia.  
Vassoura escova com cabo, duzia.  
Vassoura grande de piassava, kilo.  
Vassoura de palha systema americano e paulista, duzia.  
Vassoura de cabelo, uma.

#### Ferragens e artigos de ferragista

##### Classificação — Unidade

Argolas estanhadas de  $\frac{3}{8}$ ,  $\frac{1}{2}$ , 1", 1  $\frac{1}{4}$ , 1  $\frac{1}{2}$ , 1  $\frac{3}{4}$ , 2" e 3", duzia.  
Argolas estanhadas de R. Gunn & Comp., n. 1.765-1-4, de  $\frac{3}{8}$ ,  $\frac{1}{2}$ , 1", 1  $\frac{1}{4}$ , 1  $\frac{1}{2}$ , 1  $\frac{3}{4}$ , 2 e 3", duzia.  
Meia argolas estanhadas de  $\frac{3}{8}$ ,  $\frac{1}{2}$ , 1", 1  $\frac{1}{4}$ , 1  $\frac{1}{2}$ , 1  $\frac{3}{4}$ , 2 e 3", duzia.  
Meias argolas estanhadas de R. Gunn & Comp., n. 1.765-11/12, de  $\frac{3}{8}$ ,  $\frac{1}{2}$ , 1", 1  $\frac{1}{4}$ , 1  $\frac{1}{2}$ , 1  $\frac{3}{4}$ , 2 e 3", duzia.  
Argolas nickeladas de  $\frac{3}{8}$ ,  $\frac{1}{2}$ , 1", 1  $\frac{1}{4}$ , 1  $\frac{1}{2}$ , 1  $\frac{3}{4}$ , 2 e 3", duzia.  
Meias argolas nickeladas de  $\frac{3}{8}$ ,  $\frac{1}{2}$ , 1", 1  $\frac{1}{4}$ , 1  $\frac{1}{2}$ , 1  $\frac{3}{4}$ , 2 e 3", duzia.  
Argolas de metal branco, de  $\frac{3}{8}$ ,  $\frac{1}{2}$ , 1", 1  $\frac{1}{4}$ , 1  $\frac{1}{2}$ , 1  $\frac{3}{4}$ , 2 e 3", duzia.  
Meias argolas de metal branco de  $\frac{3}{8}$ ,  $\frac{1}{2}$ , 1", 1  $\frac{1}{4}$ , 1  $\frac{1}{2}$ , 1  $\frac{3}{4}$ , 2 e 3", duzia.  
Aguilhas de correio, sortidas, duzia.  
Alicate de furar couro com diversos bicos, um.  
Alicate de cortar pontas, um.  
Almofariz de ferro com mão de ferro de 6", um.  
Afiadores fuzil para facas de R. Gunn & Comp., n. 1.645, 28-28  $\frac{1}{2}$ , um.  
Afiadores fuzil para facas de R. Gunn & Comp., numero 1.645/1, um.

Assadeira de ferro polido, de 22", uma.  
Assadeira de ferro polido de 20", uma.  
Abridor de latas de R. Gunn & Comp., n. 1.160/3, um.  
Abridor de latas de R. Gunn & Comp., n. 1.160/15, um.  
Almotolia de cobre para um litro, uma.  
Amiantho em folha, kilo.  
Arame de cobre, kilo.  
Arame de ferro, kilo.  
Arame de zinco, kilo.  
Arame de latão, kilo.  
Alicate Universal de 8", um.  
Alicate de R. Gunn & Comp., n. 69, de 6 e 7", um.  
Alicate Universal com cabo isolado, de 7", um.  
Alicate de R. Gunn & Comp. com cabo isolado, de 6, 7 e 8", n. 70, um.  
Aço rapido Magic Balfourd, kilo.  
Almotolia de cobre de  $\frac{1}{2}$  litro, com mola, uma.  
Almotolia de cobre de  $\frac{1}{2}$  litro, de R. Gunn & Comp., com mola, n. 704, uma.  
Almotolia de folha, de  $\frac{1}{2}$  litro, com mola, uma.  
Almotolia de folha de  $\frac{1}{2}$  litro, com mola, de R. Gunn & Comp., n. 701, uma.  
Arruela de ferro, kilo.  
Arruela de aço, kilo.  
Arruela de cobre, kilo.  
Arruela de latão, kilo.  
Alargadores de  $\frac{1}{8}$ ,  $5/32$ ,  $3/16$ ,  $7/32$ ,  $1/2$ ,  $9/32$ ,  $5/16$ ,  $11/32$  e  $3/8$  de pollegada, um.  
Apparelho indicador para caldeira a vapor, de  $\frac{3}{8}$ ,  $1/2$ , 1" e 1  $\frac{1}{2}$ , um.

- Arco de extensão para serra de 8 a 14", de H. G. Thompson, um.
- Arco de extensão para serra, de 8 a 14", de R. Gunn & Comp., ns. 41, 42 e 43, um.
- Alicate chato de R. Gunn & Comp., n. 59, um.
- Alicate redondo de R. Gunn & Comp., n. 60, um.
- Agulha para empalhar cadeira, uma.
- Argolla com pilões de diversos tamanhos, uma.
- Aldrabas de diversos tamanhos, uma.
- Anti-oxido em lata de 500 grammas, uma.
- Amiantho em pó, kilo.
- Anilina em pó, preta, kilo.
- Arco de púa, com catraca de R. Gunn & Comp., n. 137, um.
- Arco de púa, sem catraca de R. Gunn & Comp., n. 136, um.
- Arco de púa, simples de R. Gunn & Comp., n. 135, um.
- Algodão em rama, kilo.
- Alicate de gazista de R. Gunn & Comp., ns. 54, 55, 56 e 57, um.
- Alicate de cortar chapa R. Gunn & Comp., n. 77, um.
- Ancinho de R. Gunn & Comp., com 6 a 18 dentes, numero 2.210, um.
- Ancinho de R. Gunn & Comp., com 6 a 18 dentes, numero 2.990, um.
- Alvatade de zinco Belga n. 4, "wille montangne", kilo.
- Agua-raz "Pratt", kilo.
- Aluminio extra-prateado, kilo.
- Aluminio extra dourado, kilo.
- Almagre francez, kilo.
- Azul de ultramar R. U. francez, liquido, kilo.
- Agua-raz nacional, kilo.
- Anti-oxido em latas de  $\frac{1}{2}$  e 1 kilo, lata.
- Arco de extensão de 8" a 14", um.
- Arco de extensão de 8" a 14", de R. Gunn & Comp., numeros 41, 42 e 43, um.
- Arco de extensão de 8" a 14", de R. Gunn & Comp., numeros 41, 42 e 43, um.
- Aço rapido desde  $\frac{3}{8}$ " até 1", kilo.
- Azul da Prussia, kilo.
- Azul ultra-mar nacional, kilo.
- Azeite de peixe, kilo.
- Anilina granulada, vidro.
- Acido chlorydrico puro, litro.
- Aquecedor Charles-Blanc pequeno, um.
- Aquecedor Charles-Blanc, médio, um.
- Aquecedor Charles-Blanc, grande, um.
- Aresta de ferro, kilo.
- Alicate de dous côrtes, de 10", um.
- Argolla de aluminio para guardanapo, duzia.
- Alfanges completos "Acier Diamant", de 21 a 25", um.
- Abecedario de zinco para marcar roupa, de 20 e 30 m/m, um.
- Argollas com pilões de 1, 2, 3 e 4", uma.
- Aquecedor paulista, um.
- Arco de púa Stanley com catraca, ns. 913, 915, 919 e 923, um.
- Bico para alicate de furar, um.
- Breu, kilo.
- Balmases de ferro, kilo.
- Balmases de metal, kilo.
- Balança de braço para cinco kilos, uma.
- Balança dupla millesimal e centesimal para 500 kilos, uma.
- Bule de metal nickelado para chá, um.
- Bacia de ferro agatha, de 20" de bocca, uma.
- Bacia de ferro estanhado de 20" de bocca, uma.
- Bacia de folha ns. 3 e 4 e com 20" de bocca, uma.
- Batedor palmaria de ferro para bater bife, uma.
- Balde de zinco de 12 a 14" de bocca, um.
- Bandeja de metal, de 20 x 15, uma.
- Bule de metal nickelado para 500 e 1.000 grammas, um.
- Barra de ferro, kilo.
- Barra de latão, kilo.
- Bujão de ferro de  $\frac{3}{8}$ ", um.
- Bujão de ferro de  $\frac{1}{2}$ ", um.
- Bujão de ferro de  $\frac{3}{4}$ ", um.
- Bujão de ferro para cano de 1", um.
- Bujão de ferro para cano, de 1  $\frac{1}{2}$ ", um.
- Borracha em lençol, kilo.
- Bucha n. 2, para machina de furar, uma.
- Bucha n. 6, para machina de furar, uma.
- Broca americana de 1/32, 3/64, 1/16, 5/64, 3/32, 7/64, 9/64, 5/32, 11/64, 8/16, 13/64, 7/32, 15/64, 1/4, 17/64, 19/64, 5/16, 21/64, 11/32, 23/64, 3/8, 25/64, 13/32, 27/64, 15/16, 29/64, 15/32, 1/2, 17/32, 9/16, 19/32, 5/8, 21/32, 11/16, 3/4, 25/32, 13/16, 27/32, 7/8, 29/32, 15/16, 31/32, 1, 1 1/8, 1 1/4, 1 3/8 e 1 1/2", marcas mecânico, magis e morse, uma.
- Brocha de corda n. 000, paulista, uma.
- Banheira de ferro esmaltado, de 4, 5, 6 e 7 pés, uma.
- Bicos para gaz ns. 1, 2, 3 e 4, grossa.
- Brides de metal, de 1, 2, 3 e 4, um.
- Bico para borracha de ducha, um.
- Bombas Japy, uma.
- Bomba de desobstrução, ingleza, uma.
- Brocha de cabelo Ap legitimo, de ns. 8, 10, 14 e 16, paulista, uma.
- Brocha de caiação, de cabelo, n. 000, extra, paulista, uma.
- Betumadeiras de diversos tamanhos, uma.
- Brocas americanas parallela, mecânico ou morse, de 5/64, 7/64, 9/64, 11/64, 13/64, 7/16, 15/32 e 1/2", uma.
- Bandeja de folha pintada de 20, 30, 50 e 60 centimetros, uma.
- Bicos para maçarico de soldar, um.
- Bacia de ferro agatha com 30, 35, 40 e 50 centimetros de bocca, uma.
- Bacia de ferro estanhado com 30, 40, 50, 60 e 70 centimetros de bocca, uma.
- Bandeja de aluminio de 20 x 35, 30 x 45 e 30 x 60, uma.
- Bujão de ferro de 5/8 e de 1 3/8, um.
- Balança Howe, para 500 kilos, uma.
- Bomba de desobstrução de encanamento, grande e pequena, Elios, uma.
- Bujão de ferro, de 1 1/4, 1 e 2", um.
- Brocha de cabelo, marca AP., ns. 5, 7 e 12, uma.
- Brocha de caiação, ingleza, uma.
- Brocha de cabelo, franceza para pintura, ns. 8, 10, 12, 14 e 16, uma.
- Bacia de ferro batido, de 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90 e 100 cms. de bocca, uma.
- Borracha em lençol c/lona, kilo.
- Borracha em lençol c/arame, kilo.
- Cabo de aço de  $\frac{3}{8}$ , 3/16,  $\frac{1}{4}$ , 5/16 e  $\frac{3}{4}$ ", metro.
- Cabo para lima, um.
- Cano de ferro para vapor, de 3/8, 1/2, 1 3/4, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, 1 3/4 e 2", kilo.
- Cano de cobre de 3/8, 1/2, 3/4 e 3/8", kilo.
- Cano de metal de 3/8, 1/2 e 3/4", kilo.
- Chave ingleza c/griffo de 10" de comprimento, Bonney, uma.
- Chave ingleza c/griffo, de 14" de comprimento, Jeschmiedt, uma.
- Chave ingleza c/griffo de 10" de comprimento, R. Gunn & C., uma.
- Chave ingleza c/griffo de 14" de comprimento, R. Gunn & C., uma.
- Chave c/2 boccas para porcas, de 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9 1/16, 5/8, 3/4,  $\frac{3}{8}$  e 1", The B & S C. uma.
- Chave c/2 boccas para porcas, de 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16,  $\frac{1}{2}$ , 9/16,  $\frac{5}{8}$ ,  $\frac{3}{4}$ ,  $\frac{7}{8}$  e 1" Hartfor U. S. A., uma.
- Chave c/2 boccas para porcas, de 3/16,  $\frac{1}{4}$ , 5/16,  $\frac{3}{8}$ , 7/16,  $\frac{1}{2}$ , 9/16,  $\frac{5}{8}$ ,  $\frac{3}{4}$ ,  $\frac{7}{8}$  e 1", n. 265, de R. Gunn & C., uma.
- Chave de tubo curva para porca, de 3/16,  $\frac{1}{4}$ , 5/16,  $\frac{3}{8}$ , 7/16 e  $\frac{1}{2}$ , uma.
- Chave de tubo curva para porca, de 3/16,  $\frac{1}{4}$ , 5/16,  $\frac{3}{8}$ , 7/16 e  $\frac{1}{2}$ ", n. 3, de R. Gunn & C.
- Chave c/8 boccas para porcas, n. 261, de R. Gunn & C., uma.
- Chave de tubo recta, para porcas, n. 4, de R. Gunn & C., uma.
- Chave de fenda c/catraca de 6, 12", n. 1885, de R. Gunn & C., uma.
- Chave de fenda s/catraca de 6, 12", n. 1885, de R. Gunn & C., uma.
- Chave de fenda rija, n. 143, de R. Gunn & C., uma.
- Chapa de ferro preta, kilo.
- Chapa de ferro galvanizada, kilo.
- Chapa de cobre, kilo.
- Chapa de latão, kilo.
- Carretinha para torno de diversos numeros, par.
- Chave de ferro para vapor, de  $\frac{3}{8}$ ,  $\frac{1}{2}$ ,  $\frac{3}{4}$ , 1, 1  $\frac{1}{4}$ , 1  $\frac{3}{8}$ , 1 1/2, 1  $\frac{3}{4}$ , 2 e 2  $\frac{1}{4}$ ", uma.
- Correia de couro ingleza, de 1  $\frac{1}{4}$ , 1  $\frac{3}{8}$ , 2, 2  $\frac{1}{4}$ ", metro.
- Correia de couro ingleza, de 3", metro.
- Correia balata de 1 1/4, 1  $\frac{3}{8}$ , 2, 2  $\frac{1}{4}$  e 3", metro.
- Cantoneira de ferro fundido, de 3 x 5, uma.
- Cantoneira de ferro fundido de 5 x 8, uma.
- Cantoneira de ferro T. U. I., kilo.
- Cantoneira de latão T. U. I., kilo.
- Crizeta de ferro para vapor, de  $\frac{3}{8}$ ,  $\frac{1}{2}$ ,  $\frac{3}{4}$ , 1, 1  $\frac{1}{4}$ ", uma.
- Caldeirão de ferro Clark esmaltado, de 10 e 15", kilo.
- Cacarolla de ferro Clark, esmaltada, de 14 e 18", kilo.
- Cacarolla de ferro polido, de 14 e 18", kilo.

- Concha de ferro estanhado, de ns. 10, 12 e 14", uma.  
 Caldeira de ferro esmaltado, para 10, 15 e 5 litros, uma.  
 Corredores de folha reforçados e de tamanho médio.  
 um.  
 Canecos de folha reforçada, para 5 litros, com aro de ferro, um.  
 Colheres de metal para sopa, duzia.  
 Colheres de metal para chá, duzia.  
 Colheres de metal para café, duzia.  
 Capacho de côco, c/1m.00 x 1.50, um.  
 Capacho de ferro, um.  
 Capacho de arame, um.  
 Cesta para pão, uma.  
 Corda franceza de linho fino, kilo.  
 Caixa de verrumas sortidas, com cabo, uma.  
 Compassos rectos, de 5 a 10", um.  
 Compasso de gradação, de 5 a 10", um.  
 Caixa de verrumas com cabo de ferro, de 131 a 134, de R. Gunn & C., uma.  
 Caixa de verrumas com cabo de madeira, de 131 a 134, de R. Gunn & C., uma.  
 Compasso recto, de 5 a 10", n. 105, de R. Gunn & C., um.  
 Compasso de gradação de 5 a 10", n. 106, de R. Gunn & C., um.  
 Cadeados para porta, ns. 393, 401, 425, 401 e 599, de R. Gunn & C., um.  
 Cadeado com corrente, n. 762, de R. Gunn & C., um.  
 Corrente simples para cadeado, com 33 cms., n. 764, de R. Gunn & C., metro.  
 Correia de couro nacional Magic, de 2 1/4, 2 3/4, 3 e 3 1/2", metro.  
 Correia de couro ingleza, de 2 1/4, 2 3/4, 3 e 3 1/2", metro.  
 Correia balatas de 1 3/4, 2 1/4, 3 1/4, metro.  
 Chave em bruto para fechadura de porta, uma.  
 Chave em bruto para fechadura de armario, uma.  
 Chave em bruto para fechadura de gaveta, uma.  
 Cremones completos de 200, 250, 300 e 350, um.  
 Cremones Yale n. 100 e 167, um.  
 Coia da Bahia, de primeira, kilo.  
 Chapa de zinco perfurada para guarda-comua, kilo.  
 Colheres de pedreiro, de 7, 10 e 12", uma.  
 Colheres de torniço, uma.  
 Carrinho de mão, de ferro, um.  
 Carrinho de mão, de madeira, um.  
 Cabos para picaretas e machados, um.  
 Cabos para enxadas, um.  
 Curvas de ferro galvanizada, de 1/2, 3/4, 5/8, 1, 1 1/4, 2", 3 e 4", uma.  
 Caixas automaticas completas com puxadores e valvula presa, uma.  
 Caixa de ferro galvanizada para agua, chapa ns. 12 e 16, 600, 1.000 e 1.200 litros, uma.  
 Chapa de ferro galvanizada, para calha, kilo.  
 Chapa de ferro galvanizado grande, kilo.  
 Chapa de cobre para calha, kilo.  
 Chapa de cobre grande, kilo.  
 Chapa de metal laminado, kilo.  
 Chave ingleza de 6, 7 e 8", uma.  
 Chave para apertar tubo, de diversos tamanhos, uma.  
 Chave para tubo, de corrente, uma.  
 Corta fio, um.  
 Chumbo em lençol, kilo.  
 Canivete Rodgers, laminas de 3", um.  
 Curvas de metal de 3/4, 1/2 e 3/4, uma.  
 Chave de fenda de bomba, uma.  
 Caixa automatica de louça, uma.  
 Chuveiro de cobre compolto, de 1/2, 3/4, 1, 1 1/4", um.  
 Caixa de jacto automatica para mictorio, uma.  
 Corrente para puxadores de caixas automaticas, metro.  
 Chave de ping n. 53, de R. Gunn & C., uma.  
 Guspidores de pello de leão, um.  
 Coadores para tinta, de 6, 7, 8 e 9", de bocca, um.  
 Cementona branco, n. 1 (inteiro), galão.  
 Colla para caiação, kilo.  
 Colla de pellica, kilo.  
 Chafariz portatil de um bico, n. 311, de R. Gunn & C., um.  
 Chafariz portatil de 4 bicos, n. 310, de R. Gunn & C., um.  
 Cavadeira simples n. 2.762, de R. Gunn & C., uma.  
 Cavadeira de bico n. 2.972, de R. Gunn & C., uma.  
 Ciscador e pá conjugados, n. 3.890, com 5 dentes, de R. Gunn & C., um.  
 Cacarolla de aluminio, de 20, 25 e 30 cms. de bocca, uma.  
 Cacarolla de aluminio c/aza, c/virola polida n. 4.201, de 12, 14, 16, 18, 20 e 22 cms. de Stanley, uma.  
 Cacarolla c/cabo, c/virola polida, n. 4.203, de 12, 14, 16, 18, 20 e 22 cms., Stanley, de aluminio, uma.  
 Cacarolla c/cabo, c/virola polida, n. 4.200, de 12, 14, 16, 18, 20 e 22 cms., Stanley, uma.  
 Cacarolla c/cabo, c/virola polida, n. 4.202, de 14, 16, 18, 20, 12 e 22 cms. Stanley, uma.  
 Cacarolla c/cabo, c/virola polida, n. 4.001, de 6, 7, 8, 9 e 10 cms. de altura, Stanley, duzia.  
 Cacarolla c/cabo, c/virola polida, n. 4.003, de 6, 7, 8, 9 e 10 centimetros de altura, Stanley, duzia.  
 Cacarolla de ferro agatha de 12, 14, 16, 18, 20 e 22 centimetros de bocca, uma.  
 Caldeirão de aluminio de 12, 14, 16, 18, 20 e 22 centimetros de bocca, um.  
 Caldeirão de ferro agatha com tampa de 12, 14, 16, 18, 20 e 22 centimetros de bocca, um.  
 Chaleira de ferro agatha de 5 e 10 litros, uma.  
 Chaleira de aluminio de 5 e 10 litros, uma.  
 Coberto de arame de 25, 30, 35, 40 e 45 centimetros, um.  
 Cafeteira nickelada para 500 e 1.000 grammas, uma.  
 Cafeteira brasileira de ns. 2 a 6, uma.  
 Cano de ferro galvanizado, kilo.  
 Carretilha de ferro para pé de mesa, par.  
 Carretilha de metal para pé de mesa, par.  
 Carretilha com esferas para pé de mesa, par.  
 Cravadores para tubo de 2, 2 1/4, 2 1/2 e 3", um.  
 Carrocinha de madeira com um varal, uma.  
 Corda franceza para prumo e serra de mão, kilo.  
 Cabos sortidos para formões, um.  
 Cabos de ipé para enxadas e ancinho, um.  
 Cortadores para tubo até 1", um.  
 Cavadeira giratoria, uma.  
 Cabide de metal com duas hastes, um.  
 Chapa de aluminio, kilo.  
 Colher de alpaca para sopa, duzia.  
 Colher de alpaca para chá, duzia.  
 Colher de alpaca para café, duzia.  
 Colher de alpaca para arroz, uma.  
 Cadeado Yale de 17 38 e 54 m/m, um.  
 Cravos n. 7, nacional, milheiro.  
 Cravos n. 7, inglez, milheiro.  
 Cravos n. 7, americanos, milheiro.  
 Correntes para cadeados Yale, uma.  
 Cabo de ipé para machado, um.  
 Cabo de linho, kilo.  
 Cabo de manilha inglez, kilo.  
 Cano de chumbo para gaz, kilo.  
 Cano de chumbo para agua, kilo.  
 Cera virgem e cera em velas, kilo.  
 Cera preparada, kilo.  
 Cambono de chuveiro de 1/2 e 3/4", um.  
 Descanço de metal nickelado para talheres, duzia.  
 Diamante para cortar vidro de Sharit & Newth-London, um.  
 Dobradiça de ferro com parafuso para escada de abrir, par.  
 Dobradiça de machina de 2, 2 1/2 e 3", par.  
 Dobradiça de junta de metal 2x1, 3x2 e 3x1/2", par.  
 Dobradiça de junta, de ferro, 2x1, 3x2 e 3x1/2", par.  
 Dobradiça de junta, de latão, 2x1, 3x2 e 3x1/2", par.  
 Dobradiça de vae e vem, nickelada, n. 879/3, R. Gunn & Comp., par.  
 Dobradiça de vae e vem, de ferro, n. 879, R. Gunn & Comp., par.  
 Dobradiça desmontavel Yale, para porta ns. 750, 780, 720 e 755, par.  
 Desempenadeira de aço, uma.  
 Desandadores para cassinete, um.  
 Dobradiça de ferro de 100 m/m, par.  
 Dobradiça de ferro de 1 1/2", 2", 2 1/2 e 3", par.  
 Dobradiça de latão com parafuso de 100 m/m, par.  
 Dobradiça de latão com parafuso de 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3", par.  
 Dobradiça de metal de 100 m/m, com parafuso, par.  
 Dobradiça de metal com parafuso de 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3", par.  
 Dobradiça de junta, de latão e ferro, par.  
 Dobradiça de metal, par.  
 Ditas de 2", par.  
 Deposito de lixo, galvanizado de 14", 18 e 20" de boca, um.  
 Dobradiça de latão para tampa de latrina, dupla, par.

- Estopa alvejada de 1°, kilo.  
 Estopa branca, conforme amostra, n. 250, 260, 260 A, 270, 0, kilo.  
 Estopa de côr, conforme amostra, n. 350, 360, 370, 390, 0 B, kilo.  
 Esmalte Muphy, gallão.  
 Esmalte Magic, gallão.  
 Esmalte Chinamel, gallão.  
 Eponjas grossas, kilo.  
 Escada de abrir, degrão.  
 Escova para forração, de cabelo, com 10, 20 e 30 centímetros, uma.  
 Esquadros para pintor, de diversos tamanhos, um.  
 Enxadinha de bico e com dous dentes n. 2.610, de R. Gunn & Comp., uma.  
 Enxadinha quadrada, com 3 dentes, n. 2.650, de R. Gunn & Comp., uma.  
 Esguicho de metal, com espalhador e torneira, n. 84, de R. Gunn & Comp., um.  
 Esguicho de metal, com espalhador e sem torneira, numero 86, de R. Gunn & Comp., um.  
 Esguicho simples n. 88, de R. Gunn & Comp., um.  
 Esquadro de ferro para carpinteiro, R-G. de 111 a 113, um.  
 Esquadro de ferro para carpinteiro, Stanley, um.  
 Enxó portugueza com cabo, ns. 1 e 2, uma.  
 Escarradeira hygienica com pé, uma.  
 Escarradeira hygienica, sem pé, para pavimento, uma.  
 Escumadeira de ferro estanhado ns. 10, 12 e 14, uma.  
 Espatula americana para cosinha, uma.  
 Enxugadores de borracha, um.  
 Estanho "americano" e "carneiro", kilo.  
 Escova com peso para encerar, uma.  
 Enxada de aço de 3 libras, Jacaró, legitima, uma.  
 Enxada de aço de 4 libras, Jacaró, legitima, uma.  
 Enxada, um.  
 Escova de raiz para limpar madeira, uma.  
 Escova para unhas, uma.  
 Espanador de pennas de 35, 50 e 60 centímetros de diâmetro, um.  
 Escarradeira individual de aluminio, uma.  
 Escarradeira individual de agatha, uma.  
 Escova para lustrar assoalho, uma.  
 Escova de aço para limpar madeira, uma.  
 Escova para roupa, uma.  
 Espelho para fechadura de portas, um.  
 Espelho para fechadura de armarios, um.  
 Espelho para fechadura de gaveta, um.  
 Esquadro para canteiro, um.  
 Escumadeira de ferro batido de 10, 12 e 14", uma.  
 Faca Rodgers, para cosinha, de 11", uma.  
 Faca para mesa, com cabo de metal, Rodgers, duzia.  
 Faca para mesa, com cabo de metal, "Pyramid", duzia.  
 Faca para mesa cabo de madeira, "Pyramid", duzia.  
 Faca para sobremesa, com cabo de metal, Rodgers, duzia.  
 Faca para sobremesa, com cabo de metal, "Pyramid" duzia.  
 Faca para sobremesa, com cabo de madeira, "Pyramid", duzia.  
 Filtro de barro "Paseur" para agua, um.  
 Filtro Garros, um.  
 Filtro Eclipse, um.  
 Filtro Chamberland, um.  
 Farinheira de madeira com tampa e colher, uma.  
 Farinheira de aluminio com tampa, uma.  
 Farinheira de vidro com tampa, uma.  
 Frigideira de ferro batido com 16, 14 e 12", uma.  
 Frigideira de ferro agatha com 16, 14 e 12", uma.  
 Frigideira de aluminio, com aza, virola, polida, n. 4.245, de 14, 16, 18, 20, 22, 24 centímetros de diametro, "Stanley" uma.  
 Frigideira de aluminio com cabo, com virola, polida, n. 4.247, de 14, 16, 18, 20, 22 e 24 centímetros de diametro "Stanley", uma.  
 Frigideira de aluminio, com aza, tipo pesado, polida, n. 4.244, de 14, 16, 18, 20, 22 e 24 centímetros de diametro, "Stanley", uma.  
 Frigideira de aluminio com cabo, tipo pesado, polida, n. 4.246, de 14, 16, 18, 20, 22 e 24 centímetros de diametro "Stanley", uma.  
 Forma lisa, tamanho commum, para empadas, duzia.  
 Forma para puding. de feitio variado, de 6x3, 8x3 e 10x3, duzia.  
 Forma para bolo, de feitio variado, de 6x3, 8x3 e 10x3, duzia.  
 Faca para cortar couro, commum, uma.  
 Faca para cortar couro, grande, uma.  
 Faca para cortar couro de R. Gunn & Comp., n. 1.925/1 e 7, uma.  
 Ferro de queimar couro, um.  
 Ferro de frisar couro, um.  
 Ferro para raspar couro, um.  
 Fivella para arreios ou correias, estanhadas, «Victor» de 1/2", 5/8, 3/4, 7/8, 1", duzia.  
 Fivella para arreios ou correias, estanhadas, n. 1.850/1/4, R. Gunn & Comp., 1/2, 5/8, 3/4, 7/8 e 1", duzia.  
 Fivella para arreios ou correias, nickelada, «Victor», de 1/2, 5/8, 3/4, 7/8 e 1", duzia.  
 1/2 fivella de latão de 1/2, 3/4, 7/8, 1", duzia.  
 1/2 fivella de latão n. 1.850, 5 a 6, de 1/2, 3/4, 7/8 e 1", duzia.  
 Faca meia lua, uma.  
 Ferro de pua de 1 a 14", um.  
 Formão de 3 m/m, 1/2, 1, 1 1/2, 1 1/8, 2 1/2, 3, 3 1/8 e 4 1/2, um.  
 Ferro de plaina com capa «Stanley», de 1 3/4, um.  
 Ferro de plaina com capa «Stanley» de 6 1/2 cms., um.  
 Ferro de plaina com capa de R. Gunn & Comp., de 1 3/4, um.  
 Ferro de plaina com capa de R. Gunn & Comp., de 6 1/2 cms., um.  
 Fecho de botão, de 12 a 25 cms., um.  
 Fechadura de topo de 2, 2 1/2, e de 3", uma.  
 Fechadura de topo de R. Gunn & Comp., ns. 158 e 152, de 2, 2 1/2 e 3", uma.  
 Fecho de metal de 2 a 7", um.  
 Fechadura para secretaria de R. Gunn & Comp., numeros 630 e 530, uma.  
 Fechadura para porta «Jowill», uma.  
 Fechadura para porta de R. Gunn & Comp., n. 523, uma.  
 Fechadura c/gorges e trinco, de maçaneta, R. Gunn & Comp., n. 2.100, uma.  
 Fechadura c/gorges, trinco e maçaneta de louça, uma.  
 Fechadura para porta c/gorges, uma.  
 Fechadura para porta de R. Gunn & Comp., n. 2.528, uma.  
 Fechadura para porta de R. Gunn & Comp., n. 2.529, uma.  
 Fechadura para armario c/gorges n. 57, 58, 66 e 68 de R. Gunn & Comp., uma.  
 Fechadura para armario n. 227 de R. Gunn & Comp., uma.  
 Fechadura para armario c/gorges n. 205, de R. Gunn & Comp., uma.  
 Fechadura para porta c/maçaneta n. 100, de R. Gunn & Comp., uma.  
 Ferro de pua ns. 123 a 126, de R. Gunn & Comp., um.  
 Fechadura para mala Yale n. F. S. 8 J, uma.  
 Fechadura para mala Yale n. F. S. 826, uma.  
 Fechadura para mala Yale n. F. A. 241, uma.  
 Flanjes de latão para cano de chumbo 1/2, 5/8, 3/4, 1 1/4, 2, 3 e 4", uma.  
 Flanjes de latão para cano de ferro 1/2, 5/8, 3/4, 1 1/4, 2, 3 e 4", uma.  
 Ferros para soldar de 1/2, 1 e 2, um.  
 Folha de flandes de 1, 2 e 3 xxx, caixa.  
 Flanges de ferro galvanizado de 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 2, e 4", um.  
 Fio de amiantho, kilo.  
 Fibra em folha, kilo.  
 Fibra em bastão, kilo.  
 Facão para cozinha de 12 e 20", um.  
 Formicida Capanema, lata de kilo.  
 Formicida Werneck, lata de kilo.  
 Fio de vela, kilo.  
 Fecho de latão de 2 1/2 e 2", um.  
 Filtro de barro, cylindrico, sem pé, n. 2, um.  
 Furador de ferro, um.  
 Foices n. 1 a 7, uma.  
 Filtro «Fiel» ns. 1 e 2, um.  
 Filtro de barro, cylindrico, sem pé, n. 2, um.  
 Filtro de barro, redondo, n. 3, um.  
 Filtro de barro, com pé, um.  
 Fogareiro a gaz com uma bocca, um.  
 Fogareiro a gaz de duas boccas, um.  
 Fogareiro a gaz de tres boccas, um.  
 Filtro «Salus», ns. 2 e 3, um.

- Frascos thermicos, cobertos ou pintados, de 1/2 e 1 litro, um.  
 Frascos thermicos de metal nickelado, de 1/2 e 1 litro, um.  
 Ferro de turnijo, um.  
 Ferro de oliveira, um.  
 Fogareiro a gaz com quatro bocas, um.  
 Folha de fiandres, caixa de 56 folhas, 20 x 28, uma.  
 Ferrolhos para portas, um.  
 Ferro de pua de graduacao, um.  
 Goivas de 3/4", uma.  
 Gaxeta de amiantho, kilo.  
 Gaxeta com borracha, kilo.  
 Giz, kilo.  
 Gesso cre, kilo.  
 Grellhas para ralos de 10, 15 e 22 cms., uma.  
 Gadanho com pá conjugada n. 3.895, de R. Gunn & Comp., um.  
 Grossa n. 50, chata, de 7 a 10", de R. Gunn & Comp., uma.  
 Grossa redonda, n. 47, de 7 a 10", de R. Gunn & Comp., uma.  
 Grampo Jacaré, em caixa, ns. 24 e 25, caixa.  
 Goivas Greaves, de 1/4 a 3/4, uma.  
 Goivas Greaves, de 1/4 a 3/4, de R. Gunn & Comp., uma.  
 Gomma lacca de primeira, clara, kilo.  
 Gomma lacca de primeira, escura, kilo.  
 Ganchos para cabides de guarda roupa, nickelado, um.  
 Ganchos para cabides de toalhas, nickelado, um.  
 Grampo para carpinteiro, n. 85, de 8", de R. Gunn & Comp., um.  
 Grampo para carpineteiro, n. 86, de 8", de R. Gunn & Comp., um.  
 Grossa para correio, de 5 a 10", uma.  
 Grossa para correio, n. 1.745/16, de 5 a 10", de R. Gunn & Comp., uma.  
 Grossa para correio, n. 1.745/22, de 5 a 10", de R. Gunn & Comp., uma.  
 Garfo de ferro para cozinha de tres dentes, um.  
 Garfo para mesa com cabo de metal, Rodgerds, duzia.  
 Garfo para mesa com cabo de metal, Pyramid, duzia.  
 Garfo para mesa com cabo de madeira, Pyramid, duzia.  
 Garfo para mesa com cabo de madeira, Rodgerds, duzia.  
 Garfo para sobremesa com cabo de metal, Pyramid, duzia.  
 Garfo para sobremesa com cabo de metal, Rodgerds, duzia.  
 Garfo para sobremesa com cabo de madeira, Pyramid, duzia.  
 Garfo para sobremesa com cabo de madeira, Rodgerds, duzia.  
 Gomma lacca extra, kilo.  
 Ganchos de aço com 4 dentes e cabo, um.  
 Ilhoes de diversos tamanhos, kilo.  
 Injector para caldeira «metropolitano», n. 5 e 6, um.  
 Injector «metropolitano» de 3/4, 1/2 e 1, um.  
 Jogo de pesos de metal até 10 kilos, jogo.  
 Jogo de peso de metal até 50 kilos, jogo.  
 Juntoura de madeira c/ferro «Greaves», uma.  
 Joelhos de ferro galvanizado de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 2, 3 e 4", um.  
 Joelhos de metal de 3/8, 3/4 e 1", um.  
 Jaldre cromo francez, kilo.  
 Joelhos de ferro para vapor de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, 1 3/4, 2, um.  
 Jarro de ferro agatha para 5 e 10 litros, um.  
 Juntas de 2, 3, 4, e 6", uma.  
 Juncão de metal para tubo de borracha n. 89, de R. Gunn & Comp., um.  
 Lona marron de primeira, com 1,20 de largura, metro.  
 Lona branca de primeira, com 1,20 de largura, metro.  
 Lona marron de primeira com 1,30 de largura, metro.  
 Lona branca de primeira com 1,30 de largura, metro.  
 Lona preta de primeira com 1,20 de largura, metro.  
 Lona preta de primeira com 1,30 de largura, metro.  
 Limas triangulares ns. 52 e 46, de 3 a 7", de R. Gunn & Comp., duzia.  
 Limas chatas ns. 44 e 49, de 3 a 7", de R. Gunn & Comp., duzia.  
 Lernas para empalhar, uma.  
 Lixa para madeira de 00 a 3, duzia.  
 Lavatorios redondos, costa alta, um.  
 Lavatorios redondos, costa baixa, um.  
 Lavatorios completos com armação de 2 torneiras, um.  
 Ladrões para caixa d'agua, de metal, de 1/2, 5/8, 3/4, 1 e 1 1/4, um.  
 Lamparinas Primus de 1/2, 1 e 2 litros, com bomba, uma.  
 Limas, bastardas ou mursa, paralelas, ou m/c de 3, 5, 8, 10, 12, 14", dos fabricantes Kearney & Fost, Dubouché, Tope, M. Jwing, Nicholson e R. Gunn & Comp., uma.  
 Limatões redondos bastardo ou murço c/ponta de 1/8, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9/16 e 5/8, dos fabricantes Kearney & Fost, Dubouché, Tope, M. Jwing, Nicholson e R. Gunn & Comp., um.  
 Limatões quadrados bastardos ou murço c/ponta de 1/8, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9/16 e 5/8, dos fabricantes Kearney & Fost, Dubouché, Tope, M. Jwing, Nicholson e R. Gunn & Comp., um.  
 Lamparina para soldar, de 1 litro, primus, uma.  
 Lamparina para soldar, de 1 litro n. 730, de R. Gunn & Comp., uma.  
 Laminas para serrar de 8, 10, 12 e 14", marca Victor Don e Ar Greaves, uma.  
 Leitoira de folha dobrada para 5, 10, 15 e 20 litros, uma.  
 Lona metalica de 3/4, 1, 1 1/2, 2, 3, 2 1/2", metro.  
 Luvas de ferro para vapor de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 3/8, 1 1/2, 1 3/4, 2 e 2 1/4", uma.  
 Lixa para ferro em folha ns. 00 a 3 de Davies & Sons, duzia.  
 Lona com arame interno, metro.  
 Limas meia cana bastarda de 6 a 14", uma.  
 Lamparinas a alcool, uma.  
 Leiteiras de agathe para 1 e 2 litros, uma.  
 Leiteiras de agathe para 3, 4 e 5 litros, uma.  
 Leiteiras de alluminio para 1, 2, 3, 4 e 5 litros, uma.  
 Lanternas de Dietz, uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 1 3/8", uma.  
 Luvas de ferro galvanizado de 3/8, 1/2, 3/4 e 1 1/4", uma.  
 Limas de meia cana de 6, 8, 10 e 12", uma.  
 Limas de 3 quinas de 6, 8, 10 e 12", uma.  
 Machina para fazer café de ns. 1 a 4, uma.  
 Machina para moer carne ns. 2, 3 e 4, uma.  
 Machina para bater ovos ns. 2, 3 e 4, uma.  
 Medida de ferro estanhado para leite de 1 e 2 litros, uma.  
 Peneira grossa de arame com arco de madeira de 16, 18 e 20", uma.  
 Martello ns. 28, 29, 30, 32, 33 1/2 e 34 de R. Gunn & Comp., um.  
 Machina de furar n. 98, de R. Gunn & Comp., uma.  
 Machina de furar n. 508 e 509, de R. Gunn & Comp., uma.  
 Mola automatica para porta, uma.  
 Machado Greaves de 2 e 3 1/2 libras, com cabo, um.  
 Machado n. 130, de 2, 2 1/2 e 3 libras, com cabo, de R. Gunn & Comp., um.  
 Machadinha Greaves com cabo, de 1 e 1 1/2 libra, uma.  
 Machadinha n. 125, 126, 127 e 128, com 1 e 1 1/2 libra, com cabo de R. Gunn & Comp., uma.  
 Martello de Bola, kilo.  
 Machina para virar folha, uma.  
 Machina para fazer cordão em folha, uma.  
 Maçarico com ferro a gazolina, um.  
 Mancaes para transmissão de S. K. F., de 1, um.  
 Mancaes para transmissão de M. Hilpert, de 1 1/2, um.  
 Mancaes para transmissão de Busset, de 2, um.  
 Machos para rosca inglesa, de 1/16, 3/32, 1/8, 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 5/8, 9/16, 3/4, 7/8 e 1", um.  
 Mangote de borracha, com diametro de 1, 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3", metro.  
 Machina de furar a mão, typo menor, Yankee, uma.  
 Metal patente, nickel, XXXX, kilo.  
 Metal patent Babith, kilo.  
 Metal patent Magnolia, kilo.  
 Metal patent Magic, ns. 1 e 2, kilo.  
 Machina electrica para furar, com motor de 6 a 80 m/m, turo Monoph, continua, tripha (F. Krupp), uma.  
 Moimho para moer tintas, de 5 kilos, um.  
 Machina para cortar gramma, n. 320, sem bolsa, de R. Gunn & Comp., uma.  
 Machina para cortar gramma, n. 323, com bolsa, de R. Gunn & Comp., uma.  
 Machina para cortar couro com 2 facas, uma.  
 Martello para correio, grande, medio e pequeno, um.  
 Machado Collin de 4 libras, um.  
 Mancaes para transmissão com roulement, de 1 1/2", um.  
 Mangote de lona Eureka, de 1, 2, 3, 4" de diametro, metro.  
 Marmittões de folha dobrada XXX, um.  
 Marreta de aço, kilo.  
 Mangote de borracha de 4" de diametro, metro.  
 Metros duplos Stanley, um.

- Metros duplos Victor, um.  
 Machina de furar portatil, uma.  
 Massa para soldar, kilo.  
 Martello com unha, um.  
 Niples de ferro para vapor de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, 1 3/4 e 2", um.  
 Nivel de 10, 12 e 15", um.  
 Nivel com prumo Stanley, um.  
 Niples de ferro galvanizado de 1 3/8", um.  
 Niples de ferro galvanizado de 1/2, 3/4, 1, 1 1/4 e 2", um.  
 Oleo de linhaça genuino "Bond Spence", kilo.  
 Oleo de linhaça genuino "Fencer", kilo.  
 Oleo de linhaça genuino "Magic", kilo.  
 Oleo fervido liquido, kilo.  
 Ocre lavada extra fina, kilo.  
 Oleo A. Mobiloil, litro.  
 Oleo B., litro.  
 Oleo Magic, litro.  
 Oleo de cylindro Lucifer, litro.  
 Oleo de cylindro Magic, litro.  
 Oleo para machina grosso, litro.  
 Oleo para transformador Magic, litro.  
 Oleo valvolina, litro.  
 Oleo para Ford (oleosene) 0, litro.  
 Oleo para machina grosso (oleosene) 00, litro.  
 Oleo Many-use, litro.  
 Oleo para machina Singer, lata de litro, lata.  
 Oxigeneo, metro cubico.  
 Ouro em pó, kilo.  
 Oleo de ricino, kilo.  
 Oleo Colza, kilo.  
 Oleo para cylindro de machina, kilo.  
 Oleo para motor, kilo.  
 Ouro liquido, kilo.  
 Orsina branca, kilo.  
 Pedra pomme, em pó, kilo.  
 Plumbagina, kilo.  
 Pixe, kilo.  
 Polvilho em sacco, kilo.  
 Preto fumaca (pó leve), kilo.  
 Preto marfim, kilo.  
 Pincel redondo A. P., legitimo, de ns. 8 a 26, um.  
 Pincel chato, A. P., legitimo, de ns. 8 a 26, um.  
 Pincel de corda de ns. 8 a 20, um.  
 Pincel para letra, pello de lontra (rama comprida), um.  
 Pincel para letra, pello de cangurú (rama comprida), um.  
 Pincel redondo, Paulista, de ns. 8 a 26, um.  
 Pincel chato, Paulista, de ns. 8 a 26, um.  
 Pincel de corda, Paulista, de ns. 8 a 20, um.  
 Pincel para letra, Paulista, (rama comprida), um.  
 Pó de sapato, kilo.  
 Picadeira do pedreiro de aço, uma.  
 Penceira para areia e cal, de 12", uma.  
 Picareta, uma.  
 Pá, uma.  
 Pazinha de concha n. 1.380, de R. Gunn & Comp, uma.  
 Podadores de galho n. 1.750/1, de R. Gunn & Comp., um.  
 Podadores de galho n. 1.750/2, de R. Gunn & Comp., um.  
 Pá quadrada n. 6.520, de R. Gunn & Comp., uma.  
 Pá quadrada n. 6.530, de R. Gunn & Comp., uma.  
 Passadores de corrico 3/4, 1 3/4, 1 1/2 e 2", kilo.  
 Pias para mesas de cozinha ns. 1, 2, 3, 4 e 6, um.  
 Pias de louça de Grey para cirurgia, uma.  
 Paullas de ferro para derreter chumbo, uma.  
 Pedras para filtro Chamberlain, uma.  
 Pedras para filtros de talhas, uma.  
 Pesos de chumbo para caixa automaticas, um.  
 Pomada para soldar, kilo.  
 Parafuso de rosca soberba cabeça quadrada, kilo.  
 Prego sem cabeça de 15x18 e 16x24, kilo.  
 Pregos com cabeça de 6x8, 8x10, 10x12, 12x12, 12x15, 15x18, 16x24, 19x36, 25x40, kilo.  
 Píões de diversos tamanhos com carretilhas, um.  
 Pivô de 2 e 3", par.  
 Puchadores de metal nickelados para gavetas, par.  
 Plainas de ferro n. 850 de R. Gunn & Comp., uma.  
 Parafuso de ferro, com fendas, grossa.  
 Parafuso de metal com fenda, grossa.  
 Palha para cadeira ns. 1, 2, 3 e 4, kilo.  
 Prensa para banco de carpinteiro, uma.  
 Pedra de afiar de 6, 7 e 8", uma.  
 Prego sem cabeça de 6x6, 6x8, 6x10, 10x12, 12x12 e 12x15, kilo.  
 Paralelo de ferro fundido com cavidade angular, de 2x 3 1/2", par.  
 Paralelo de ferro fundido com cavidade angular, de 3 x 5", par.  
 Prussiato de potassa, kilo.  
 Parafuso de ferro com rosca ingleza, com fenda, cabeça bolada ou conica, com porca, de 1/8, 5/32, 3/16, 1/4, 5/16 e 3/8, grossa.  
 Parafuso de latão, com rosca ingleza, com fenda, cabeça bolada ou conica, com porca, de 1/8, 5/32, 3/16, 1/4, 5/16 e 3/8, grossa.  
 Parafuso de latão, com rosca ingleza, com cabeça hexagono ou quadrada, kilo.  
 Parafuso de ferro, com rosca ingleza, com cabeça hexagono ou quadrada, kilo.  
 Porca de ferro, com rosca ingleza, quadrada ou hexagono, kilo.  
 Porca de latão, com rosca ingleza, quadrada ou hexagono, kilo.  
 Papelão hydraulico, kilo.  
 Papelão de amiantho, kilo.  
 Pontes para rosca, diversos (par), um.  
 Passador de ferro estanhado, n. 22, um.  
 Pedra para afiar de 10 kilos, uma.  
 Pincel de corda de 1 a 7, um.  
 Paliteiro de metal, um.  
 Porta-falha nickelado, de 30 centimetros, um.  
 Pincel francez, n. 18, um.  
 Pincel para calação, um.  
 Prego com cabeça de chumbo, kilo.  
 Pó de cabra para arrancar pregos, um.  
 Pá quadrada ingleza, uma.  
 Panella de aluminio com 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30 centimetros, uma.  
 Panella de agath, com 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30 centimetros, uma.  
 Panella de ferro Clark, kilo.  
 Papel hygienico, pacote.  
 Passadores de agath com 5" um.  
 Pontas de Paris, kilo.  
 Plaina de combinação, n. 45, uma.  
 Plaina de ferro Bailey, ns. 3, 4, 5 e 6, uma.  
 Plaina de ferro Stanley, ns. 3, 4, 5 e 6, uma.  
 Pedra pomme em pedra, kilo.  
 Ponteiro, um.  
 Porta copos de metal, um.  
 Pedra para filtro de vela, uma.  
 Pincel francez, ns. 10 e 20, um.  
 Porcas de metal, kilo.  
 Pincel francez, ns. 28 e 30, um.  
 Prego de cobre, kilo.  
 Puchadores de madeira para gaveta, um.  
 Picadeiras de pedra, um.  
 Puncções para pregos Stanley, collecção.  
 Palha de aço de todos os numeros, kilo.  
 Pás para lixo, uma.  
 Papel hygienico, em blocos de 1.000 folhas, um.  
 Pincel redondo inglez, de ns. 10 a 20, um.  
 Queimadores para aquecedores de bico, um.  
 Roxo rei inglez, legitimo, kilo.  
 Registro de bronze para gaz, de 1, 2, 3 e 4" um.  
 Registro de bronze para agua, de 1, 2, 3 e 4", um.  
 Registro de pressão para agua, de 1/2, 5/8, 3/4 e 1", um.  
 Registro para gaz, com junta, de 3/8, 1/2, 3/4 e 1 1/4", um.  
 Registro para agua, com junta para borracha, de 1/2, 3/4 e 1", um.  
 Registro de derivação, de 1/2 e 3/4", um.  
 Registro de penca, de 1/2, 3/4, 1 e 6 milha, um.  
 Rebollo de pedra nacional, com 14 x 3", um.  
 Rebollo de pedra, francez, com 14 x 3", um.  
 Raspadores de aço para madeira Stanley, um.  
 Raspadores de aço, com 3 quinas, para assoalho, um.  
 Rebollo de esmeril, de 12 x 2 1/2 x 1", de 8 x 1 3/4 x 1", de 8 x 1 x 1", Winterthur, um.  
 Rebollo de esmeril, de 12 x 1 3/4 x 1", Winterthur, um.  
 Rebollo de pedra, francez com 70 cms., um.  
 Rolo de madeira para massa, de 22", um.  
 Raspadeira de ferro com cabo para cepo, um.  
 Ralo fino de folha para côco, de 13", um.  
 Ralo grosso de folha para côco, de 13", um.  
 Rebites de ferro, kilo.  
 Rebites de metal, kilo.  
 Rebites de cobre, kilo.  
 Rebites de ferro com arruelas, kilo.  
 Rebites de metal com arruelas, kilo.  
 Rebites de cobre com arruelas, kilo.  
 Rebolos de esmeril de 12 x 1 x 1 1/2", um.  
 Rectificadores para carga de acumuladores, um.  
 Rebites de aluminio, kilo.  
 Rebites de aluminio com arruelas, kilo.  
 Rebolo de pedra franceza, de 25, 40 e 60 cms., um.

Reduções de ferro galvanizado, de 1/2, 3/4, 1, 1 1/2, 1 1/4 e 2", uma.  
 Raspadeira para animaes, uma.  
 Roldanas de metal, pequenas, uma.  
 Roldanas de ferro, pequenas, uma.  
 Rebites de zinco, kilo.  
 Rebites de zinco com arruelas, kilo.  
 Solda forte estanhada, kilo.  
 Serra para recorte a mão, de 70 e 80 cms., de R. Gunn & Comp., uma.  
 Serrote de costa, de 12 x 4", de R. Gunn & Comp., um.  
 Serrote de Greaves, de 12 x 4", um.  
 Serrote de traçar, ns. 6 e 10, Greaves, um.  
 Serrote de traçar, ns. 6 e 10, de R. Gunn & Comp., um.  
 Serra de fita, de 1 a 5 cms., de R. Gunn & Comp., uma.  
 Serra de fita, de 1 a 5, franceza, uma.  
 Serra-circular, n. 144, de 14 a 16", de R. Gunn & Comp., uma.  
 Serra circular, de 14 a 16, ingleza, uma.  
 Serrote commum, n. 151, de 16, 24 e 32, de R. Gunn & Comp., um.  
 Serrote commum, de 16, 24 e 32, Greaves, um.  
 Sandalo, kilo.  
 Solda patente, kilo.  
 Solda forte, kilo.  
 Syphão para caixa automatica, de valvula presa, um.  
 Sábidas para caixas d'agua, de 3/4, 1 e 1 1/4", uma.  
 Syphão de chumbo, de 1/2 e 2", um.  
 Sovella direita, com cabo, uma.  
 Sovella curva, com cabo, uma.  
 Sovellão direito, com cabo, um.  
 Sovellão curvo, com cabo, um.  
 Serrote para poda, ns. 7.320, 7.330 e 7.345, de R. Gunn & Comp., um.  
 Seccante Castello, pacote.  
 Soda caustica, kilo.  
 Sachos com cabo, um.  
 Sargento de 40 e 80 cms., um.  
 Serpentina para aquecedor quadrado ou redondo, uma.  
 Tarugo de bronze, kilo.  
 Tarugo de bronze phosphoroso, kilo.  
 Tarugo de ferro fundido, kilo.  
 Talha patent, de 500 kilos, uma.  
 Tês de ferro para vapor, de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, 1 1/3, 2 e 3 1/4", um.  
 Tubo de vidro para indicador de caldeira, de 3/8, 1/2, 9/16 e 5/8", um.  
 Torno de bancada com Locca, de n. 536, de R. Gunn & Comp., 4, 5 e 6", um.  
 Torno de bancada com bocca com 4, 5 e 6", um.  
 Treña de aço, de 15, 25 e 50 metros, uma.  
 Treña de panno, de 15, 25 e 50 metros, uma.  
 Torquez, n. 145, de 5 a 12", de R. Gunn & Comp., uma.  
 Tenaz para soldar serra, ns. 81, 82, 83 e 84, de 12 a 25", de R. Gunn & Comp., uma.  
 Tacha de metal, kilo.  
 Tacha de ferro, kilo.  
 Tacha de cobre, kilo.  
 Têla de arame fino para guarda-comida, metro.  
 Têla de metal para guarda-comida, metro.  
 Talhadeira de aço, de R. Gunn & Comp., de 6 a 10", numeros 61, 62 e 64, uma.  
 Torneira de manivela, de 1/2, 5/8, 3/4, 1 e 1 1/4, uma.  
 Torneira de pressão, de 1/2, 5/8, 3/4, 1 e 1 1/4, uma.  
 Torneira para banheira, de 3/4 e 5/8, nickelada, uma.  
 Torneira nickelada para lavatorio de pressão, de 3/8, 1/2, 5/8 e 3/4, uma.  
 Torneira nickelada para lavatorio de pressão, bico chato, de 3/8, 1/2, 5/8 e 3/4, uma.  
 Torneira de boia, com macho, de 1/2, 5/8, 3/4 e 1", uma.  
 Torneira de pistão, de 3/8, 1/2, 3/4 e 1", uma.  
 Torneira de metal para gaz, com bico para borracha, de 3/8 e 1/2", uma.  
 Tubos de ferro galvanizado, kilo.  
 Tubo de cobre, kilo.  
 Tubo de metal, kilo.  
 Tubo de estanho, kilo.  
 Tubo de chumbo para gaz, de Mario Nazareth, kilo.  
 Tubo de chumbo para agua, de Mario Nazareth, kilo.  
 Torquez para bombeiro, de 6, 9 e 8", uma.  
 Trancha chata, uma.  
 Trancha de bico, uma.  
 Tesoura gambiães para cortar folha, de 6, 7 e 8", uma.  
 Tarracha para cano de metal, de 3/8 a 2", uma.  
 Tarracha para cano de ferro, de 1/4 a 2", uma.  
 Tês de ferro galvanizado, de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4 e 2", um.  
 Tês de metal, de 3/8, 1/2 e 3/4", um.

Tubo de cobre para serpentina de aquecedores, kilo.  
 Tampos de latrina, um.  
 Tampos duplos de latrina, um.  
 Tampos de latrina redondos, com ferragens, um.  
 Torneiras nickeladas para geladeira, de 3/8, uma.  
 Torneira de estanho para talha de barro, uma.  
 Tampões com rosca externa de 1, 1 1/4 e 2", um.  
 Tesoura para cortar folha de R. Gunn & Comp., ns. 202, e 204, 205, de 8 a 12", uma.  
 Terra Sienne, queimada, kilo.  
 Terra Sienne, crua, kilo.  
 Tinta vermelha para ferro, Magic, kilo.  
 Tinta verde para ferro, Magic, kilo.  
 Tinta em massa, ingleza (óxido de ferro), lata.  
 Tinta a agua (hygienica), lata.  
 Tinta em tubo para decorações, tubo.  
 Tinta em massa para carro, Murphy, gallão.  
 Tinta em massa, Willey, lata.  
 Trincha ingleza, cabelo preto, de 1 a 4", uma.  
 Trincha ingleza para fingimento, uma.  
 Trinchetass inglezas para fingimento, uma.  
 Trincha paulista, cabelo preto, de 1 a 4", uma.  
 Trincha paulista para fingimento, de 1 a 4", uma.  
 Trincheta paulista para fingimento, de 1 a 4", uma.  
 Torneira de prova, de 3/4, 1/2, 1 e 3/8, uma.  
 Torneira para indicadores, de 3/4, 1/2, 1 e 3/8, uma.  
 Tesoura para poda, n. 1.360/4, de R. Gunn & Comp., uma.  
 Tesoura para poda, n. 1.360/5, de R. Gunn & Comp., uma.  
 Tesoura para mangerico, n. 1.365, de R. Gunn & Comp., uma.  
 Tesoura para gramina com cabo curto, n. 138, de R. Gunn & Comp., uma.  
 Tesoura com cabo longo, n. 136, de R. Gunn & Comp., uma.  
 Tubo de borracha para jardim, com arame externo, de 3/4, 1/2, 1 e 1 1/2", de R. Gunn & Comp., metro.  
 Tubo de borracha sem arame, de 3/4, 1/2, 1 e 1 1/2" metro.  
 Tacha de ferro de diversos tamanhos, kilo.  
 Tacha de metal de diversos tamanhos, kilo.  
 Talas para corrieiro, uma.  
 Tacha de cabeça amarela, kilo.  
 Tenaz para forja, uma.  
 Tubo de borracha para gaz, de 3/8 e 5/8", metro.  
 Tinta Lagoline, kilo.  
 Tinta envenenada, ingleza, kilo.  
 Tacho de ferro batido, com 30 cms. de diametro, um.  
 Tesoura para cortar chapa, c/9", uma.  
 Thrads galvanizado, de 1/2, 3/4, 1, 1 1/2 e 1 1/4", um.  
 Trinchante de alpaca com cabo, um.  
 Tinta Ripolin.  
 Tampões de borracha para valvula, de 1, 1 1/4, 1 1/2, 2 e 2 1/2", um.  
 Trincal, kilo.  
 Torneiras communs, uma.  
 União de metal, de 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 2, 3 e 4", uma.  
 União de ferro galvanizado, de 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 2, 3 e 4", uma.  
 União de ferro para cano de vapor, de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, 1 3/4, 2 e 2 1/4", uma.  
 União de bronze, de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, 1 3/4 e 2", uma.  
 Urinol de agathe, com tampa, 24 x 24, um.  
 Valvula de gaveta para vapor, de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, 1 3/4 e 2, de Walworth e inglezas, uma.  
 Valvula de globo de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, 1 3/4 e 2, de Walworth e inglezas, uma.  
 Valvula de retenção, de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2 e 1 3/4, de Walworth e inglezas, uma.  
 Vergalhão de ferro, kilo.  
 Vergalhão de metal, kilo.  
 Vergalhão de cobre, kilo.  
 Vergalhão de aço, kilo.  
 Vergalhão de aço hexagono, kilo.  
 Vermelhão da China, legitimo, kilo.  
 Vermelhão lavado, extra-fino, kilo.  
 Vermelhão especial, para ferro, kilo.  
 Vermelhão commum, kilo.  
 Verde Londres, inglez, legitimo, kilo.  
 Verniz copal, Magic, ns. 1 e 2, kilo.  
 Verniz preto, Magic, kilo.  
 Verniz preto fosco, Magic, kilo.

Verniz preto brilhante que resiste 75° de temperatura, Magic, kilo.  
 Verniz Carriage, n. 1, Royal, kilo.  
 Verniz crystal, Royal, kilo.  
 Verniz Korotting Stander, gallão.  
 Verniz cresotado, lata.  
 Vaso completo para latrina, um.  
 Vermelhão francez, kilo.  
 Vieux-chêne, garrafa.  
 Vasadores de 1/2, 3/4, 3/8 e 1, um.  
 Verrumas com cabo, sortidas, uma.  
 Verde Londres, Belga, kilo.  
 Verniz Wearing-Body, gallão.  
 Válvula para esgoto, de 1", uma.  
 Ventosas de 1/2 a 2", uma.  
 Vidro de indicadores, de 3/8, 1/2" e 9/16, um.  
 Verde Paris, kilo.  
 Válvulas para pia ou lavatórios, uma.  
 Válvulas de metal globo, sem flanges, de 3/8, 1/2, 3/4, 1", 1 1/4, 1 1/2 e 2", uma.  
 Verniz Hard Carriage, kilo.  
 Verniz Korotting e Flating, gallão.  
 Vasadores de 1/4 e 5/8, um.  
 Verniz Elastird-Carriage, kilo.  
 Verniz Royal Copal, kilo.  
 Zinco liso, folha.  
 Zinco liso, kilo.  
 Zarcão inglez, legitimo, kilo.  
 Zinco ondeado, pé.

## Louças

## Classificação — Unidade

Appareino de granito para lavatorio, com cinco peças, um.  
 Apparelo de meia porcellana para lavatorio, com cinco peças, um.  
 Assucareiro de metal nickelado, hygienico, um.  
 Argola de metal branco para guardanapos, uma.  
 Bule de louça de côr, com tampa e capacidade para 1/2 litro, um.  
 Bule de louça de côr, com tampa e capacidade para um litro, um.  
 Bule de louça de côr, com tampa e capacidade para dois litros, um.  
 Bule de agathe, com tampa e capacidade para 1/2, 1, 2 e 5 litros, um.  
 Bacia de louça branca, com 26 cms., uma.  
 Bandeja de faience guarnecida de metal, com 25, 30 e 35 cms., uma.  
 Bandeja de metal branco, com 25, 30, 35 e 40 cms., uma.  
 Copo de vidro liso, sem pé, inquebravel, duzia.  
 Copo de vidro lapidado, sem pé, duzia.  
 Calice de vidro para vinho do Porto, duzia.  
 Coberto de granito branco, ns. 9 e 10, um.  
 Chicara com pires de louça matisada, para café, duzia.  
 Chicara com pires de louça matisada, para chá, duzia.  
 Chicara com pires de louça branca, para café, duzia.  
 Chicara com pires de louça branca, para chá, duzia.  
 Chicara com pires de louça branca grossa, modelo Hospital, duzia.  
 Descanço de metal para talheres, com bolinha, duzia.  
 Farinheira de madeira com tampa e colher, uma.  
 Fructeira de granito, uma.  
 Floreira de vidro solitaria, com 25, 30 e 35 cms., uma.  
 Jarro de louça branca, com 17 cms. de alto, um.  
 Jarro de vidro para agua, com capacidade para um e dois litros, um.  
 Leiteira de louça branca, para 1/4, 1/2, um e dois litros, uma.  
 Leiteira de agath para 10 e 15 litros, uma.  
 Manteigueira de vidro com tampa de metal, para 100, 250 e 500 grammas, uma.  
 Manteigueira de louça, com tampa, para 100, 250 e 500 grammas, uma.  
 Moleira de granito branco, uma.  
 Moringue de barro, com tampa e prato, para dois litros, uma.  
 Prato de louça matisada, raso, duzia.  
 Prato de louça matisada, fundo, duzia.  
 Prato de louça matisada, para sobremesa, duzia.  
 Prato de louça branca, raso, duzia.  
 Prato de louça branca, fundo, duzia.  
 Prato de louça branca, para sobremesa, duzia.  
 Prato de louça branca grossa, raso, duzia.  
 Prato de louça branca grossa, fundo, duzia.  
 Prato travesso de louça branca ns. 10, 12 e 14, um.  
 Prato travesso de louça matisada ns. 10 e 12, uma.  
 Paliteiro de metal feito calice, um.

Paliteiro de vidro, um.  
 Saleiro com base de metal, um.  
 Saladeira de louça matisada ns. 9 e 10, uma.  
 Saladeira de louça branca ns. 9 e 10, uma.  
 Sopoira de louça matisada ns. 9 e 10, uma.  
 Sopoira de louça branca ns. 9 e 10, uma.  
 Sopoira de metal com 24 cms., uma.  
 Saboneteira de louça com tampa, uma.  
 Saboneteira de metal nickelado, uma.  
 Saboneteira de agath para borda de banheira, uma.  
 Tijella de louça matisada de 12 a 14 cms., uma.  
 Tijella de louça branca de 12 a 14 cms., uma.  
 Tijella de agath de 14, 16 e 18 cms., uma.  
 Tijella de louça grossa de 14, 16, 18 e 20 cms., uma.  
 Terrina de louça matisada ns. 9 e 10, uma.  
 Terrina de louça branca ns. 8, 9 e 10, uma.  
 Terrina de louça branca grossa ns. 8, 9 e 10, uma.  
 Travesso de louça matisada ns. 10, 12 e 14, um.  
 Travesso de louça branca ns. 10, 12 e 14, um.  
 Travesso de louça branca grossa, um.  
 Urinól de louça ns. 6 e 7, um.  
 Urinól de agath com 22 e 24 cms., um.

## Vidros

## Classificação — Unidade

Lapidação de vidro, centimetro corrido.  
 Vidros de crystal para espelhos, decimetro quadrado.  
 Vidros de crystal para espelhos, metro quadrado.  
 Vidros para vidraças, de 54×24", de n. 5 a 22, caixa.

## Moveis e tapeçarias

## Classificação — Unidade

Armario de peroba, com 1/2 portas envidraçadas, cc. 2,00×1,50×0,50, um.  
 Armario de pinho do Paraná, com 1/2 portas envidraçadas, com 2,00×1,10×0m,40, um.  
 Armario de pinho do Paraná, com 1/2 portas envidraçadas, com 2,00×1,00×0,30, um.  
 Armação para mosquitoireiro, modelo do hospital, um.  
 Banco de pinho do Paraná, com quatro metros, um.  
 Banco de pinho do Paraná, com dois metros, um.  
 Banco de pinho do Paraná, com pés de ferro, com tres metros, um.  
 Bureau-ministre de imbuya, com nove gavetas, 1,61×0,87×0,78, um.  
 Chaise-longue de vime, uma.  
 Cadeira austriaca, uma.  
 Cadeira de peroba, com assento de palhinha, uma.  
 Cadeira de peroba com braço, assento e encosto de palhinha, uma.  
 Cadeira de peroba com mola e gyro, assento e encosto de palhinha, uma.  
 Cadeira giratoria de peroba, com assento e encosto de peroba, para machina de escrever, uma.  
 Cabide de ferro esmaltado de branco, para centro, com 1,90 de altura e com seis supportes, um.  
 Cabide de ferro esmaltado de branco, para parede, com 0,50 e tres supportes, um.  
 Cama de ferro esmaltado de branco, com lastro de laminas de aço flexivel, modelo hospital, uma.  
 Cama de ferro esmaltada de branco com enxergão de arame, uma.  
 Cama de ferro esmaltado de branco com lastro de ferro, modelo hospital, uma.  
 Cama de ferro esmaltada de branco com enxergão de arame, modelo hospital, uma.  
 Cartoniére de peroba, com 27 gavetas, com 1,60×0,75×0,45 (porta corrediça), uma.  
 Cartoniére de peroba com 12 gavetas, com 1,60×0,75×0,45 (porta corrediça), uma.  
 Capacho de côco, com 1,00×0,50, um.  
 Capacho de ferro articulado, com 1,00×0,50, um.  
 Capacho de cortiça, para banheira, com 1,00×0,50, um.  
 Espelho bisauté com moldura branca, quadrado, com 0,34×0,28, um.  
 Espelho bisauté com moldura branca oval, com 0,34×0,28, um.  
 Mesa secretaria americana, de peroba, com uma ordem de gavetas, com 1,00×1,10×0,60, uma.  
 Mesa de pinho do Paraná com duas gavetas, com 1,50×0,75×0,80, uma.  
 Mesa de pinho do Paraná, com duas gavetas, com 1,30×0,75×0,80, uma.  
 Mesa de pinho do Paraná, com duas gavetas, com 1,30×0,75×0,80, uma.

Mesa do pinho do Paraná, com duas gavetas com 1,10x0,70x0,80, uma.

Mesa de peroba para machina de escrever com tampa corrediça com 0,64x0,55x0,67, uma.

Mesa de ferro esmaltado para cabeceira com duas prateleiras e uma gaveta, uma.

Mesa do ferro esmaltado para cabeceira com duas prateleiras, uma gaveta e tampo de pedra marmore, uma.

Polltrona de vime, uma.

Passadeira de lã com 70 cms. de largura, metro.

Passadeira do Congolium com 50 cms. de largura, metro.

Passadeira de Congolium com 70 cms. de largura, metro.

Passadeira de linoleum com 60-70 e 80 cms. de largura, metro.

Passadeira de lona com 60-70 e 80 cms. de largura, metro.

Passadeira de juta com 60-70 e 80 cms. de largura, metro.

Sofá austriaco, um.

Sofá de peroba com assento e encosto de palhinha, um.

Secretaria americana de peroba com duas ordens de gavetas com 1,35x0,80x1,00, uma.

#### Madeiras e materiais para construções

##### Classificação — Unidade

Areia de agua doce, metro cubico.

Apparelho sanitario de ceramica, completo, um.

Banheira do ferro esmaltado Selecta de 4 1/2, 5 e de 5 pés, uma.

Cimento Dowa em barricas de 150 kilos, uma.

Cimento Estrelline, em barricas, de 150 kilos, uma.

Cimento Buphalo, em barricas de 150 kilos, Portland, uma.

Caixa automatica para mictorio, uma.

Curva de barro de 2, 3, 4, 5 e 6", uma.

Cal de Cabo Frio (mariscos), sacco.

Cal de pedra, sacco.

Cal de Cabo Frio, sacco.

Couçoeira de peroba rosa de 3x9", com um fio ao alto, metro.

Couçoeira de peroba rosa de 3x9", com um fio ao baixo, metro.

Couçoeira de peroba rosa de 3x9", com dous fios ao alto, metro.

Couçoeira de peroba rosa de 3x9", com dous fios ao baixo, metro.

Couçoeira de peroba rosa de 3x9", com dous fios ao baixo, metro.

Couçoeira de peroba rosa de 3x9", com tres fios ao baixo, metro.

Couçoeira de peroba de Campos de 3x9", com um fio ao alto, metro.

Couçoeira de peroba de Campos de 3x9", com um fio ao baixo, metro.

Couçoeira de peroba de Campos de 3x9", com dous fios ao alto, metro.

Couçoeira de peroba de Campos de 3x9", com dous fios ao baixo, metro.

Couçoeira de peroba de Campos de 3x9", com quatro fios ao alto, metro.

Couçoeira de peroba de Campos de 3x9", com quatro fios ao baixo, metro.

Couçoeira de Guarabú, de 3x9", com um fio ao alto, metro.

Couçoeira de Guarabú, de 3x9" com um fio ao baixo, metro.

Couçoeira de Guarabú de 3x9", com dous fios ao alto, metro.

Couçoeira de Guarabú de 3x9", com dous fios ao baixo, metro.

Couçoeira de Guarabú de 3x9", com tres fios ao alto, metro.

Couçoeira de Guarabú de 3x9" com tres fios ao baixo, metro.

Couçoeira de pinho do Paraná, de 3x9", com um fio ao alto, metro.

Couçoeira de pinho do Paraná, de 3x9", com um fio ao baixo, metro.

Couçoeira de pinho do Paraná de 3x9", com dous fios ao alto, metro.

Couçoeira de pinho do Paraná de 3x9", com dous fios ao baixo, metro.

Couçoeira de pinho do Paraná de 3x9", com tres fios ao alto, metro.

Couçoeira de pinho do Paraná de 3x9", com tres fios ao baixo, metro.

Couçoeira de pinho do Paraná de 3x9", com quatro fios ao alto, metro.

Couçoeira de pinho do Paraná de 3x9", com quatro fios ao baixo, metro.

Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com um fio ao alto, metro.

Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com um fio ao baixo, metro.

Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com dous fios ao alto, metro.

Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com dous fios ao baixo, metro.

Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com tres fios ao alto, metro.

Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com tres fios ao baixo, metro.

Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com quatro fios ao alto, metro.

Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com quatro fios ao baixo, metro.

Couçoeira de Genipapo de 3x9", com um fio ao alto, metro.

Couçoeira de Genipapo de 3x9" com um fio ao baixo, metro.

Couçoeira de Genipapo de 3x9", com dous fios ao alto, metro.

Couçoeira de Genipapo de 3x9", com dous fios ao baixo, metro.

Couçoeira de Genipapo de 3x9", com tres fios ao alto, metro.

Couçoeira de Genipapo de 3x9", com tres fios ao baixo, metro.

Couçoeira de Genipapo de 3x9", com quatro fios ao alto, metro.

Couçoeira de Genipapo de 3x9", com quatro fios ao baixo, metro.

Cimalha de cedro, metro.

Couçoeira serrada em ripas de peroba rosa, metro.

Couçoeira serrada de ripas de peroba de Campos, metro.

Cimalha de pinho de Riga, metro.

Couçoeira de pinho do Paraná de 3x9", de 1", metro.

Cimalha de Pinho Paraná, metro.

Couçoeira serrada de canella de 3x9", com um fio ao alto, metro.

Couçoeira serrada de canella de 3x9", com um fio ao baixo, metro.

Couçoeira de canella serrada de 3x9", com dous fios ao alto, metro.

Couçoeira de canella serrada de 3x9", com dous fios ao baixo, metro.

Couçoeira de canella serrada de 3x9", com tres fios ao alto, metro.

Couçoeira de canella serrada de 3x9", com tres fios ao baixo, metro.

Cimalha de peroba Rosa, metro.

Caixa d'agua de ferro galvanizado de 14", para 600, 1.000 e 1.200 litros, uma.

Caixa d'agua de ferro galvanizado, ferro de 16", para 600, 1.000 e 1.200 litros, uma.

Frisos de pinho de Riga, com 8 cms. de largura por 2 de grossura, metro.

Frisos de pialho de Riga, com 10 cms. de largura por 2 de grossura, metro.

Frisos de pinho de Riga com 12 cms. de largura por 2 de grossura, metro.

Frisos de pinho de Riga com 8 cms. de largura por 2 1/2 de grossura, metro.

Frisos de pinho de Riga de 10 centímetros de largura por 2 1/2 de grossura, metro.

Frisos de pinho de Riga de 12 centímetros de largura por 2 1/2 de grossura, metro.

Frisos de pinho de Riga de 8 centímetros de largura por 3 de grossura, metro.

Frisos de pinho de Riga de 10 centímetros de largura por 3 de grossura, metro.

Frisos de pinho de Riga de 12 centímetros de largura por 3 de grossura, metro.

Ferro aparelhado de peroba rosa, com macho e fema, metro quadrado.

Ferro de cedro, com macho e fema, aparelhado, metro quadrado.

Grega de cedro, metro.

Gesso para estuque, kilo.

Grega de pinho de Riga, metro.

Juntas de barro, de 2, 3, 4 e 6", uma.

Lavatorio de louça branca n. 801, de 21x16, com uma torneira, valvula nickelada e armação de ferro simples, um.

Lavatorio de ferro esmaltado n. 506, com pertences nickelados, um.

Ladrilho hydraulico nacional, de duas cores, metro quadrado.

Ladrilho hydraulico nacional, de tres cores, metro quadrado.

Ladrilho hydraulico para roda-pé, metro quadrado.

Ladrilho de louça branca para parede, metro quadrado.

Lavatorio completo para parede de granito, de 50, 60 e 80 centímetros, um.

Ladrilho de louça azul, para Larra, metro quadrado.

Ladrilho de louça branca, curvo, para canto, metro.

Lavatorio de louça, com armação de ferro, de 45x60 e de 55x10, um.

Molduras gregas, de peroba rosa, metro.

Moldura de cedro, metro.

Moldura de pinho de Riga, metro.

Manilha de barro de 2, 3, 4 e 6", uma.

Mictorio de granito de 40, 50 e 60 centímetros, um.

Occa lavada de 1", kilo.

Pedra para alvenaria, metro cubico.

Pedra britada ns. 0, 1, 3, 2, metro cubico.

Pia de ferro esmaltado para cozinha, ns. 0, 1, 2, 3 e 4", uma.

Pia 101 A. B., esmaltada, com grade de metal nickelado, para despejo, uma.

Pia 102 F. G., esmaltada, com grade de metal nickelado, para despejo, uma.

Pia redonda para mesa de marmore de 12, 14 e 16", uma.

Taboa de peroba de Campos, de 1 1/2 x 2 pés, metro.

Taboa de peroba de Campos de 1 x 2 pés, metro.

Taboa de peroba de Campos de 1/2 x 2 pés, metro.

Taboa de peroba de Campos de 1 x 9 pés, metro.

Taboa de peroba de Campos de 1/2 x 9 pés, metro.

Taboa e peroba rosa de 1 1/2 x 2 pés, metro.

Taboa de peroba rosa de 1 x 2 pés, metro.

Taboa de peroba rosa de 1 1/2 x 9 pés, metro.

Taboa de peroba rosa de 1 x 9 pés, metro.

Taboa de peroba rosa de 1/2 x 9 pés, metro.

Taboa de vinhatico de 1 1/4 x 2 pés, metro.

Taboa de vinhatico de 1 x 2 pés, metro.

Taboa de vinhatico de 30 centímetros por 25 millímetros, metro.

Taboa de vinhatico de 30 centímetros por 1 1/2", metro.

Taboa de pinho do Paraná, de 1 x 1 pé, metro.

Taboa de pinho do Paraná de 3/4 x 1 pé, metro.

Taboa de pinho do Paraná, de 1/2 x 1 pé, metro.

Taboa de pinho do Paraná de 30 centímetros por 25 millímetros, metro.

Taboa de cedro de 2 x 2 pés, metro.

Taboa de cedro de 1/2 x 2 pés, metro.

Taboa de cedro de 1 x 2 pés, metro.

Taboa de cedro de 30 centímetros por 25 millímetros, metro.

Taboa de cedro de 30 centímetros por 1/2", metro.

Taboa de pinho branco de 1 1/2 x 16", metro.

Taboa de pinho branco de 1 1/2 x 20", metro.

Taboa de pinho branco de 1 x 16", metro.

Taboa de canella de 1 1/4 x 12", metro.

Taboa de canella de 1 x 9", metro.

Taboa de pinho de Riga de 1 1/2 x 9", metro.

Taboa de pinho de Riga de 1 x 9", metro.

Taboa de pinho de Riga de 1/2 x 9", metro.

Telha canal, milheiro.

Telha typo francez "Jeronymo de Mesquita", marca Co-ração, milheiro.

Telha de zinco ondulado, pé.

Tijolo de Santa Cruz, milheiro.

Toro de peroba de Campos, com diversas larguras e grossuras, metro cubico.

Tez de barro de 2, 4, 6 e 8", uma.

Tez de barro de 6x3, 6x2 e 6x4", uma.

Tôra de peroba rosa de diversas larguras e grossuras, metro cubico.

Tôra de guarabú de diversas larguras e grossuras, metro cubico.

Tôra de cedro de diversas larguras e grossuras, metro cubico.

Torneiras nickeladas para lavatorio, com chuveiro, de 3/8 e 1/2", uma.

Torneira nickelada para banheira de 1/2 e 3/4", uma.

Telha nacional, typo francez, milheiro.

Wires-Wig couqueira de 3"x9", metro.

## Material electrico

### Classificação — Unidade

Armação para lampadas de 600 velas.

Armação para lampadas de 1.000 velas, uma.

Amperometro de 1 a 30 ampères, um.

Amperometro de 1 a 50 ampères, um.

Amperometro de 10 a 100 ampères, um.

Amperometro de 10 a 200 ampères, um.

Aranha de 4, 6, 8 e 10", uma.

Aranha de ferro fundido, typo iluminação publica, uma.

Abat-jour de porcellana lisa, de 12", um.

Abat-jour de porcellana frisada de 12", um.

Abat-jour de porcellana leitosa, de 12", um.

Abat-jour de fino esmalte de 12", 14", 16" e 18", um.

Abat-jour de porcellana branca, Holophoni, um.

Abat-jour de vidro de cor de 10", um.

Almofada thermica americana, com temperatura, uma.

Aparelho de massagens de mão, um.

Aparelho de massagens com motor e chicote, um.

Aparelho de ar quente (Fon), um.

Accumuladores de 6 volts, de 8, de 10, de 12, de 2 volts (Vaste) um.

Boxo rectos de 1/2, 5/8 e 3/4, um.

Boxo curvo de 1/2, 1, 5/8 e 3/4, um.

Blocos de madeira de 2, 4, 6, 8, 10 e 12", um.

Braçadeira de ferro para poste, uma.

Braços de metal de fantasia, um.

Bateria de 22 1/2 volts Reverede, uma.

Bateria de 45 1/2 volts. Reverede, uma.

Bobina de indução para automovel Ford, uma.

Conductor de chumbo duplo, n. 8, 10, 12 e 14, metro.

Caixa de ferro com tampa, uma.

Conductor de chumbo simples ns. 8, 10, 12 e 14, metro.

Cabo armado com 3 fios ns. 14, 12, 10, 8, 6, 4, 00 e 000, metro.

Cabo armado com 4 fios ns. 14, 12, 10, 8, 6, 4, 0, 00 e 000, metro.

Cabo armado com 2 fios ns. 14, 12, 10, 8, 6, 4, 0, 00 e 000, metro.

Cabo armado para telephone com 50 linhas, metro.

Cabo armado para telephone com 100 linhas, metro.

Cabo armado para telephone com 200 linhas, metro.

Chave monophasica de 30, 50, 60 e 100 ampères, uma.

Chave triphasica de 30, 40, 50, 60, 100, 200 e 300 ampères, uma.

Campainha electrica de 4, 6, 8, 10 e 12, uma.

Campainha electrica para 110 volts de 10, 12 e 16, uma.

Cabo simples com isolamento de borracha ns. 8, 4, 6, 00 e 000, metro.

Carvão para dynamos de automovel (Ford), escova, uma.

Carvão para dynamos de automovel (Hudson), escova, uma.

Charteton americano, kilo.

Condensador para alta frequencia, um.

Derivação de porcellana (caixa redonda), uma.

Derivação de porcellana (caixa quadrada), uma.

Drops para mesa telephonica Wester, um.

Dynamo para automovel Ford, uma.

Dynamo para automovel Hudson, um.

Dejuctor Ford, um.

Dejuctor Hudson, um.

Discos para machina estatica, um.

Estaes com 2 isoladores, 4, 6 e 8 isoladores, um.

Escovas de carvão, pequenas, uma.

Escovas de carvão grandes, uma.

Escovas de carvão redondas para ventilador, uma.

Ebonite em chapa de 5, 6 e 8 m/m de grossura, kilo.

Ebonite em chapa de 1 cm. de grossura, kilo.

Ebonite em bastão de 1/2, 5/8, 3/4, 1, 1 1/2, 2 e 3, kilo.

Ebonite em tubo de 1/2, 5/8, 3/4, 1, 1 1/2, 2 e 3", kilo.

Escapulas para tubo, uma.

Fio flexivel n. 18, 16, 12, 11, 10, e 8, metro.

Fio W. P. ns. 14, 12, 16, 8, 6 e 4, metro.

Fio magnetico, com duplo isolamento de algodão ns. 20, 18, 16, 14, 12, 10, 8, 6 e 4, kilo.

Fio flexivel de seda para campainha, kilo.

Fio magnetico esmaltado ns. 30, 40, 35, 28, 26, 24, 22, 20, 18, 16 e 14, kilo.

Fio com isolamento de seda ns. 40, 35, 28, 26, 24, 22, 20, 18, 16 e 14, kilo.

Fio francez para campainha, kilo.

Fio de cobre nu ns. 14, 12, 10, 8, 6, 4 e 18, kilo.

Fio niquilina para resistencia, kilo.

Fio para tubulação com borracha e 2 isoladores de panne ns. 14, 12, 10 e 8, kilo.

Fita isolante de panno, peça.  
 Fita isolante de borracha, peça.  
 Fuzíveis de rosca, de 10, 15, 20, 25, 30 e 40 ampères, uma.  
 Fuzíveis cartuchos de 10, 20, 30, 40, 60, 100 e 200 ampères, um.  
 Fuzíveis Siemens de 10, 20, 30, 40, 50, 60 e 100 ampères, um.  
 Fio para instalação de automóvel, metro.  
 Fio com isolamento de borracha para magnetico de automóvel, metro.  
 Globo fosco tipo iluminação publica, de 2 bocças, um.  
 Grampos isolados para campainha, kilo.  
 Galvanometro de pressão Siemens, um.  
 Isoladores rectos com pino, um.  
 Isoladores curvos com pino, um.  
 Interruptor de imbutir, um.  
 Interruptor de pendente, um.  
 Interruptor rotativo, um.  
 Lampadas de filamento estirado (Edison) de 5, 16, 25, 32, 50, 100, 200 e 400 velas, uma.  
 Lampadas Edison, 1/2 watt, de 100, 200, 400, 600, 1.000 e 2.000 velas, uma.  
 Lampadas para automovel de 10, 20 e 25 velas, uma.  
 Lampadas encarnadas, cor natural, Edison, de 16, 25 e 50 velas, uma.  
 Lampadas mignon, 120 volts, de 16, 25 e 50 velas, uma.  
 Lampadas leitosas de 50 e 100 velas, uma.  
 Lustre de duas e tres luzes, um.  
 Lustre de 5 e 10 luzes, um.  
 Magnetico para telephone Kellogg, um.  
 Mupha recta para cabo cruzado, metro.  
 Mupha para cabo armado de 3 e 4 derivações, metro.  
 Malacacheta, kilo.  
 Motor de 1/8, 1/4, 1/2, 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 15 e 20 H.P., um.  
 Massa para soldar, kilo.  
 Millamperometro, um.  
 Motor de arranço para automovel Ford, um.  
 Motor de arranço para automovel Hudson, um.  
 Oleo para transformador, lata.  
 Pilha secca, uma.  
 Parafina, kilo.  
 Phone de 75 homis, um.  
 Phone de 4.000 ohms, Hericson, um.  
 Plafoniere de 10, 12, 14, 16, 18 e 20, um.  
 Postes de ferro para parque de 5 metros, um.  
 Pera de madeira para campainha, uma.  
 Pera de metal para campainha, uma.  
 Pera de marfim para campainha, uma.  
 Quadro para campainha de 5, 10, 20, 30 e 40 numeros, um.  
 Receptaculo recto, um.  
 Receptaculo curvo, um.  
 Roldanas pequenas, uma.  
 Roldanas grandes, uma.  
 Rosetas com fuzíveis para forro, uma.  
 Rosetas com fuzíveis para cleats, uma.  
 Resistencia para ferro de engommar, uma.  
 Resistencia para esterilizador, uma.  
 Supporte para lampada de automovel, um.  
 Solda em fio Carneiro, kilo.  
 Supporte com chave, um.  
 Supporte nickelado com chave, um.  
 Supporte nickelado sem chave, um.  
 Segurança para fuzíveis Siemens, uma.  
 Segurança para fuzíveis americanos, uma.  
 Tomada de corrente com pino, uma.  
 Tomada de corrente de imbutir, uma.  
 Tomada de corrente de rosca, uma.  
 Tubo rijo de 1/2, 1, 3/4, 5/8 e 2", metro.  
 Tubo de metal de 1/2, 3/8, 5/8 e 1, metro.  
 Tubo flexivel para instalação de automovel, metro.  
 Tubo de fibra de 1/2, 5/8, 3/4, 1, 1 1/2, 2 e 3", metro.  
 Telephone Kellogg para parede, um.  
 Telephone Kellogg para mesa, um.  
 Transmissor Kellogg para telephone, um.  
 Tulipas de cores, uma.  
 Tulipas Holophoni, uma.  
 Terminaes para cabo, uma.  
 Tampa phone, um.  
 Verniz isolante (Compons), kilo.  
 Verniz de cores para pintar lampadas, kilo.  
 Ventilador fixo de 9, 10, 12, 16, 14 e 15, um.  
 Ventilador Oscillante de 9, 10, 12, 16, 14 e 15, um.  
 Voltmetro de 1 a 25 volts, um.  
 Voltmetro de 1 a 60 volts, um.  
 Voltmetro de 1 a 120, um.  
 Voltmetro de 250 volts, um.

## Material para automoveis.

## Classificação — Unidade

Almotolia tipo Ford, uma.  
 Aparrelho limpador de para brisa, um.  
 Alicata Universal de 8", um.  
 Buzina electrica Clackson, pequena, uma.  
 Buzina electrica Esparthon, uma.  
 Buzina electrica Clackson, grande, uma.  
 Buzina electrica Esparthon, grande, uma.  
 Bomba de ar, uma.  
 Bujão para deposito de gazolina Hudson, um.  
 Botão completo para buzina Ford, um.  
 Botão completo para buzina Hudson, um.  
 Capacho de coco para carro Ford, um.  
 Capacho de coco para carro Hudson, um.  
 Correias para ventilador de Ford, uma.  
 Correias para ventilador de Hudson, uma.  
 Chinamel, vidro.  
 Camursa especial pelle grande, uma.  
 Chave de parafuso de fenda de 5" e 10", uma.  
 Chave de tubo para vela, uma.  
 Copo para graxa Hudson, um.  
 Copo para graxa Ford, um.  
 Espanador de penna (imperator), um.  
 Escova de cabelo, uma.  
 Encerado para caminhão Ford, um.  
 Flanella grande, uma.  
 Fuzíveis de 25 A. 25 V., um.  
 Graxa americana para automovel, kilo.  
 Jogo de capa para Hudson, um.  
 Jogo de capa para Ford, um.  
 Lampadas pequenas de 8 volts e 6 velas, uma.  
 Lampadas pequenas de 8 volts e 2 velas, uma.  
 Lampadas pequenas de 6 volts e 6 velas, uma.  
 Lampadas grandes de 1/2 watt, de 6 a 8 volts e de 15 a velas, uma.  
 Lanternas de rectaguarda, uma.  
 Lanternas de frente, uma.  
 Pellegos grandes, um.  
 Pellegos pequenos, um.  
 Pneumaticos Forestone Cord de 815 x 105, um.  
 Pneumaticos Forestone Cord de 34 x 4 1/2, um.  
 Pneumaticos Forestone Cord de 820 x 120, um.  
 Pneumaticos Forestone Cord de 880 x 120, um.  
 Pneumaticos Michelin Cable de 815 x 105, um.  
 Pneumaticos Michelin Cable de 34 x 4 1/2, um.  
 Pneumaticos Michelin Cable de 820 x 120, um.  
 Pneumaticos Michelin Cable de 880 x 120, um.  
 Pneumaticos Goodyear Cord de 815 x 105, um.  
 Pneumaticos Goodyear Cord de 34 x 4 1/2, um.  
 Pneumaticos Goodyear Cord de 820 x 120, um.  
 Pneumaticos Goodyear Cord de 880 x 120, um.  
 Pneumaticos United States Cord de 815 x 105, um.  
 Pneumaticos United States Cord de 34 x 4 1/2, um.  
 Pneumaticos United States Cord de 820 x 120, um.  
 Pneumaticos United States Cord de 880 x 120, um.  
 Pneumaticos Dunlop Cord de 815 x 105, um.  
 Pneumaticos Dunlop Cord de 34 x 4 1/2, um.  
 Pneumaticos Dunlop Cord de 820 x 120, um.  
 Pneumaticos Dunlop Cord de 880 x 120, um.  
 Remendos frios, latas grandes, uma.  
 Remendos frios, latas pequenas, uma.  
 Tinta Chinamel, litro.  
 Tinta para conservação de capota, litro.  
 Vellas Bosch, diversas, uma.  
 Vellas platinadas Loedge, uma.  
 Vellas Champion, uma.  
 Vellas Dux, uma.  
 Valvulas Goadver, uma.

## Combustiveis

## Classificação — Unidade

Alcool a 36°, litro.  
 Alcool a 38°, litro.  
 Alcool a 40°, litro.  
 Alcool a 42°, litro.  
 Alcool a 90°, litro.  
 Alcool a 95°, litro.  
 Gazolina em tambores de 200 litros "Anglo Mexican", um.  
 Gazolina "Anglo Mexican", caixa.  
 Kerozene, caixa.  
 Phosphoreo nacional marca "elbo", para 30 litros.  
 Gazolina Refinig, caixa.

Gazolina Refinig em tambor de 200 litros, um.  
 Gazolina Standard, caixa.  
 Gazolina Standard em tambor de 200 litros, um.

**Drogas e medicamentos**

Açafrão oriental, gramma.  
 Acido borico, kilo.  
 Acido acetico, gramma.  
 Acido azotico puro fumegante, gramma.  
 Acido phenico puro, gramma.  
 Acido chlorhydrico impuro, gramma.  
 Acido citrico, gramma.  
 Acido chrysophanico, gramma.  
 Acido sulcylico, gramma.  
 Acido thymico, gramma.  
 Agua oxygenada, vidro pequeno.  
 Agua de Rubinat, vidro.  
 Agua ingleza, garrafa.  
 Alcoolato de Fioravanti, gramma.  
 Alcoolato vulnerario, gramma.  
 Agua de melissa composta, vidro.  
 Aguardente, kg.  
 Amerol, gramma.  
 Aristol, gramma.  
 Artigan, gramma.  
 Aspirina, gramma.  
 Atophan em pó, gramma.  
 Ambrina, gramma.  
 Alcoolatura de cascas de limão, gramma.  
 Amido, gramma.  
 Arrhenal, gramma.  
 Azotato de potassio, gramma.  
 Azotato de prata crystallizado, gramma.  
 Azotato de prata fundido, gramma.  
 Azul de methyleno, gramma.  
 Algodão hydrophilo, kg.  
 Algodão boricado, kg.  
 Algodão iodoformado, kg.  
 Algodão em pasta, kg.  
 Antipyrina, gramma.  
 Ammonea liquida, gramma.  
 acetato de ammonea, gramma.  
 Acetato de chumbo, liquido, gramma.  
 Balsamo do Perú, gramma.  
 Balsamo de tolu, gramma.  
 Balsamo tranquillo, gramma.  
 Benzina, gramma.  
 Benzoato de ammonea, gramma.  
 Benzoato de gayacol, gramma.  
 Benzoato de lithio, gramma.  
 Benzoato de sodio, gramma.  
 Benzonaphthol, gramma.  
 Bicarbonato de sodio, gramma.  
 Bicarbonato de sodio puro, de C. Erba (caixa de 100,0),  
 uma.  
 Bichlorhydrato de quinino, gramma.  
 Bisulfato de quinino, gramma.  
 Bromhydrato de quinino, gramma.  
 Bromoformio, gramma.  
 Boldeno, vidro.  
 Bromureto de ammonea, gramma.  
 Bromureto de camphora, gramma.  
 Bromureto de potassio, gramma.  
 Bromureto de stroncio, gramma.  
 Bromureto de sodio, gramma.  
 Bi-urol, vidro.  
 Bismaga de estanho de 30,0 e 60,0, uma.  
 Balão para oxygenio, de 30 L., um.  
 Biotonico Fentoura, vidro.  
 Bichloreto de mercurio, gramma.  
 Bastões de vidro, um.  
 Cacodylate de gayacol, gramma.  
 Cacodylate de sodio, gramma.  
 Calomelanos, gramma.  
 Camphora, gramma.  
 Capsulas de metageno, vidro.  
 Capsulas de oleo de capivara, vidro.  
 Capsulas de oleo de ricino, vidro.  
 Capsulas de tricalcina, vidro.  
 Capsulas de azyrnas, no. 1, 2 e 3, caixa.  
 Capsulas gelatinosas, caixa.  
 Carbonato de bismutho quimicamente puro, gramma.  
 Carbonato de gayacol, gramma.  
 Carbonato de lithio, effervescente Bishop, vidro.  
 Carbonato de magnesia, gramma.

Carbonato de potassio, gramma.  
 Carbonato de sodio, gramma.  
 Carbonato de baryo, quimicamente puro, gramma.  
 Carbonato de lithio, gramma.  
 Chloral hydratado, gramma.  
 Chlorato de potassio, gramma.  
 Chloretyla, tubo.  
 Chlorureto de baryo, gramma.  
 Chlorureto de cal, kg.  
 Chlorureto de calcio puro, gramma.  
 Chlorureto de zinco, gramma.  
 Chlorureto de sodio, gramma.  
 Chlorhydrato de ammonea, gramma.  
 Chlorhydrato de cocaina, gramma.  
 Chlorhydrato de heroína, gramma.  
 Chlorhydrato de morphina, gramma.  
 Chlorhydrato de pylocarpina, gramma.  
 Chlorhydrato de quinino, gramma.  
 Chlorhydrato de strychnina, gramma.  
 Chloroformio em ampolas, gramma.  
 Citrato de ferro ammoniacal, gramma.  
 Citrato de sodio, gramma.  
 Citrato de cafeina, gramma.  
 Codeina, gramma.  
 Cognac nacional, litro.  
 Cognac estrangeiro, litro.  
 Collargol, gramma.  
 Comprimidos de aspirina Bayer, vidro.  
 Comprimidos de alophena, vidro.  
 Comprimidos de atophan Schering, vidro.  
 Comprimidos de biolactyl, vidro.  
 Comprimidos de Bulgaro Zimase, vidro.  
 Comprimidos de cefasprina Bayer, vidro.  
 Comprimidos clonazone Daufresne, vidro.  
 Comprimidos cidalgina, vidro.  
 Comprimidos garrol, vidro.  
 Comprimidos soluro, vidro.  
 Comprimidos de panglandina, vidro.  
 Comprimidos phenacetina Bayer, vidro.  
 Comprimidos de hermetone, vidro.  
 Creolina, lata.  
 Dermatol, gramma.  
 Dermatolina, vidro.  
 Drageas de alophena, vidro.  
 Diastase, gramma.  
 Diadermina, gramma.  
 Dionina, gramma.  
 Elixir de pepsina de Mialhe, vidro.  
 Elixir de pepsina diastase, vidro.  
 Elixir de boldo e piche, vidro.  
 Elixir de Garus, gramma.  
 Empólas anti-plogenicis de Bruschetini, caixa.  
 Empólas de aluetina, caixa de 12.  
 Empólas de arrhenal, caixa de 12.  
 Empólas de aluetina, caixa de 6.  
 Empólas de arrhenal, caixa de 6.  
 Empólas de azul de methyleno, caixa de 12 e 6.  
 Empólas de angio lympho, caixa de 12 e 6.  
 Empólas de bacteriophagina, caixa.  
 Empólas de benzoato de mercurio, caixa de 12 e 6.  
 Empólas de biureto de mercurio, caixa.  
 Empólas de bisulfato de quinino, caixa.  
 Empólas de bromhydrato de quinino, caixa.  
 Empólas de cacodylate de gayacol, caixa.  
 Empólas de cacodylate de sodio, caixa.  
 Empólas de cacodylate de ferro, caixa.  
 Empólas de chlorhydrato de adrenalina, caixa.  
 Empólas de chlorhydrato de emetina, de 1 a 6 c/m²,  
 caixa.  
 Empólas de chlorhydrato de apomorphina, caixa.  
 Idem, idem, de heroína, caixa.  
 Idem, idem, de morphina, caixa.  
 Idem, idem, de adrenalina e cocaina, caixa.  
 Idem, de cafeina, caixa.  
 Idem, de chlorureto de calcio, caixa.  
 Idem, de collargol, caixa.  
 Idem, de ouro colloidal, caixa.  
 Idem, de collobiase de prata, caixa.  
 Idem, idem, de enxofre, caixa.  
 Idem, de Cyto-Corbiere, caixa.  
 Idem, de digaleno, caixa.  
 Idem, de digitalina, caixa.  
 Idem, de electrargol, caixa.  
 Idem, de ergotina, caixa.  
 Idem, de ergotinina, caixa.  
 Idem, de ether, caixa.

Idem, de formiato de quinino, caixa.  
 Idem, de gonotropina, caixa.  
 Idem, de gaurol, caixa.  
 Idem, de gadusan, caixa.  
 Idem, de hectina, caixa (ns. 1 e 2).  
 Idem, de hemo cyto Corbiere, caixa.  
 Idem, de iodreto de sodio, de 10 cc, uma.  
 Idem, de hydrargou, caixa.  
 Idem, de iatrem, caixa.  
 Idem, de ionase, caixa.  
 Idem, de leite de Camby, caixa.  
 Idem, de lyodil, caixa.  
 Idem, de lipiodil, caixa.  
 Idem, de lypo-hydrargirio, caixa.  
 Idem, de lycithina, caixa.  
 Idem, de mercethylin, caixa.  
 Idem, de natrol, caixa.  
 Idem, de nitrato de amyla, caixa.  
 Idem, de neosorol, caixa.  
 Idem, de neuroleina, caixa.  
 Idem, de novarsol, caixa.  
 Idem, de nucleatol, caixa.  
 Idem, de nucleositol, caixa.  
 Idem, de novocaina, caixa.  
 Idem, de novocaina, caixa.  
 Idem, de novocaina e adrenalina, caixa.  
 Idem, de oleo camphorado, caixa.  
 Idem, de oleo cinzento de 0,3 a 0,10, caixa.  
 Idem, de oxanureto de mercurio, caixa.  
 Idem, de ouabaina, caixa.  
 Idem, de paludan, caixa.  
 Idem, de pflutrina, caixa.  
 Idem, de piperasina, caixa.  
 Idem, de rachianalgina, de 0,06, 0,08 e 0,14, uma.  
 Idem, de salicylato de sodio, caixa.  
 Idem, de sebol, caixa.  
 Idem, de serum anti-diphtherico, 1.500 cm., uma.  
 Idem, idem, anti-desyntherico, uma.  
 Idem, idem, anti-gangrenoso, uma.  
 Idem, idem, anti-gonococcico, uma.  
 Idem, idem, anti-tetnico, 1.000 cm., uma.  
 Idem, idem, anti-typhico, uma.  
 Idem, idem, cirurgico, de 10 cc., uma.  
 Idem, idem, cirurgico de 20 cc., uma.  
 Idem, idem, cirurgico de 50 cc., uma.  
 Empolas de serum cirurgico, de 100 cc., uma.  
 Idem, idem, de 250 cc., uma.  
 Idem, idem, de 500 cc., uma.  
 Idem, gelatinoso de 10 cc., uma.  
 Idem, gelatinoso de 20 cc., uma.  
 Idem, gelatinoso de 50 cc., uma.  
 Idem, gelatinoso de 100 cc., uma.  
 Idem, gelatinoso de 250 cc., uma.  
 Idem, gelatinoso de 500 cc., uma.  
 Idem, de serum glycosado de 10 cc., uma.  
 Idem, idem, de 20 cc., uma.  
 Idem, idem, de 50 cc., uma.  
 Idem, idem, de 100 cc., uma.  
 Idem, idem, de 200 cc., uma.  
 Idem, idem, de 250 cc., uma.  
 Idem, idem, de 500 cc., uma.  
 Idem, serum hemostatico, uma.  
 Idem, serum neurothnico, caixa.  
 Idem, idem, hormo cerebral, uma.  
 Idem, idem, hormonico masculino, uma.  
 Idem, idem, hormonico Vital Brasil, uma.  
 Idem, idem, normal de cavallo, uma.  
 Idem, idem, staphylococcico polyvalente, uma.  
 Idem, de strychnina, caixa.  
 Idem, de Mercady, caixa.  
 Idem, de sulfarseno, caixa.  
 Idem, de sulfio hydrargirio, caixa.  
 Idem, de sulfio mercurio, caixa.  
 Idem, de sulfato de sparteina, caixa.  
 Idem, de sulfato de strychnina, caixa.  
 Idem, de tartaro emetico de 0,05 a 1 %, uma.  
 Idem, idem, de 0,10 a 1 %, uma.  
 Idem, de thala soro, caixa.  
 Idem, de thyosol, caixa de 12 e 6.  
 Idem, de tcnico, caixa.  
 Idem, de trivalerina n. 1, caixa.  
 Idem, idem, n. 2, caixa.  
 Idem, de ioduran, caixa.  
 Idem, de neo-salvarsan, de 0,15, uma.  
 Idem, idem, de 0,30, uma.  
 Idem, idem, de 0,45, uma.  
 Idem, idem, de 0,75, uma.

Idem, idem, de 0,90, uma.  
 Idem, de serum caprino, uma.  
 Idem, de pantopon, caixa.  
 Idem, de neuro soro, caixa.  
 Idem, de urotropina, caixa.  
 Idem, de serum anti-streptococcico polyvalente, una.  
 Idem, idem, anti-pneumococcico, uma.  
 Idem, de bismuthan, caixa.  
 Essencia de chenopodio, gramma.  
 Essencia de bergamota, gramma.  
 Essencia de canela, gramma.  
 Essencia de cascas de laranja, gramma.  
 Essencia de cascas de limão, gramma.  
 Essencia de flores de laranjeira, gramma.  
 Essencia de agua da Colonia, gramma.  
 Essencia de eucalyptus, gramma.  
 Essencia de rosas, gramma.  
 Essencia de therebentina, gramma.  
 Essencia de cravo da India, gramma.  
 Ether sulfurico, gramma.  
 Eucaliptol, gramma.  
 Extracto de carne, gramma.  
 Extracto glycerinado de medulla ossea, gramma.  
 Extracto hepatico, gramma.  
 Extracto de noz de kola, gramma.  
 Extracto de quina amarella, gramma.  
 Extracto de rathania, gramma.  
 Extracto tyroidiario, caixa.  
 Extracto para-tyroidiario, caixa.  
 Extracto de belladona, gramma.  
 Extracto ethereo de feto macho, gramma.  
 Extracto fluido de abacateiro, gramma.  
 Extracto fluido de cacao, gramma.  
 Extracto fluido de boldo, gramma.  
 Extracto fluido de cascas de laranja, gramma.  
 Extracto fluido de crataegus oxyantho, gramma.  
 Extracto fluido de cipó cabelludo, gramma.  
 Extracto fluido de Dessessart, gramma.  
 Extracto fluido de coca, gramma.  
 Extracto fluido de conuango, gramma.  
 Extracto fluido de guaraná, gramma.  
 Extracto fluido de grindelia, gramma.  
 Extracto fluido de Lamouroux, gramma.  
 Extracto fluido de noz de kola, gramma.  
 Extracto fluido de peitoral inglez, gramma.  
 Extracto fluido de polygala, gramma.  
 Extracto fluido de quina amarella, gramma.  
 Extracto fluido de sabugueirinho do campo, gramma.  
 Extracto fluido de seiva de pinho, gramma.  
 Extracto fluido de stygmas de milho, gramma.  
 Extracto fluido de balsamo de tolu, gramma.  
 Ergotina de Yvon, gramma.  
 Ergotina de Bougeaud, gramma.  
 Eurihmina Dethau, vidro.  
 Formol, gramma.  
 Formiato de sodio, gramma.  
 Fundas simples, uma.  
 Fundas duplas, uma.  
 Formiato de quinino, gramma.  
 Gayacol, gramma.  
 Genciana em pó, gramma.  
 Glycerina, gramma.  
 Granulos de sulfato de atropina, vidro.  
 Idem, de sulfato de strychnina, vidro.  
 Idem, de arseniato de strychnina, vidro.  
 Idem, de arseniato de ferro, vidro.  
 Idem, de boldina de Heudé, vidro.  
 Idem, de strophantus, vidro.  
 Gelatina, gramma.  
 Glycerophosphato de cal, gramma.  
 Idem, idem de ferro, gramma.  
 Idem, idem magnésio, gramma.  
 Idem, idem potassio, gramma.  
 Idem, idem de sodio, gramma.  
 Glicose, gramma.  
 Gomma arabica em grão, gramma.  
 Idem, idem em pó, gramma.  
 Gomenol, gramma.  
 Goffas nerosthenil Bauty, vidro.  
 Idem de Mercady, vidro.  
 Gaze iodoformada em pacotes de um metro, pacote.  
 Gaze hydrophila, metro.  
 Guaraná em pó, gramma.  
 Guaraná phospho-kola, vidro.  
 Gaze gommada, metro.  
 Grãos de saude de Frank, vidro.  
 Hydrolato de flores de laranjeira, gramma.  
 Idem, de louro cereja, gramma.  
 Idem de rosas, gramma.

- Hydroplasma, um.  
 Helmitol, gramma.  
 Hemoglobina, gramma.  
 Hopogan, gramma.  
 Hypophosphito de cal, gramma.  
 Ichthalbina, gramma.  
 Ichthyol, gramma.  
 Iodo, gramma.  
 Iodoformio, gramma.  
 Iodureto de potassio, gramma.  
 Iodureto de sodio, gramma.  
 Iodureto de lithio, gramma.  
 Idem, de amônia, gramma.  
 Iodolose, vidro.  
 Iodona de Robin, vidro.  
 Iatrem, gramma.  
 Ipeca, raiz, gramma.  
 Jalapa, em pó, gramma.  
 Kermes mineral, gramma.  
 Lanolina, gramma.  
 Lovado de cerveja, gramma.  
 Lycetol granulado, vidro.  
 Lysol, vidro.  
 Laranjas amargas, cc., gramma.  
 Liquido de Dakin, kg.  
 Linhaça em pó, kg.  
 Lugolina, vidro.  
 Malvas, folhas, gramma.  
 Mentol, gramma.  
 Magnesesia calcinada, gramma.  
 Magnesesia fluida de Murray, vidro.  
 Manteiga de cacão, gramma.  
 Mercurio metallico, gramma.  
 Metageno, vidro.  
 Neurinase, vidro.  
 Novocaina, gramma.  
 Mostarda em pó, kilogrammo.  
 Nucleinato de sodio, gramma.  
 Oleo de amendoas doces, gramma.  
 Idem de cade, gramma.  
 Idem de moimendro, gramma.  
 Idem, de olivas, gramma.  
 Idem, de ricino, gramma.  
 Idem, de figado de bacalháu, gramma.  
 Idem de figado de bacalháu ferruginoso, vidro.  
 Oleo de copahyba, gramma.  
 Oxalato de potassio, gramma.  
 Ouabaina em tablettes, vidro.  
 Oxydo de zinco, gramma.  
 Idem, amarello de mercurio, gramma.  
 Onthoformio, gramma.  
 Opio em pó, gramma.  
 Papel de filtro, resma.  
 Papel de estanho, gramma.  
 Permanganato de potassio, gramma.  
 Podophyllina, gramma.  
 Pomada mercurial dupla, gramma.  
 Pós de Dower, gramma.  
 Panhenol, vidro.  
 Papaina, gramma.  
 Pellicterina Tauret, vidro.  
 Pilulas de ferrolina, vidro.  
 Phospho-kola, Fontoura, vidro.  
 Phosphato acido de Hoford, vidro.  
 Protargol, gramma.  
 Pyrethro em pó, gramma.  
 Potassa do commercio, kg.  
 Parafina, gramma.  
 Piperazina, gramma.  
 Pancreatina, gramma.  
 Pepsina pura, gramma.  
 Pulmoserum, vidro.  
 Pyro phosphato de ferro citro amoniacal, gramma.  
 Piperazina Mydi, vidro.  
 Resorcina, gramma.  
 Rhum da Jamaica, garrafa.  
 Salvitac, vidro.  
 Sal de fructas, vidro.  
 Salacetol, gramma.  
 Succo de uvas, garrafa.  
 Solução de iodureto de sodio Souffron, vidro.  
 Idem, de iodureto de potassio Souffron, vidro.  
 Idem, de chlorhydrato de adrenalina, gramma.  
 Idem, de aniodol interno, vidro.  
 Solução de aniodol externo, vidro.  
 Idem de digitalina, gramma.  
 Idem de chloretona de Parke Davis, vidro.  
 Sabonete de benjoim, um.  
 Idem sulfuroso, um.  
 Idem de ichthyol, um.  
 Idem de alcatrão, um.  
 Idem de Reuter, um.  
 Idem de acido borico, idem.  
 Salycilato de methyla, gramma.  
 Idem de sodio, gramma.  
 Salol, gramma.  
 Salopheno, gramma.  
 Senne, foliolos, gramma.  
 Sulfato de atropina, gramma.  
 Sulfato de baryo chimicamente puro, gramma.  
 Idem de sodio, gramma.  
 Idem de magnesio, gramma.  
 Idem de quinino, gramma.  
 Idem de magnesio anhydro, gramma.  
 Idem de sparteina, gramma.  
 Idem de zinco, gramma.  
 Idem de potassio, gramma.  
 Saccos escrotaes, sortidos, um.  
 Salycilato de bismutho, gramma.  
 Idem de lithina, gramma.  
 Salypirina, gramma.  
 Stovaina, gramma.  
 Stygmata de milho, gramma.  
 Sub-azolato de bismutho, gramma.  
 Sulfureto de potassio, gramma.  
 Sparadrapo Z O, de 1/2", carretel.  
 Idem, idem, de 1", carretel.  
 Idem, idem, de 1 1/2", carretel.  
 Idem, idem, de 2", carretel.  
 Idem, idem, de 3", carretel.  
 Idem, idem, de 4", carretel.  
 Seringas de gomma inteirica, n. u, uma.  
 Idem, idem, n. 1, uma.  
 Idem, idem, n. 4, uma.  
 Idem, idem, n. 8, uma.  
 Idem, idem, n. 10, uma.  
 Seringas de gomma com pipo de osso, n. 0000, uma.  
 Idem, idem, n. 000, uma.  
 Idem, idem, n. 00, uma.  
 Idem, idem, n. 0, uma.  
 Idem, idem, n. 8, uma.  
 Idem, idem, n. 10, uma.  
 Sal hepatico, vidro.  
 Taka diastase, gramma.  
 Talco de Veneza, gramma.  
 Thyocol, gramma.  
 Tricaleina em pó, caixa.  
 Tricaleina granulada, vidro.  
 Terpina, gramma.  
 Tannalbina, gramma.  
 Teobromina, gramma.  
 Tintura de aconito, gramma.  
 Idem de jalapa composta, gramma.  
 Urodonal, vidro.  
 Oroformina, vidro.  
 Urotropina, gramma.  
 Urosina, gramma.  
 Urseptina Rogier, vidro.  
 Ulmareno, gramma.  
 Vinol, vidro.  
 Valerolomina Assis, vidro.  
 Vaccina anti pneumococcica, caixa.  
 Idem anti-staphilococcica, caixa.  
 Idem contra a ozena, caixa.  
 Idem colibacillar, caixa.  
 Vaccina contra a pyorrhéa, caixa.  
 Idem anti gonococcica de Wright, caixa.  
 Idem anti typhica, caixa.  
 Idem contra o acne, caixa.  
 Idem polyvalente mixta, caixa.  
 Valerianato de amonaca, gramma.  
 Idem de cafeina, gramma.  
 Vaseline liquida, gramma.  
 idem pura nacional, gramma.  
 Idem americana King, gramma.  
 Idem idem Chesebrough, tubo.  
 Vermiol, vidro.  
 Vitamonal, vidro.  
 Valerianato de quinino, gramma.  
 Veratrina, gramma.  
 Veronal, gramma.  
 Vinagre aromatico, gramma.  
 Idem branco, gramma.  
 Virol, vidro.  
 Vinho de Malaga, litro.  
 Xarope de Easton, vidro.  
 Idem de Famel, vidro.  
 Idem hypo-phosphito de calcio, vidro.  
 Idem de hemoglobina de Dechens, vidro.

Idem de Remi, vidro.  
 Vinho reconstituente S. Araujo, garrafa.  
 Idem iodo-tannico, garrafa.  
 Leite de magnesia Phillip's, vidro.  
 Idem, idem Horlick's, vidro.  
 Empólas de Bigemine, caixa.  
 Serum anti-grippal, empóla.  
 Goltas scandinavas, vidro.  
 Copos graduados de 30, 15, 60, 125, 250, 500, 1.000 e 2.000 grammas, um.  
 Potes de louça com tampa de celluloides, de 30, 60, 90, 120 e 250 grammas, um.  
 Acido lactico, gramma.  
 Assucar de leite, gramma.  
 Chloroformio puro, gramma.  
 Empóla de Carbol, caixa.  
 Idem insulina, caixa.  
 Idem de novropotin, caixa.  
 Idem de spirobismol, caixa.  
 Idem de soro antidiphtherico de 3.000 unidades, uma.  
 Idem de renina, caixa.  
 Idem de treparsol, caixa.  
 Phynatosan, vidro.  
 Vaccina streptococcica, caixa.  
 Bromhydrato de Bromatrophina, gramma.  
 Comprimido do fermento lactico, vidro.  
 Comprimido de urutropina, vidro.  
 Chloretona de Parke-Davis, vidro.  
 Drageas de iodeto de potasio Souffron, vidro.  
 Empólas de histonico ingetavel, caixa.  
 Empólas de Emelina Bruffeau, caixa.  
 Empólas de leite Cambi, caixa.  
 Empólas de cyanureto de mercurio, caixa.  
 Empólas de serum anti-meningococcico, tubo.  
 Empólas de soro antidiphtherico de 2.000 unidades, uma.  
 Empólas idem, idem de 5.000 unidades, uma.  
 Gase Paulo Hartmann, de um metro, uma.  
 Gase Paulo Hartmann de cinco metros, uma.  
 Reilmitol em vidro de 25 grammas, um.  
 Magnesia Philips, vidro.  
 Neutrose Vichy, n. 1, caixa.  
 Neutrose Vichy, n. 2, caixa.  
 Pheniol, vidro.  
 Phosphocalcina iodada, vidro.  
 Perolas de essencia de therebentina Cheyrelin, vidro.  
 Pan lactico, vidro.  
 Sabonete de glicerina ou coco, barra.  
 Thyroidina Fontoura, vidro.  
 Thyroidina Milanez, vidro.  
 Thyroidina F. R., vidro.  
 Tintura de cipo cabelludo, gramma.  
 Tintura de crataegus, gramma.  
 Tintura de moringa, gramma.  
 Vaccina antipyretica, caixa.  
 Vaseline King, kilo.  
 Vaccina de Collobiase, 2ª serie, caixa.  
 Extracto de Matte simples Baruel, vidro.  
 Empólas de therebentina, caixa.  
 Opocalcium, vidro.  
 Clomazone, tubo.

## Material cirurgico

## Classificação — Unidade

Agulha de platina typo Luer, de 2 1/2 cm. 6/10, uma.  
 Agulha de platina typo Luer, de 2 1/2 cm. 8/10, uma.  
 Agulha de platina typo Luer, de 3 cm. 6/10, uma.  
 Agulha de platina typo Luer, de 3 cm. 8/10, uma.  
 Agulha de platina typo Luer, de 4 cm. 8/10, uma.  
 Agulha de platina typo Luer, de 4 cm. 10/10, uma.  
 Agulha de platina Luer legitima, de 2 1/2 cm. 6/10, uma.  
 Agulha de platina Luer legitima, de 2 1/2 cm. 8/10, uma.  
 Agulha de platina Luer legitima, de 4 cm. 8/10, uma.  
 Agulha de platina Luer legitima, de 4 cm. 10/10, uma.  
 Agulha de platina Gentil (authentic), de 2 1/2 cm. 6/10, uma.  
 Agulha de platina Gentil (authentic), de 2 1/2 cm. 8/10, uma.  
 Agulha de platina Gentil (authentic), de 3 cm. 8/10, uma.  
 Agulha de platina Gentil (authentic), de 3 cm. 10/10, uma.  
 Agulha de platina Gentil (authentic), de 5 cm. 8/10, uma.  
 Agulha de platina Gentil (authentic), de 5 cm. 10/10, uma.  
 Agulha de platina Luer, legitima, de 2 1/2 cm. para seringa de 10 cc. 8/10, uma.  
 Agulha Tuffier de platina Luer legitima 7 cm. 10/10, uma.

Agulha Tuffier de platina Luer, legitima, 10 cm. 10/10, uma.  
 Agulha Tuffier de platina Gentil (authentic), com mandarin de 8 cm. e 10/10, uma.  
 Agulha de platina Tuffier Gentille (authentic), com mandarin de 10 cm. e 10/10, uma.  
 Agulha de platina Tuffier Gentille (authentic), com mandarin de 10 cm. e 12/10, uma.  
 Agulha de platina Tuffier typo Luer 8 cm. e 10/10, uma.  
 Agulha de nickel de 2 1/2 cm. e 6/10, uma.  
 Agulha de nickel de 2 1/2 cms. e 8/10, uma.  
 Agulha de nickel de 4 cms. e 8/10, uma.  
 Agulha de nickel de 7 cms. e 8/10, uma.  
 Agulha de nickel de 7 cms. e 10/10, uma.  
 Agulha de nickel de 8 cms. e 10/10, uma.  
 Agulha de nickel de 10 cms. e 10/10, uma.  
 Agulha de Hajdorne, sortidas (rectas e curvas), duzia.  
 Agulha de Reverdin Collin, de 19 cms., recta, uma.  
 Agulha de Reverdin Collin, de 19 cms., curva, uma.  
 Agulha de Reverdin, industria nacional, de 19 cms., curvas, uma.  
 Agulha de Reverdin, industria nacional, de 14 cms., recta, uma.  
 Agulha de Reverdin, industria nacional, de 14 cms., curva, uma.  
 Agulha de Reverdin, Gentil, de 19 cms., recta, uma.  
 Agulha de Reverdin, Gentil, de 19 cms., curva, uma.  
 Agulha de Reverdin, Collin, fina e recta para suturas intestinaes, 14 cms., uma.  
 Agulha de Reverdin, Collin, fina e curva para suturas intestinaes, 14 cms., uma.  
 Agulha de Reverdin Gentille fina e curva para suturas intestinaes, uma.  
 Agulha de Reverdin, Gentille fina e recta para suturas intestinaes, uma.  
 Agulha enfiada em seda (tubo Triollet), n. 0, uma.  
 Agulha enfiada em seda (tubo Triollet), n. 1, duzia.  
 Agulha enfiada em seda (tubo Triollet), n. 2, duzia.  
 Agulha enfiada em seda (tubo Triollet), n. 3, duzia.  
 Agulha enfiada em fio de linho (recta), tubo Triollet, n. 0, duzia.  
 Agulha enfiada em fio de linho (curva), tubo Triollet, n. 1, duzia.  
 Agulha enfiada em fio de linho (curva), tubo Triollet, n. 2, duzia.  
 Agulha enfiada em fio de linho (recta), tubo Triollet, n. 3, duzia.  
 Agulha de pedal Collin, com tres agulhas grandes, uma.  
 Agulha de pedal Boyen, com tres agulhas grandes, uma.  
 Agulha de pedal, industria nacional, grande, uma.  
 Agulha de pedal Collin, em caixa nickelada com 3 agulhas, de grossuras diferentes, uma.  
 Agulha de Deschamps, Collin, uma.  
 Agulha de Champouiniere, Collin, uma.  
 Agulha de Cooper, Collin, uma.  
 Agulha de Pozzi, uma.  
 Agulha para staphylographia, direita e esquerda, uma.  
 Agrafe de Michel, pequeno, cento.  
 Agrafe de Michel, medio, cento.  
 Agrafe de Michel, grande, cento.  
 Appareilho Richardson para anesthesia, Collin, um.  
 Appareilho completo para transfusão de sangue, um.  
 Adrenalina em solução para inalação P. Davis, vidro de 30,0, um.  
 Appareilho anus elliaeo artificial, Gentille, um.  
 Appareilho anus elliaeo artificial, industria nacional, um.  
 Autoclave Adnet, para esterilização de peças de curativos 0,80x0,41, um.  
 Autoclave horizontal 0,50x0,90, a gaz, de Adnet, um.  
 Autoclave vertical 0,82x0,41, a gaz, de Adnet, um.  
 Autoclave vertical 0,82x0,41, a gaz, industria nacional, um.  
 Autoclave horizontal 0,50x0,90, a gaz, industria nacional, um.  
 Armação de metal para esterilizar luvas, um.  
 Alfinete do segurança ns. 1, 2 e 3, grossa.  
 Appareilho para soro physiologico (500,0), um.  
 Agulha de nickel de oito centimetros, 10/10, Gentille, com mandarin, uma.  
 Appareilho Claude para medir a pressão do liquido cephalo-rachiano, um.  
 Appareilho Delbet para fractura de braço, industria nacional, um.  
 Appareilho Delbet para fractura de coxa, industria nacional, um.  
 Aspirador de Potin, Collin, um.  
 Aspirador de Dieulafoy, grande modelo, um.

- Aspirador de Dieulafoy, pequeno modelo, um.  
 Appareilho para diathermia, com aparelhagem completa para vias urinarias, um.  
 Alicete para unhas, um.  
 Atadura gommada de sete centímetros, Johnson & Johnson, duzia.  
 Atadura gommada de sete centímetros, Bruneau, duzia.  
 Atadura gessada Johnson & Johnson de tres pollegadas, duzia.  
 Atadura gessada de Johnson & Johnson de quatro pollegadas, duzia.  
 Atadura de crepon Triollet, de sete centímetros, duzia.  
 Atadura de crepon Triollet, de 10 centímetros, duzia.  
 Atadura de crepon Triollet, de 12 centímetros, duzia.  
 Avental de borracha, um.  
 Agulha avulsa para agulha de pedal, uma.  
 Bacia de agath de 25 centímetros de diametro, uma.  
 Bacia de agath de 30 centímetros de diametro, uma.  
 Bacia de agath de 40 centímetros de diametro, uma.  
 Bacia de agath de 50 centímetros de diametro, uma.  
 Bacia de agath para tronco, uma.  
 Borracha em lençol Pirelli (1,00 de largo), metro.  
 Borracha em lençol Claudius (1,90 de largo), metro.  
 Borracha em tubo fino para aparelho de soro, Gentille, metro.  
 Balde de agath com tampa, um.  
 Balde de agath com pedal, typó Hospital, um.  
 Bexiga para mascara anestesica de Ombredanne, estylo francez, uma.  
 Bexiga para mascara anestesica de Cannus, uma.  
 Bisturi recto Collin, grande, um.  
 Bisturi recto Collin, pequeno, um.  
 Bisturi curvo Collin, grande, um.  
 Bisturi curvo Collin, pequeno, um.  
 Bisturi convexo Collin, grande, um.  
 Bisturi convexo Collin, pequeno, um.  
 Banco gyralorio de ferro esmaltado, um.  
 Banco de ferro esmaltado para sala de operações, typó Hospital, um.  
 Borracha para irrigador Gentille, metro.  
 Borracha para irrigador commum, metro.  
 Chloretlyla Bengue, tubo, um.  
 Caneca de louça graduada em 500,0, uma.  
 Caneca de louça graduada em 1000,0, uma.  
 Catgut Triollet, tubo grande, n. 00, um.  
 Catgut Triollet, tubo grande, n. 0, um.  
 Catgut Triollet, tubo grande, n. 1, um.  
 Catgut Triollet, tubo grande, n. 2, um.  
 Catgut Triollet, tubo grande, n. 3, um.  
 Catgut Triollet, tubo grande, n. 4, um.  
 Catgut Triollet, chromado, tubo grande, n. 00, um.  
 Catgut Triollet, chromado, tubo grande, n. 0, um.  
 Catgut Triollet, chromado, tubo grande, n. 1, um.  
 Catgut Triollet, chromado, tubo grande, n. 2, um.  
 Catgut Triollet, chromado, tubo grande, n. 3, um.  
 Crina de Florença Triollet, tubo de 12 fios, fina, um.  
 Crina de Florença Triollet, extra grossa, tubo de 12 fios, um.  
 Crina de Florença Triollet, grossa, tubo de 12 fios, um.  
 Capacete para gelo grande, Claudius, um.  
 Capacete para gelo grande, borracha branca, um.  
 Canula de vidro para urethra, Janet, uma.  
 Canula de vidro para urethra, Tuffier, uma.  
 Canula para trachéa (metal), uma.  
 Canula de dupla corrente (Albarran), uma.  
 Comadre de agath em forma de pá, uma.  
 Caixa de metal para esterilização de seis escovas, typó Hospital, uma.  
 Gystoscopia, ultimo modelo, um.  
 Gystoscopia de visão directa, um.  
 Coxim para mascara anestesica de Ombredanne, um.  
 Coxim para mascara anestesica de Cannus, um.  
 Coxim de borracha circular 38x40 centímetros (madeite), um.  
 Chaleira de aluminio para dous litros, uma.  
 Chaleira de aluminio para cinco litros, uma.  
 Chaleira de aluminio para 10 litros, uma.  
 Chaleira de aluminio para 20 litros, uma.  
 Chaleira de agath azul para dous litros, uma.  
 Chaleira de agath azul para cinco litros, uma.  
 Chaleira de agath azul para 10 litros, uma.  
 Chaleira de agath azul para 20 litros, uma.  
 Copo de vidro para reactivos, 500,0, um.  
 Copo de vidro graduado em 20,0, um.  
 Copo de vidro graduado em 60,0, um.  
 Copo de vidro graduado em 100,0, um.  
 Copo de vidro graduado em 150,0, um.  
 Copo de vidro graduado em 500,0, um.  
 Cuba circular de crystal para soluções, 25x12, uma.  
 Cuba circular de crystal para soluções, 30x15, uma.  
 Cuba circular de agath com 10 centímetros de diametro, uma.  
 Cuba circular de agath com 20 centímetros de diametro, uma.  
 Cuba circular de agath com 30 centímetros de diametro, uma.  
 Cuba rectangular de agath com 36x30 centímetros, uma.  
 Cuba rectangular de crystal com 36x30 centímetros, uma.  
 Carrinho padiola com rodas de borracha, modelo Hospital, um.  
 Cureta de Walkmann n. 4, Collin, uma.  
 Cureta de Walkmann, n. 5, Collin, uma.  
 Cureta de Walkmann, n. 6, Collin, uma.  
 Cadeira com rodas de borracha para transporte de doentes, modelo Hospital, uma.  
 Cadeira hygienica de ferro esmaltado, typó Hospital, uma.  
 Compressas de Leclerc para intestinos, grandes, caixa.  
 Compressas de Leclerc para intestinos, pequena, caixa.  
 Caixa nickelada para gaze esterilizada 9/13, uma.  
 Caixa nickelada para gaze esterilizada 15/22, uma.  
 Caixa nickelada para gaze esterilizada 16/10, uma.  
 Caixa nickelada para gaze esterilizada 18/22, uma.  
 Caixa nickelada para gaze esterilizada 22/30, uma.  
 Canula de Cautchuc, para lavagem de feridas, uma.  
 Gystoscopia operador (completo), um.  
 Dreno esterilizado Triollet, n. 10, tubo grande, um.  
 Dreno esterilizado Triollet, n. 15, tubo grande, um.  
 Dreno esterilizado Triollet, n. 20, tubo grande, um.  
 Dreno esterilizado Triollet, n. 25, tubo grande, um.  
 Dreno esterilizado Triollet, n. 30, tubo grande, um.  
 Dreno esterilizado Triollet, n. 35, tubo grande, um.  
 Dreno esterilizado Triollet, n. 45, tubo grande, um.  
 Dreno esterilizado Triollet, n. 45, tubo grande, um.  
 Dreno de Marion, com tubo lateral, um.  
 Dreno de Frayer, um.  
 Dreno simples de Albarran para bexiga, um.  
 Dreno duplo de Albarran para bexiga, um.  
 Dreno para fistula hypogastrica, Gentille, um.  
 Dreno duplo para fistula renal, Gentille, um.  
 Dreno simples Guyon para drenar bexiga, um.  
 Dreno com angulo agudo para fistula hypogastrica, Gentille, um.  
 Dreno com angulo recto para fistula hypogastrica, um.  
 Dedeira de Leguem (borracha), de um dedo, uma.  
 Dedeira de borracha, Leguem, com 2 dedos, uma.  
 Dedeira de borracha para proteger curativos, uma.  
 Dynamometro para adulto (Collin), um.  
 Escova cirurgica para unhas, uma.  
 Essencia Ecarlat para thermo cauterio, vidro.  
 Ether anestesico Triollet, empola de 100,0, uma.  
 Escarradeira individual de metal, typó Hospital, uma.  
 Esterilizador nickelado a gaz, para ferros cirurgicos, com pedal, 60 x 20 x 25, com torneira para evacuação d'agua, um.  
 Esterilizador nickelado, a gaz, para ferros, com pedal e torneira de evacuação d'agua, 42 x 16 x 22, um.  
 Esterilizador nickelado para ferros, com fogareiro a alcool, 50 x 16, um.  
 Esthesiometro do ultimo modelo, um.  
 Escarificador para ventosas, com 18 laminas, Collin, um.  
 Escarificador para ventosas com 12 laminas, Collin, um.  
 Esterilizador de agath para ferros, 26 x 9, um.  
 Esterilizador de agath para ferros, 30 x 9, um.  
 Esterilizador de agath para ferros, 40 x 9, um.  
 Esterilizador nickelado para ferros, 40 x 12, um.  
 Esterilizador nickelado, electrico, 40 x 16, um.  
 Esparadrapo Johnson & Johnson, de 8 cms. carretil, um.  
 Esparadrapo Johnson & Johnson, de 10 cms. carretil, um.  
 Esparadrapo Johnson & Johnson, de 12 cms. carretil, um.  
 Esterilizador Sorel, para peças de curativos, Adenet, um.  
 Espelho laryngeanos esterilizaveis de 1 a 8, um.  
 Fio de prata esterilizado, Triollet, n. 1, tubo, um.  
 Fio de prata esterilizado, Triollet, n. 2, tubo, um.  
 Fio de prata esterilizado, Triollet, n. 3, tubo, um.  
 Fio de prata esterilizado, Triollet, n. 4, tubo, um.  
 Fio de bronze esterilizado, Triollet, n. 1, tubo, um.  
 Fio de bronze esterilizado, Triollet, n. 2, tubo, um.  
 Fio de bronze esterilizado, Triollet, n. 3, tubo, um.

- Fio de bronze esterilizado, Triollet, n. 4, tubo, um.  
 Funda Novegnac, direita, uma.  
 Funda Novegnac, esquerda, uma.  
 Foca de platina, para thermocauterio, Collin, uma.  
 Foca com ponta fina de platina para thermocauterio, Collin, uma.  
 Fita metrica com dous metros, metallica, uma.  
 Gesso paraapparelhos Claudius, Hass, lata de duas libras, uma.  
 Gesso paraapparelhos Claudius, Hass, lata de cinco libras, uma.  
 Gesso inglez paraapparelhos, em latas de duas libras, uma.  
 Garrolo de borracha com fecho metallico, um.  
 Gase iodoformada Johnson & Johnson, caixa de cinco metros, uma.  
 Gase iodoformada de Johnson & Johnson, caixa de um metro, uma.  
 Galvano cauterio urethral, um.  
 Insuflador pequeno, typo francez, um.  
 Insuflador grande, typo francez, para thermocauterio, um.  
 Insuflador grande, Gentile, para thermocauterio, um.  
 Irrigador de borracha Gentile, um.  
 Impermeavel branco, em lençol, Pirelli, metro.  
 Impermeavel vermelho, em lençol, Claudius, um metro de largo, metro.  
 Inhalador Nicolay, de agath, um.  
 Luva de borracha fina, 7 e 7 1/2, americanas, par, um.  
 Luva de borracha fina, 7 e 7 1/2, Maderite, par, um.  
 Luva de Chapul, borracha branca, Gentile (par), um.  
 Luva de Chapul, borracha branca, Collin, par, um.  
 Luva de Chapul, borracha branca, par um.  
 Lampada para urethroscopeio, Luys, uma.  
 Lampada para cystoscopia, uma.  
 Lampada pequena de vidro para alcool, uma.  
 Laminas Gillette legitimas, duzia.  
 Lente de augmento com cabo de madeira, uma.  
 Mesa de ferro esmaltado para exame clinico, uma.  
 Mesa de ferro esmaltado, auxiliar de operações, com tampa de marmore e prateleiras de crystal, typo Hospital, uma.  
 Mascara para chloroformio Richard, uma.  
 Mascara anesthesica de Tuffier Collin, uma.  
 Mascara anesthesica de Ombredanne, grande, uma.  
 Mascara anesthesica de Ombredanne, com pé, uma.  
 Mesa auxiliar de Championniere, uma.  
 Martello para serensão de Dejardin, um.  
 Mascara para ether, de Julian, uma.  
 Mascara de camurça para chlorhetilla, uma.  
 Narcotyla Bengué, vidro grande, um.  
 Navalha Gillette em caixa, de madeira, uma.  
 Navalha com cabo de metal, uma.  
 Porta lampões urethraes, um.  
 Pipo de ebonite, jogado tres peças, um.  
 Papelão lustroso para aparelho, folha de 1.20, uma.  
 Papelão grosso para aparelho, folha de 1.00, uma.  
 Pissette de vidro com rolla de esmeril para dous litros, uma.  
 Pinça triangular de 16 cms., Collin, uma.  
 Pinça em T, de 16 cms, Collin, uma.  
 Pinça de Hartmann para intestinos, de 18 cms., Collin, uma.  
 Pinça de Kocher, de 12 cms., Collin, uma.  
 Pinça de Kocher, de 14 cms., Collin, uma.  
 Pinça de Pean, com articulação, Collin, uma.  
 Pinça para collocar e retirar agrafes, Industria Nacional, uma.  
 Pinça para collocar agrafes, Industria Nacional, uma.  
 Pinça de Reverdin, articulação, Collin, uma.  
 Pinça para retirar instrumentos cirurgicos de esterilizadores, Industria Nacional, uma.  
 Pulverizador automatico com pera dupla, um.  
 Pulverizador para vias respiratorias, Collin, um.  
 Pulverizador do Dr. Championniere, Collin, grande modelo, um.  
 Pulverizador do Dr. Championniere, Collin, pequeno modelo, um.  
 Pinça dente de rato, Collin, uma.  
 Pinça de disseção, Collin, uma.  
 Pinça articulada para compressas, de 9 cms., Collin, uma.  
 Pinça para campo operatorio, Industria Nacional, uma.  
 Pinça de Gassel, para fixar campos operatorios, uma.  
 Pinça Doyen, para ligamento longo, Collin, uma.  
 Pinça Clamps, de 22 cms., Collin, uma.  
 Pinça Miscux, com seis dentes, Collin, uma.  
 Pinça para pressão progressiva Doyen, uma.  
 Porta agulha de Collin, em caixa de metal, com tres agulhas, um.  
 Pinça de Liston, recta, Collin, uma.  
 Pinça de Liston, curva, Collin, uma.  
 Pinça Goiva, recta, Collin, uma.  
 Pinça goiva, curva, Collin, uma.  
 Pinça goiva poderosa, de 22 cms., uma.  
 Pinça de Lambotti, grande, Collin, uma.  
 Pinça de Lambotti, pequena, Collin, uma.  
 Pinça para fixar lingua, Collin, uma.  
 Parafuso para lata de Lambotti, collecção, uma.  
 Pinça para Depilação, Industria Nacional, uma.  
 Pulverizador Whilbis, um.  
 Passe-partout para seringa, um.  
 Ponta de platina fina para thermocauterio, Collin, uma.  
 Pulverizador de Richardson, com tubo de metal, um.  
 Pera de Polyzor, com pera de ar e canula directa, uma.  
 Sonda para electrolyse, uma.  
 Sacco para agua quente, Maderite, n. 2, um.  
 Sacco para agua quente, americano n. 3, um.  
 Sacco para agua quente Maderite, n. 3, um.  
 Seringa de Pouchert, de metal, 5 cc., uma.  
 Seringa de Pouchert, de metal, 10 cc., uma.  
 Sonda de Pezzer, uma.  
 Sonda de Malecot, uma.  
 Sonda cylindrica para catheterismo, uma.  
 Sonda bico de flauta para catheterismo, uma.  
 Sonda olivar para catheterismo, uma.  
 Sonda rectal para adulto, Gentile, uma.  
 Sonda intestinal para adulto, Gentile, uma.  
 Sonda de Nelaton, de 6 a 24, uma.  
 Sonda olivar para extracção de urina, de 6 a 24, uma.  
 Sonda conductora para catheter de Guyon, uma.  
 Sonda conductora para urethrolomo Maisonneuve, uma.  
 Sonda instilladora de Guyon, com bola na extremidade, uma.  
 Sonda cylindrica cheia para dilatação urethral, de 6 a 24, uma.  
 Sonda de bola nas duas extremidades, uma.  
 Seringa de Guyon para installações urethraes, uma.  
 Seringa de Luer, embolo macisso, de 2 cc., sem caixa, uma.  
 Seringa de Luer, embolo macisso, de 5 cc., sem caixa, uma.  
 Seringa de Luer, embolo macisso, de 10 cc., sem caixa, uma.  
 Seringa de Luer, embolo macisso, de 20 cc., sem caixa, uma.  
 Seringa imitação Luer, de 2 cc., sem caixa, uma.  
 Seringa imitação Luer, de 3 cc., sem caixa, uma.  
 Seringa imitação Luer, de 5 cc., sem caixa, uma.  
 Seringa imitação Luer, de 10 cc., sem caixa, uma.  
 Seringa imitação Luer, de 20 cc., sem caixa, uma.  
 Sonda Bequille, de 6 a 24, uma.  
 Sonda Bou-coupé, de 6 a 24, uma.  
 Sphygmographo completo, ultimo modelo, um.  
 Sphygmomanometro, ultimo modelo, um.  
 Sphygmomanometro Pofin, um.  
 Stethosimetro Weber, um.  
 Stethoscopia de aluminio, um.  
 Stethoscopia de madeira, um.  
 Stethoscopia articulado com duas peças, um.  
 Sacco para gelo Claudius, grandes, um.  
 Sacco para gelo Maderite, grande, um.  
 Sonda urethraes para raios X, uma.  
 Serra Lermoyer, Collin, uma.  
 Spirometro de Verdin, um.  
 Supporte de ferro esmaltado para uma cuba, um.  
 Supporte de ferro esmaltado para duas cubas, um.  
 Supporte de ferro esmaltado para tres cubas, um.  
 Supporte de ferro esmaltado para quatro cubas, um.  
 Seda para sutura, Triollet, n. 00, tubo grande, um.  
 Seda para sutura, Triollet, n. 0, tubo grande, um.  
 Seda para sutura, Triollet, n. 1, tubo grande, um.  
 Seda para sutura, Triollet, n. 2, tubo grande, um.  
 Seda para sutura, Triollet, n. 3, tubo grande, um.  
 Tubo de borracha em forma de funil, um.  
 Thermometro clinico Casella, redondo, um.  
 Thermometro clinico Casella, prismatico, um.  
 Thermometro clinico Casella, commum, um.  
 Thermometro para banho (de madeira), um.  
 Thermometro para banho (de metal), um.  
 Tariatana para aparelho (uetro), um.  
 Torneira de metal para aparelho physiologico, uma.  
 Tubo de borracha Puchet, para lavar estomago, um.  
 Tesoura recta Collins, de 12 cms., uma.  
 Tesoura recta de Collins, de 14 cms., uma.  
 Tesoura curva de 12 cms., Collin, uma.  
 Tesoura curva de 14 cms., Collins, uma.  
 Trocator de quatro grossuras, um.  
 Tentaculula, uma.

Tesoura para cortar aparelhos, 18 cms., communs, uma.  
 Tubo de vidro para alimentação (bico clarineta), um.  
 Tubo testemunho para esterilização, Leclerc, duzia.  
 Tubo de vidro porta sondas, um.  
 Tubo de vidro Tuffier, para lavagens urethraes, um.  
 Urethroscopio Wossidio, um.  
 Urinal de vidro, um.  
 Urethroscopio Lys, completo, um.  
 Urethroscopio Maisonneuve, completo, em caixa de madeira, com tres laminas e conductora, um.  
 Vidro para ventosas, sortidos, duzia.  
 Vela filiforme em baloneta, uma.  
 Vidro Adrian para chloroformio, um.  
 Vaccinador de metal duplo, um.  
 Vaporizador de José Lourenço, um.  
 Vidro para benzina em thermocauterio, um.  
 Vidro de côr, com rolha de esmeril, para 150,0, um.  
 Vidro de côr com rolha de esmeril, para 250,0, um.  
 Vidro de côr, com rolha de esmeril, para 500,0, um.  
 Vidro de côr, com rolha de esmeril, e com capsula, para 250,0, um.  
 Vidro de côr com rolha de esmeril e com capsula, para 500,0, um.  
 Vidro de bocca larga de 29 x 12, um.  
 Vidro de bocca larga de 24 x 11, um.  
 Vidro de bocca larga de 25 x 9, um.  
 Vaselina anti-oxida, em latas de 500,0, uma.  
 Atadura de gase de 4 cms. x 5 metros, duzia, uma.  
 Atadura de gase de 5 cms. x 5 metros, duzia.  
 Atadura de gase de 6 cms. x 5 metros, duzia.  
 Atadura de gase de 7 cms. x 5 metros, duzia.  
 Atadura de gase de 9 cms. x 5 metros, duzia.  
 Atadura de gase de 10 cms. x 5 metros, duzia.  
 Atadura de gase de 12 cms. x 5 metros, duzia.  
 Atadura de cambrãia de 4 cms. x 5 metros, duzia.  
 Atadura de cambrãia de 5 cms. x 5 metros, duzia.  
 Atadura de cambrãia de 6 cms. x 5 metros, duzia.  
 Atadura de cambrãia de 7 cms. x 7 metros, duzia.  
 Atadura de cambrãia de 8 cms. x 5 metros, duzia.  
 Atadura de cambrãia de 10 cms. x 5 metros, duzia.  
 Atadura de cambrãia de 12 cms. x 5 metros, duzia.  
 Atadura de morim de 4 cms. x 5 metros, duzia.  
 Atadura de morim de 6 cms. x 5 metros, duzia.  
 Atadura de morim de 8 cms. x 5 metros, duzia.  
 Atadura de morim de 10 cms. x 5 metros, duzia.  
 Atadura de morim de 12 cms. x 5 metros, duzia.  
 Atadura de linho de 5 cms. x 5 metros, duzia.  
 Atadura de linho de 8 cms. x 5 metros, duzia.  
 Atadura de linho de 10 cms. x 5 metros, duzia.  
 Atadura de linho de 12 cms. x 5 metros, duzia.  
 Amigdalotomo de Sluder com tres facas, um.  
 Abaixador de lingua, um.  
 Abaixador de Brunnings, um.  
 Aphenotomo de Laforce com tres facas, um.  
 Cabo de instrumentos, de Killian, um.  
 Espelho para laryngoscopia sortidos, com cabo, um.  
 Idem, idem, idem, sem cabo, um.  
 Especulo de Duplay, um.  
 Especulo nasal de Duplay, um.  
 Especulo de Polytzer, um.  
 Especulo nasal de Polytzer, um.  
 Epictotomo de Tethlein, um.  
 Estilete para nariz, um.  
 Pinça de Citelli, uma.  
 Pinça de Gotstein, uma.  
 Pinça de Polytzer, uma.  
 Pinça de Baronetti, uma.  
 Porta algodão para nariz, um.  
 Porta algodão para ouvido, um.  
 Seringa ingleza (enema), uma.  
 Alicates nickelado para fio de metal, um.  
 Apparelho de Forlanini para pneumothorax, um.

## Material de photographia e raios X

## Classificação — Unidade

Acetona, vidro de 25,0, um.  
 Amidol, vidro de 25,0, um.  
 Acetato de amyla, vidro de 125,0, um.  
 Amidophenol, vidro de 25,0, um.  
 Alumen de chromo, vidro de 25,0, um.  
 Alumen crystalizado, vidro de 25,0, um.  
 Acido sulphurico purissimo, vidro de 500,0, um.  
 Acido nitrico, vidro de 500,0, um.  
 Acido pyrogalico, vidro de 25,0, um.  
 Acido oxalico, vidro de 100,0, um.  
 Acido tartarico, vidro de 100,0, um.  
 Acido acetico, vidro de 500,0, um.  
 Amidol allemão, puro, vidro de 25,0, um.  
 Benzina rectificada, vidro de 500,0, um.  
 Bisulphito de sodio, vidro de 100,0, um.  
 Bisulphito de mercurio, vidro de 25,0, um.

Bichromato de potassio, vidro de 100,0, um.  
 Bastão de vidro, de 30 cms., um.  
 Carbonato de calcio, vidro de 100,0, um.  
 Chapa Goerz, de 18x24, caixa de meia duzia, uma.  
 Chapa Goerz, de 18x24, caixa de uma duzia, uma.  
 Chapa Goerz, de 21x30, caixa de meia duzia, uma.  
 Chapa Goerz, de 24x30, caixa de uma duzia, uma.  
 Chapa Goerz, de 30x40, caixa de meia duzia, uma.  
 Chapa Goerz, de 30x40, caixa de uma duzia, uma.  
 Chapa Ontiale, de 18x24, caixa de meia duzia, uma.  
 Chapa Ontiale, de 18x24, caixa de uma duzia, uma.  
 Chapa Ontiale, de 21x30, caixa de meia duzia, uma.  
 Chapa Ontiale, de 24x30, caixa de uma duzia, uma.  
 Chapa Ontiale, de 30x40, caixa de uma duzia, uma.  
 Chapa Huff, de 18x24, caixa de meia duzia, uma.  
 Chapa Huff, de 18x24, caixa de uma duzia, uma.  
 Chapa Huff, de 24x30, caixa de meia duzia, uma.  
 Chapa Huff, de 24x30, caixa de uma duzia, uma.  
 Chapa Huff extra, de 30x40, caixa de meia duzia, uma.  
 Chapa Huff extra, de 30x40, caixa de uma duzia, uma.  
 Chapa Gevaert extra, de 18x24, caixa de meia duzia, uma.  
 Chapa Gevaert extra, de 18x24, caixa de uma duzia, uma.  
 Chapa Gevaert extra, de 24x30, caixa de meia duzia, uma.  
 Chapa Gevaert extra, de 24x40, caixa de uma duzia, uma.  
 Chapa Gevaert extra, de 30x40, caixa de meia duzia, uma.  
 Chapa Gevaert extra, de 30x40, caixa de uma duzia, uma.  
 Chapa Wellington, de 18x24, caixa de meia duzia, uma.  
 Chapa Wellington, de 18x24, caixa de uma duzia, uma.  
 Chapa Wellington, de 24x30, caixa de meia duzia, uma.  
 Chapa Wellington, de 24x30, caixa de uma duzia, uma.  
 Chapa Wellington, de 30x40, caixa de meia duzia, uma.  
 Chapa Wellington, de 30x40, caixa de uma duzia, uma.  
 Chloreto de ouro, vidro de 25,0, um.  
 Crysophenol, vidro de 25,0, um.  
 Chloreto de amonea, vidro de 100,0, um.  
 Correia para machina estatica, metro.  
 Cuba esmaltada de 18x24, uma.  
 Cuba esmaltada de 24x30, uma.  
 Cuba esmaltada de 30x40, uma.  
 Cuba esmaltada de 40x50, uma.  
 Cuba esmaltada de 40x60, uma.  
 Chassis para films radiographicos, 1m.  
 Copo graduado em 100,0, um.  
 Copo graduado em 500,0, um.  
 Copo graduado em 1.000,0, um.  
 Carretilha automatica para ligação, uma.  
 Disco para machina estatica, um.  
 Diamidophenol, vidro de 25,0, um.  
 Ecran para raios X de 18x24, um.  
 Ecran para raios X de 24x30, um.  
 Ecran para raios X de 30x40, um.  
 Ecran para raios X de 40x50, um.  
 Electrode para corrente galvanica (par), um.  
 Ferriamureto de potassio, vidro de 25,0, um.  
 Fio de electrode, metro.  
 Films para raios X de 18x24, caixa de uma duzia, uma.  
 Films para raios X de 18x24, caixa de meia duzia, uma.  
 Films para raios X de 24x30, caixa de uma duzia, uma.  
 Films para raios X de 24x30, caixa de meia duzia, uma.  
 Films para raios X de 30x40, caixa de uma duzia, uma.  
 Films para raios X de 30x40, caixa de meia duzia, uma.  
 Hydroquinone, vidro de 25,0, um.  
 Hyposulphito de sodio, kilo.  
 Hydroquinone branco, em vidro de 100,0, vidro.  
 Iodo em palheta, vidro de 25,0, um.  
 Interruptor de pé para raios X, um.  
 Lampada vermelha, vidro Ruby, uma.  
 Lampada Tungram, de cinco ampères, uma.  
 Lampada Tungram, de 10 ampères, uma.  
 Luvas para raios X (par), um.  
 Machina para cortar films em papel 13x18, uma.  
 Machina para cortar films em papel de 18x24, uma.  
 Machina para cortar films em papel de 24x30, uma.  
 Machina para cortar films em papel de 30x40, uma.  
 Metol Johnson, vidro de 25,0, um.  
 Milamperometros para corrente continua, um.  
 Milamperometros para raios X, 200.000 ampères, um.  
 Nitrato de prata crystalizado, vidro de 25,0, um.  
 Orthol, vidro de 25,0, um.  
 Oculos para raios X, um.  
 Pegador Kodac patente, n. 8, um.  
 Pés de vidro com base de metal de 10 cms., um.  
 Papel Azo, F. 2, 24x30, prancheta, uma.  
 Papel Azo, F. 3, 24x30, prancheta, uma.  
 Papel Azo, F. 4, 24x30, prancheta, uma.  
 Papel Azo, F. 2, 18x24, prancheta, uma.  
 Papel Azo, F. 3, 18x24, prancheta, uma.  
 Papel Azo, F. 4, 18x24, prancheta, uma.  
 Papel Azo, F. 2, 28x24, prancheta, uma.  
 Papel Azo, F. 2, 24x30, prancheta, uma.  
 Papel Azo, F. 3, 18x24, prancheta, uma.  
 Papel Azo, F. 3, 24x30, prancheta, uma.

Papel Azo, F. 2, 30x40, prancheta, uma.  
 Papel Azo, F. 3, 30x40, prancheta, uma.  
 Papel Azo, F. 4, 30x40, prancheta, uma.  
 Papel Ortho-Brom, de 18x24, prancheta, uma.  
 Papel Ortho-Brom, de 24x30, prancheta, uma.  
 Papel Ortho-Brom, de 30x40, prancheta, uma.  
 Papel Ortho-Brom, de 40x50, prancheta, uma.  
 Papel Ortho-Brom, de 50x60, prancheta, uma.  
 Papel Velvet, de 18x24, prancheta, uma.  
 Papel Velvet, de 24x30, prancheta, uma.  
 Papel Velvet, de 30x40, prancheta, uma.  
 Papel Corbon-Black, de 18x24, prancheta, uma.  
 Papel Corbon-Black, de 24x30, prancheta, uma.  
 Papel Corbon-Black, de 30x40, prancheta, uma.  
 Papel Corbon-Black, de 40x50, prancheta, uma.  
 Prensa de madeira para trabalhos photographicos, de 9x12, uma.  
 Prensa de madeira para trabalhos photographicos, de 24x30, uma.  
 Prensa de madeira para trabalhos photographicos, de 18x24, uma.  
 Prensa de madeira para trabalhos photographicos, de 30x40, uma.  
 Prensa de madeira para trabalhos photographicos, de 40x50, uma.  
 Reforçador para chassis, de 18x24, um.  
 Reforçador para chassis, de 24x30, um.  
 Reforçador para chassis, de 30x40, um.  
 Sulphito de sodio anhidro, vidro de 25,0, um.  
 Sulphito de sodio, vidro de 25,0, um.  
 Tubo de mercurio para ultra-violeta, um.  
 Tubo Coolidge, radiador 30 ampères, um.  
 Tubo Coolidge Stander, 30 ampères, um.  
 Tubo a gaz, um.  
 Transformador para filamentos 110x220 volts, um.  
 Viterol, vidro de 25,0, um.  
 Acido pyrogalico, vidro de 250,0, um.  
 Acido acetico, 98 %, vidro de 500,0, um.  
 Agitador de vidro, um.  
 Bisulphito de sodio, liquido, vidro de 250,0, um.  
 Bichlorureto de mercurio, vidro de 100,0, um.  
 Bisulphato de potassio, vidro de 250,0, um.  
 Bromureto de potassio, vidro de 25,0, um.  
 Balança para laboratorio até 100,0, uma.  
 Chapa Welligton, de 18x24, duzia.  
 Chapa Welligton, de 18x24, meia duzia.  
 Chapa Welligton, de 24x30, meia duzia.  
 Chapa Lumière, azul, de 13x18, duzia.  
 Chapa Lumière, azul, de 18x24, duzia.  
 Chapa Lumière, azul, de 18x24, meia duzia.  
 Chapa Lumière, azul, de 24x30, meia duzia.  
 Chapa Jougla, rosa, de 13x18, duzia.  
 Chapa Jougla, rosa, de 18x24, duzia.  
 Chapa Jougla, rosa, de 18x24, meia duzia.  
 Chapa Jougla, rosa, de 24x30, meia duzia.  
 Chapa Rotem, etiqueta e anti-halo de 13x18, duzia.  
 Chapa Rotem, etiqueta e anti-halo de 18x24, duzia.  
 Chapa Rotem, etiqueta e anti-halo de 24x30, meia duzia.  
 Chapa Hauff U. R., de 24x30, meia duzia.  
 Chapa Gevaert U. R., de 13x18, duzia.  
 Chapa Agfa E. R., de 13x18, duzia.  
 Chapa Agfa E. R., de 18x24, duzia.  
 Chapa Agfa E. R., de 24x30, duzia.  
 Chapa Agfa Ch. isolar, de 13x18, duzia.  
 Chapa Agfa Ch. isolar de 18x24, duzia.  
 Chapa Agfa Ch. isolar de 24x30, duzia.  
 Carbonato de sodio anhidro, vidro de 250,0, um.  
 Carbonato de potassio, vidro de 250,0, um.  
 Carbonato de chumbo vidro de 500,0, um.  
 Chlorureto de ouro, gramm.  
 Chlorureto de platina, gramm.  
 Cartão para collar provas de 13x18, duzia.  
 Cartão para collar provas de 18x24, duzia.  
 Cartão para collar provas de 24x30, duzia.  
 Cartão para collar provas de 30x40, duzia.  
 Caches pretos, collecção de 12, 13x18, duzia.  
 Colla Jacob, para collar cartões, pote de 40%, um.  
 Copo graduado de 125,0, com pé, um.  
 Copo graduado de 150,0, com pé, um.  
 Faca para cortar provas de 13x18, uma.  
 Faca para cortar provas de 18x24, uma.  
 Faca para cortar provas de 24x30, uma.  
 Faca para cortar provas de 30x40, uma.  
 Hydroquinone, vidro de 25,0, um.  
 Lampada Rubim para laboratorio, uma.  
 Lampada amarela para laboratorio, uma.  
 Metol, vidro de 25,0, um.  
 Papel Azo F. e Azo E. envelope de 12 folhas, 13x18, um.  
 Papel Azo F. e Azo E. envelope de 12 folhas, 18x24, um.

Papel Azo F. e Azo E. envelope de 12 folhas, 24x30, um.  
 Prensa com mola forte para copiar, 13x18, uma.  
 Prensa com mola forte para copiar, de 18x24, uma.  
 Prensa com mola forte para copiar, de 24x30, uma.  
 Prensa com mola forte para copiar, de 30x40, uma.  
 Papel preto de 100x70, folha.  
 Papel seccante de 0,50x0,60, folha.  
 Propulsor metallico para machina, um.  
 Pera de borracha para machina, uma.  
 Papel Welligton, envelope de 12 folhas, 13x18, um.  
 Papel Welligton, envelope de 12 folhas, de 18x24, um.  
 Papel Welligton, envelope de 12 folhas, de 24x30, um.  
 Papel Welligton, envelope de 12 folhas, de 30x40, um.  
 Papel Enamel Kodak matte, envelope de 12 folhas, 13x18, um.  
 Papel Enamel Kodak matte, envelope de 12 folhas, 18x24, um.  
 Papel Enamel Kodak matte, envelope de 12 folhas, 24x30, um.  
 Papel Enamel Kodak matte, envelope de 12 folhas, 30x40, um.  
 Papel Orthobron, Iridax, envelope de 12 folhas, 13x18, um.  
 Papel Orthobron, Iridax, envelope de 12 folhas, 18x24, um.  
 Papel Orthobron, Iridax, envelope de 12 folhas, 24x30, um.  
 Papel Orthobron, Iridax, envelope de 12 folhas, 30x40, um.  
 Rolo de borracha de 15 centimetros, simples, um.  
 Rolo de borracha de 20 centimetros, simples, um.  
 Rolo de borracha de 30 centimetros, simples, um.  
 Rolo de borracha de 20 centimetros, duplo, um.  
 Rolo de borracha de 30 centimetros, duplo, um.  
 Sulphito de sodio anhidro, vidro de 250,0, um.  
 Thermometro para laboratorio, centigrado, um.  
 Vidro despolido, liso, de 13x18, um.  
 Vidro quadriculado, de 18x24, um.  
 Vidro despolido, liso, de 18x24, um.  
 Vidro quadriculado de 13x18, um.  
 Bastão de vidro branco grosso, com 20 centimetros, um.

## Artigos diversos

## Classificação — Unidade

Anil superior, kilo.  
 Agulha para machina Singer, duzia.  
 Agulha para costurar (sortidas), carta.  
 Botões de osso sortidos, grossa.  
 Cadarço para fronhas, metro.  
 Linha Clark de carretil, ns. 40 e 50, de 500 fardas, pacote de 6, pacote.  
 Linha Macramé, novello.  
 Linha para sergir, novello.

## Condições

1. — Os interessados deverão pedir sua inscripção ao Sr. director do hospital, em requerimento, que deve ser impreterivelmente apresentado até ás 14 horas do dia 18 do corrente, onde declararão a sua racionalidade, sede do seu estabelecimento commercial e demais informes, a elle annexando os documentos comprobatorios da sua idoneidade, e que se acham quites com todos os impostos federaes e municipaes e de que cumpriram fielmente o ultimo contracto ou ajuste feito com as repartições publicas.

2. — Jurtaamente com o requerimento será apresentada uma proposta distincta para cada grupo de artigos, sem o que não será absolutamente accetita, cada qual feita em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada e todas rubricadas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou resalvas, com a menção dos artigos e respectivos preços em algarismos e por extenso, em moeda nacional.

3. — Uma vez accetita a proposta ou propostas mais baratas, os proponentes serão obrigados a caucionar na Thesouraria deste hospital, a quantia de 500\$, afim de garantir a fiel execução dos fornecimentos.

4. — A concorrência é regulada pelas normas estabelecidas nos artigos 757 a 763 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e pelas condições deste edital.

5. — Os pagamentos serão effectuados neste hospital, correndo as despesas por conta das verbas consignadas para este estabelecimento no orçamento da Guerra para 1926.

Os interessados poderão colher informações e dados na Thesouraria do Hospital Central do Exercito das 10 ás 12 horas de todos os dias uteis.

Capital Federal, 2 de dezembro de 1925. — O secretario do C/A, *Sylvio Alves Aragão*, 2.º tenente cortador commissado.

**Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, APARELHOS, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, EXPEDIENTE, FORRAGEM, FERRAGEM, ETC., DURANTE O ANNO DE 1926.**

Achando-se aberta a inscrição para fornecimento dos artigos necessários a este Arsenal, durante o anno vindouro de 1926, convido, de ordem do Sr. coronel director e presidente do Conselho de Administração deste Arsenal, os Srs. negociantes e fabricantes que desejarem inscrever-se a apresentarem até ás 13 horas do dia 14 (segunda-feira) do mez de dezembro entrante, requerimentos dirigidos ao mesmo Sr. coronel, acompanhados dos documentos necessários ao julgamento da idoneidade dos proponentes.

As propostas sobre esse fornecimento devem ser organizadas em duas vias escriptas sem rasuras, entrelinhas ou emendas e em papel que não exceda de 0m,33 x 0m,22, consignado o nome, qualidade, unidade e preço (por extenso e em algarismos), dos artigos a fornecer, datadas assignadas e selladas de accordo com o regulamento do sello.

Para uniformidade na apresentação dos preços e facilidade de confronto, os concorrentes deverão tomar por unidades: o kilo para os metacos de qualquer natureza, especie ou dimensão, para os oleos e graxas para as tintas de qualquer qualidade e para os vernizes; o litro, para os inflammaveis e o metro cubico para as madeiras.

Das propostas deverão constar sempre que possivel, as marcas dos artigos fornecer.

Taes propostas serão apresentadas e abertas perante o Conselho de Administração deste estabelecimento e os interessados, no dia 15 de dezembro, (terça-feira), ás 13 horas.

Os pagamentos das contas dos fornecimentos serão effectuados directamente pelo Arsenal.

No Grupo de Administração deste estabelecimento serão dados todos os esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

**Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1925. — Anastacio de Freitas, major intendente, secretario do Conselho de Administração.**

**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO**

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º districto, etc.:

Faz saber que foram convocados para fazer parte do contingente a incorporar no periodo de 20 de novembro a 10 de dezembro de 1925, nos 1º e 2º Regimento de Infantaria, os sorteados constantes da relação abaixo, pertencentes á classe de 1902, visto terem sido insufficientes os convocados da 1ª chamada. E para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Augusto Henrique de Almeida Junior,

secretario, lavrei o presente edital, que vae assignado pelo presidente.

Districto Federal, 21 de novembro de 1925. — Tasso Peres, presidente. — Augusto Henrique de Almeida Junior, secretario.

**N. do alistamento — N. do sorteio****Classe de 1902**

- |     |      |                                                           |      |      |                                                      |
|-----|------|-----------------------------------------------------------|------|------|------------------------------------------------------|
| 1.  | 3    | Adhemar, filho de Domingos Leite Braga.                   | 81.  | 608. | Felippe, filho de Manoel Jorge.                      |
| 2.  | 490. | Afonso, filho de Guilherme Xavier Arisco.                 | 87.  | 535. | Francisco, filho de Bernardo Pinho.                  |
| 4.  | 475. | Agostinho, filho de Manoel Teixeira dos Santos.           | 89.  | 594. | Francisco Alves Ferreira.                            |
| 6.  | 488. | Agostinho, filho de Manoel de Souza Almeida.              | 91.  | 515. | Francisco José, filho de Francisco Manoel de Moraes. |
| 7.  | 578. | Alberto, filho de Kalus Bosme.                            | 92.  | 577. | Francisco Maria de Souza.                            |
| 8.  | 513. | Alberto, filho de Francisco de Aguiar.                    | 95.  | 491. | Gabriel, filho de Joaquim Monteiro.                  |
| 9.  | 524. | Alberto Paiva Garcia.                                     | 99.  | 544. | Guilherme, filho de Manoel Isidoro de Mendonça.      |
| 10. | 477. | Alberto Santiago.                                         | 102. | 583. | Helio, filho de Manoel João Segadas Vianna.          |
| 11. | 593. | Albino Almeida da Silva.                                  | 104. | 472. | Honorio, filho de Honorio Cabral de Medeiros.        |
| 12. | 596. | Alcides Xavier dos Santos.                                | 105. | 595. | Henrique, filho de Diogo Alencar Campos.             |
| 13. | 573. | Ademar, filho de José de Assis Pinheiro.                  | 107. | 613. | Hugo Cruz.                                           |
| 14. | 584. | Alexandre Corrêa Pepicon.                                 | 108. | 520. | Irineu Fonseca.                                      |
| 15. | 559. | Alípio de Araujo Rangel.                                  | 110. | 557. | Isaias, filho de José Trindade.                      |
| 19. | 567. | Almerindo Moraes.                                         | 111. | 604. | Jayme Pereira.                                       |
| 20. | 497. | Alturo, filho de Giuseppe Piskleya.                       | 114. | 616. | João, filho de Adão Monteiro de Azevedo.             |
| 23. | 471. | Alvaro, filho de João Benicio Dantas.                     | 115. | 565. | João, filho de Olegario Bueno da Silveira.           |
| 24. | 514. | Alvaro, filho de Alvaro Neptuno de Simas.                 | 116. | 545. | João de Araujo, filho de Oscar de Araujo.            |
| 25. | 579. | Alvaro, filho de José Antonio Fragoso.                    | 118. | 484. | João, filho de José Augusto Marino.                  |
| 26. | 493. | Alvaro, filho de Ragolio Ribeiro.                         | 120. | 537. | João Braz de Almeida.                                |
| 28. | 486. | Amadeu Eugenio, filho de Maria Elisa Clementina de Souza. | 122. | 534. | João Contelli.                                       |
| 31. | 571. | Americo Galvão Pereira da Silva.                          | 123. | 606. | João Franco.                                         |
| 33. | 601. | Antenor Francisco.                                        | 126. | 558. | João Mendonça.                                       |
| 35. | 572. | Antonio, filho de Antonio Ferreira.                       | 127. | 609. | João Monteiro da Cruz Junior.                        |
| 36. | 590. | Antonio, filho de Lourenço José de Oliveira.              | 128. | 529. | João Pacheco Reis.                                   |
| 38. | 561. | Antonio Pereira dos Santos.                               | 131. | 479. | Joaquim, filho de Thereza Maria da Conceição.        |
| 39. | 603. | Antonio Pereira da Silva.                                 | 133. | 469. | Joaquim, filho de Antonio José Luiz Pereira.         |
| 43. | 569. | Ardefilo de Carvalho Bittencourt.                         | 134. | 587. | Joaquim Ribeiro Barroso Filho.                       |
| 48. | 614. | Arthur Menezes de Souza.                                  | 135. | 512. | Jorge Gomes Corrêa.                                  |
| 49. | 581. | Austemézides Bivar Moreira de Souza.                      | 136. | 607. | Jorge de Oliveira Costa.                             |
| 51. | 508. | Azeinezio Ribeiro Guimarães.                              | 137. | 663. | José, filho de Seraphim Costa.                       |
| 52. | 617. | Albanagildo de Paula Assumpção.                           | 138. | 533. | José, filho de Manoel Antonio da Silva.              |
| 53. | 578. | Ayres Duarte Silva.                                       | 141. | 481. | José, filho de Antonio Pereira da Costa.             |
| 55. | 498. | Benjamin filho de Rodrigo Ribeiro Lopes.                  | 145. | 507. | José Alexandre.                                      |
| 56. | 467. | Carlos, filho de Ignacio de Souza.                        | 147. | 513. | José Baptista.                                       |
| 57. | 553. | Carlos, filho de Agostinho Luiz da Silva.                 | 148. | 482. | José Bemvindo.                                       |
| 58. | 576. | Carlos, filho de Joaquim Alves Branco.                    | 149. | 514. | José Bornéo.                                         |
| 59. | 519. | Carlos, filho de Mariano Ferreira de Souza.               | 151. | 536. | José Faria de Oliveira.                              |
| 60. | 495. | Carlos Miranda Pinto.                                     | 152. | 541. | José Gomes Brandão.                                  |
| 63. | 505. | Celino Rezende da Costa.                                  | 154. | 532. | José Luciano Gomes Junior.                           |
| 67. | 504. | Dionysio, filho de Cactano José Belisario.                | 155. | 549. | José Pinto de Queiroz.                               |
| 70. | 585. | Edgard, filho de Helena dos Santos.                       | 156. | 528. | José Raposo, filho de Jorge Raposo de Souza.         |
| 72. | 522. | Eduardo Antunes.                                          | 157. | 547. | José de Souza.                                       |
| 73. | 483. | Eduardo dos Santos.                                       | 158. | 605. | Juventino Silva.                                     |
| 75. | 556. | Eduardo Romariz.                                          | 159. | 518. | Juvenal, filho de Mandel Spindola Veiga.             |
| 77. | 599. | Emmanuel, filho de Manoel Alves Velloso Junior.           | 160. | 527. | Luciano, filho de José de Souza Corrêa.              |
| 78. | 568. | Ernani Martins Rosa.                                      | 162. | 580. | Luiz, filho de José Teixeira Dantas.                 |
| 79. | 474. | Ernesto Candido Filho.                                    | 163. | 491. | Luiz, filho de Abel Mendes da Costa Moreira.         |
| 80. | 525. | Egelydes Ezequiel Barboza.                                | 164. | 552. | Luiz, filho de Antonio Gomes Brandão.                |
|     |      |                                                           | 166. | 473. | Luiz Monteiro Rodrigues.                             |
|     |      |                                                           | 168. | 489. | Luiz, filho de Bento de Oliveira Reis.               |
|     |      |                                                           | 169. | 506. | Luiz Pinto Costa.                                    |
|     |      |                                                           | 173. | 509. | Manoel, filho de Bráulio Antonio Soares.             |

## Primeira Região Militar

## PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

## JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO

(Engenho Velho)

*Edital de continuação da segunda chamada de sorteados da classe de 1902 para incorporação nos 1º G. A. P. e 1º R. C. B.*

O Dr. Decleciano Martyr, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º distrito, no Engenho Velho, faz saber a todos os que este edital lerem, que foram sorteados os cidadãos abaixo designados, todos pertencentes à classe de 1902, para servirem no 1º Grupo de Artilharia Pesada, cujo quartel é situado em São Christovão, sendo o ponto de concentração o de inspecção de saúde na sede da 3ª companhia de metralhadoras pesadas, à avenida Pedro Ivo. E, por isso, de acordo com a lei, faz essa convocação, para que todos se apresentem à esta junta, cuja sede é a rua de São Christovão n. 243 (ala esquerda da estação de Boraboiros) e isso até o dia 10 do fluente, sob pena de serem declarados insumissos e capturados para responderem como tais. E, assim foi este edital afixado na porta desta junta e será publicado em dias alternados, no *Diário Oficial*, como é de praxe e determina o Regulamento do Serviço Militar. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1925. — Dr. Decleciano Martyr, presidente. — Major Octavio Lopes Gonçalves, delegado do S. R. — Dr. Othon Pillar, secretário.

## Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes — Filiações

174. 523. Manoel, filho de Osorio Bruno Silveira.
176. 615. Manoel, filho de Guilherme Machado.
178. 554. Manoel Anacleto da Fonseca.
179. 546. Manoel Baptista Gomes.
180. 492. Manoel Benrão dos Santos Dias.
182. 478. Manoel Paulo Pereira.
185. 542. Mathias Silva.
188. 500. Mario Alves Costa.
189. 618. Moacyr, filho de Felix de Albuquerque.
190. 551. Moacyr, filho de Antonio Ribeiro.
191. 575. Moacyr Siqueira de Queiroz.
193. 487. Nathaniel, filho de Manoel Carvalho Lesce.
197. 538. Newton Ribeiro Barbosa.
198. 561. Nicenor Duarte.
202. 559. Octavio, filho de Rodolpho Pederneras.
203. 602. Octavio Candido Magno.
204. 560. Octaviano de Azevedo.
206. 548. Olavo Fadigas.
209. 480. Orlano Arcanjo.
211. 531. Ostar, filho de João da Costa Guimarães.
215. 501. Paulo Mendonça.
216. 574. Pedro, filho de João Teixeira de Azevedo.
217. 597. Pedro, filho de Joaquim Sant'Anna de Castro.
220. 611. Pedro Viviani.
221. 516. Raynundo, filho de Antonio Lobo Ferreira de Mello.
225. 530. Rodrigo Antonio Braga.
228. 526. Rubens, filho de Carlos Rodrigues Coelho.
229. 521. Rubens dos Prazeres.
236. 555. Sebastião, filho de Antonio Verissimo da Silva.
240. 510. Sylvio, filho de Manoel de Souza.
243. 502. Umberto, filho de Adolpho Arthur de Almeida.
244. 550. Urbano, filho de Antonio Peres.
245. 540. Ventura, filho de Franklin Ferreira de Moura.
246. 562. Victorino Pinheiro da Silva.
247. 517. Virgilio Baptista Durange.
248. 468. Waldemar, filho de João Pontes de Carvalho.
249. 592. Waldemar, filho de Anselmo Joaquim Monteiro.
250. 485. Waldemar, filho de Manoel Martins Horcades.
251. 600. Waldemar Pereira Lima.
253. 503. Waldemiro, filho de Arnaldo José Gomes Lage.
256. 492. Alapio de Moura Ferreira.
257. 610. Antonio Praxedes.
261. 476. Epaminondas Diniz de Santiago.
262. 539. Francisco Saraiva.
263. 591. Henrique da Costa Santos.
266. 479. João Baptista Alvarenga.
267. 582. Jorge de Oliveira Costa.
268. 570. José Palmeira.
269. 566. Leopoldo Bernardo dos Santos.
271. 496. João Guimarães Rodrigues.
272. 588. Benjamin Lobato.
273. 560. Edgar Augusto Lessa de Faria.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1925. — Tasso Neves, presidente.

38. 672. Antonio, filho de José Felipe de Sant'Anna.
40. 729. Antonio, filho de Luiz Pereira.
43. 666. Antonio Baptista, filho de Alcides Baptista.
44. 625. Antonio Benedicto da Silva, filho de Antonio Paulo da Silva.
45. 683. Antonio Germano Brandão, filho de Antonio Sergio de Lemos.
46. 709. Antonio Guilherme Ribeiro, filho de José Guilherme Ribeiro.
47. 654. Antonio Ivani dos Santos Imbassahy, filho de José Romão dos Anjos Imbassahy.
48. 701. Antonio Saturnino da Silva, filho de Joaquim Ignácio da Silva.
51. 740. Arlindo, filho de Arthur Dannenberg.
52. 692. Arlindo, filho de Francisco Martins Coelho Junior.
57. 635. Armando, filho de José Augusto Moreira Guimarães.
59. 667. Armando de Souza Bastos, filho de Mario de Souza Bastos.
66. 670. Augusto, filho de Antonio Alves do Souza.
71. 610. Benjamin, filho de Benjamin Franklin Guimarães.
74. 665. Braz, filho de Noleito Armando de Oliveira.
75. 698. Brício, filho de José Pinto.
76. 648. Candido, filho de Joaquim Thomaz Guião.
77. 638. Candido dos Santos Vidal, filho de Manoel dos Santos Vidal.
78. 624. Carlos, filho de João Bento Campos.
80. 695. Clarimundo de Azevedo e Silva, filho de Alfredo M. de Azevedo e Silva.
81. 616. Delio, filho de Francisco de Souza Maia.
86. 733. Didimo Ferreira de Mello, filho de José Joaquim de Mello.
87. 608. Domingos, filho de Domingos José Mendes.
88. 668. Domingos Ferreira de Mattos, filho de João Ferreira de Mattos.
89. 613. Domingos Francisco Nunes, filho de Francisco Nunes.
91. 721. Durval Rodrigues de Carvalho, filho de Alberto Rodrigues de Carvalho.
92. 745. Edgard, filho de Aurelino Gonçalves de Souza.
93. 642. Edgard, filho de Francisco Ignacio Machado.
94. 734. Edgard Burle, filho de Francisco Frederico Burle.
96. 628. Edgard Faro, filho de marchal Antonio da Silva Faro.
97. 653. Edgard Garcia Bastos, filho de Francisco Garcia Bastos.
99. 685. Edmundo, filho de Paschoal Osorio.
100. 678. Edmundo, filho de Raymundo de Arêas.
103. Elpidio Ferreira de Souza, filho de Adelino José de Souza.
105. 598. Ernando, filho de Fernando Corrêa da Silva.
106. 609. Erasmo, filho de Saturnino Gonçalves Reis.

110. 661. Eurico, filho de Joaquim Ferreira da Silva Pinto.  
 113. 669. Everardo de Cerqueira Lima, filho de Alvaro de Cerqueira Lima.  
 114. 707. Feizardo, filho de Domingos José Soares.  
 115. 611. Fernando, filho de Joaquim Costa.  
 116. 663. Fernando Pedro, filho de Fernando Alves de Carvalho.  
 118. 660. Fluminense Pinto de Oliveira, filho de Jesuino Pinto.  
 119. 681. Francisco, filho de José Alves Basílio.  
 122. 644. Francisco Aragão, filho de Roberto Ribeiro de Aragão.  
 123. 737. Francisco Aracjo, filho de João Gualberto Araujo.  
 124. 599. Francisco Costa Leite, de filiação ignorada.  
 126. 604. Francisco Sampaio Torres, filho de Arthur Sampaio Torres.  
 128. 712. Gabriel Pimenta de Mendonça, filho de Ignacio Pimenta Sampaio.  
 122. 693. Gastão Gabriel de Miranda Santos, de filiação ignorada.  
 131. 710. Gilberto, filho de Antonio Adelino Ribeiro do Valle.  
 137. 643. Fliriano Paulo Dias Filho, filho de Fliriano Paulo Dias.  
 141. 647. Helvecio, filho de Francisco Daltro dos Santos.  
 143. 657. Henrique, filho de Raymundo Antonio Vidal.  
 145. 600. Hermelo, filho de Porphirio José dos Santos.  
 146. 696. Hermogenes, filho de Manoel Joaquim Vieira.  
 148. 723. Horacio, filho de Antonio José Machado.  
 149. 664. Hugo, filho de Dario Paes Lima de Castro.  
 150. 722. Humberto, filho de Maria do Carmo.  
 154. 703. Jayme Carneiro Feitosa, filho de José Joaquim Fernandes Feitosa.  
 153. 697. Jayme da Silveira Bulcão, filho de Feliciano Albanoza da Silveira Bulcão.  
 158. 676. João, filho de Francisco Machado dos Santos.  
 160. 674. João, filho de João Marinho de Sant'Anna.  
 164. 708. João Corrêa de Souza, de filiação ignorada.  
 166. 714. João Ribeiro da Fonseca, filho de Alberto Ribeiro da Fonseca.  
 167. 705. João Pedro dos Santos, filho de José Custodio.  
 169. 606. João, filho de Auisio Francisco Ribeiro.  
 170. 731. Joaquim, filho de Custodio Leite.  
 171. 603. Joaquim, filho de Emygdio Ferreira Poeta.  
 172. 671. Jorge, filho de Alberto Guimarães.  
 176. 717. Jorge Lander da Fonseca, filho de Braz Alves da Fonseca.  
 177. 632. José, filho de Ignacio Ration.  
 178. 712. José, filho de Jeronymo Mendes.

179. 649. José, filho de Joaquim Coutinho Lage.  
 181. 622. José Antonio, de filiação ignorada.  
 184. 716. José Lopes do Nascimento, de filiação ignorada.  
 185. 726. José Pinto de Souza, filho de José Pinto de Souza Vargas.  
 188. 634. José Steck da Rocha Cerqueira Filho, filho de Joaquim da Rocha Cerqueira.  
 189. 676. José Tricano, filho de Antonio Tricano.  
 195. 701. Laurindo José Antonio, filho de Manoel Antonio.  
 197. 646. Lino, filho de Alfredo Leal de Sá Pereira.  
 201. 652. Mario, filho de Rosa da Silva.

## Classe de 1902

Sorteados designados para servirem no Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionaria, com quartel em S. Christovão:

202. 640. Mario, filho do Dr. Arthur Carlos Neylor.  
 206. 615. Manoel Ferreira de Aguiar, filho de Claudio Ferreira de Aguiar.  
 207. 662. Manoel velar, filho de Gaudécio Luiz de Souza.  
 210. 736. Luiz Hilario Augusto, filho de Hilario Augusto.  
 212. 612. Mario Barros Reis, de filiação ignorada.  
 215. 620. Mario José da Silva, filho de José Caetano da Silva.  
 216. 699. Mario de Souza Sampaio Vianna, filho de João Florindo de Sampaio Vianna.  
 220. 627. Mathcus José da Silva, filho de Francisco Macedo.  
 221. 705. Mauricio Carlos Garcia de Miranda, filho de Luiz Carlos de Miranda.  
 225. 629. Moacyr, filho de Antenor Ribeiro.  
 226. 680. Moacyr Ferreira da Cunha, filho de Manoel Ferreira do Nascimento.  
 227. 601. Murillo Alberto dos Santos, filho de Alberto Francisco dos Santos.  
 229. 650. Nelson, filho de Eurico Cesar de Medeiros.  
 230. 659. Nelson, filho de Jeronymo Luiz de Almeida.  
 231. 637. Nelson, filho de José Maria Rodrigues.  
 232. 688. Nelson, filho de Manoel Bento Pimentel.  
 233. 690. Nelson Alfredo da Silva, filiação ignorada.  
 234. 626. Newton, filho de Hydo de Oliveira.  
 236. 670. Norival, filho de Francisco José Moreira.  
 238. 658. Octavio, filho de Florindo Virgilio da Costa.  
 239. 739. Octavio, filho de Manoel José Brasil da Silva.  
 244. 631. Oscar, filho de Evaristo Gonçalves Coelho.  
 245. 633. Oscar, filho de José Calazans Garrido Bellos.  
 246. 727. Oscar, filho de Rosa da Conceição.  
 247. 720. Oswaldo, filho de Amaro José Caetano.  
 249. 741. Oswaldo, filho de Ismael Affonso Pires.  
 250. 724. Oswaldo, filho de João Malaguinhas do Amaral.

251. 686. Oswaldo Bello de Amorim, filho do Dr. Joaquim Bello de Amorim.  
 255. 691. Parmenio Freitas de Oliveira, filho de João Celestino de Oliveira.  
 262. 700. Rodolpho, filho de Candido de Almeida.  
 263. 21. Rolando, filho de Luiz Leopoldo Gerin.  
 269. 718. Salomão Bensabat, filho de Joseph Bensabat.  
 270. 730. Samuel Valença, filho de Oswaldo Valença.  
 271. 623. Sebastião, filho de Sebastião Antonio da Silva.  
 272. 684. Sebastião Benedicto Baptista, filho de João Benedicto Baptista.  
 280. 630. Thomé, filho de Lasarô Silva.  
 282. 639. Trajano, filho de Antonio da Silva Monteiro.  
 283. 645. Waldemar, filho de Alfredo João Ricardo.  
 286. 702. Waldemar, filho de João Rodrigues Jorge.  
 287. 607. Waldemar, filho de Julio Barbosa.  
 290. 738. Walter dos Santos Castro, filho de Augusto Leite de Castro.  
 292. 728. Waldemiro, filho de José Gonçalves Bastos.  
 293. 611. Valentim, filho de José da Rocha Machado Rufini.  
 294. 611. Valentim da Rocha Machado, de filiação ignorada.  
 295. 651. Victor, filho de Benedicta Maria da Conceição.  
 297. 719. Victor Alves de Lima, filho de Antonio Alves de Lima.  
 300. 711. Euclydes de Castão, filho de Francisco Medeiros.

Confere com o original vindo da 1ª Circunscrição de Recrutamento. — Dr. Deodéciano Martyr, presidente.

## Collegio Militar do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, a directoria desse estabelecimento militar de ensino avisa que os alumnos só poderão prestar exames do anno lectivo findo ou ser promovidos por media se estiverem quites para com o Collegio até ao dia 15 do corrente, impreterivelmente, nos termos do que dispõe o paragraho unico do artigo 73 do regulamento vigente. — Archimínio Pereira, 1º tenente, secretario.

## Directoria do Material Bellico

Convida-se ao Sr. Oscar Rodrigues de Almeida, funcionario dos Correios, a comparecer, com a possível brevidade, na sede da Directoria do Material Bellico, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 212, no interesse de um concurso para o qual se acha inscripto. Rio, 7 de dezembro de 1925. — Sylvio Schellleder, capitão.

## Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA

## Declaração

De ordem do Sr. coronel director geral e presidente do Conselho de Administração chama-se a attenção aos interessados

que na thesouraria desta fabrica, até ás 12 horas do dia 12 do corrente mez de dezembro serão recebidos requerimentos de inscripção para a "Concurrença Publica" aberta neste estabelecimento, de conformidade com o respectivo edital publicado ás paginas 21.683 a 21.686 do *Diário Official* de 22, corrigendas publicadas á pagina 21.979, tambem do mesmo órgão, datado de 28, tudo de novembro findo e, bem assim, a rectificação da corrigenda publicada á pagina 22.108, do *Diário Official*, de 4 de dezembro corrente, para fornecimento, durante o anno vindouro de 1926, de materias diversos, artigos de pintura, tintas e vernizes, combustivel, ferramentas e aparelhos, material de electricidade, forragem e ferragem.

Realengo, 2 de dezembro de 1925. — *Mário Dias Lima* 1º tenente intendente, thesoureiro e secretario do Conselho de Administração.

### Directoria de Intendencia da Guerra

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, a ser realizada nesta repartição no dia 18 do corrente, para aquisição de calçado e perneiras, cuja publicação foi feita no *Diário Official* n.º 281, de 29 de novembro findo.

Directoria de Intendencia da Guerra, 7 de dezembro de 1925. — *Capitão Lauro Loureiro de Souza*, pelo secretario da Comissão de Compras.

## MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

### Departamento Nacional de Saude Publica

#### CÔNCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE CONDUCTOR DE SERVIÇO DA INSPECTORIA DE ENGENHARIA SANITARIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta nesta Secretaria Geral, por espaço de 60 dias, desta data, inscripção para concurso á vaga existente do conductor de serviço da Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

Os candidatos devem satisfazer ás seguintes condições:

a) certidão de approvação na cadeira de construcção de uma das escolas polytechnicas officiaes ou equiparadas, ou da Escola Nacional de Bellas Artes;

b) prova de ser cidadão brasileiro, reservista, menor de 45 annos, vaccinado e não soffrer de doença transmissivel ou capaz de privar-o do exercicio normal do respectivo cargo, devendo, para este ultimo effeito, ser submettido a exame de validez no serviço respectivo deste Departamento.

Os candidatos serão submettidos á duas provas, uma escripta e outra pratico-oral. A prova escripta versará sobre assumpto referente á engenharia sanitaria e a prova pratico-oral constará da execução de ante-projecto e da justificativa correlata, facultando ao candidato ensino para demonstrar as aptidões ao cargo que se propõe.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 7 de novembro de 1925. — *R. d'Almeida Magalhães, Dr.*, secretario geral.

### Departamento Nacional de Saude Publica

#### DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DE TUBERCULOSOS EM TERRENOS DO HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* de 28 de novembro proximo passado, referente á construcção de um pavilhão de tuberculosos em terrenos do Hospital de São Sebastião.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 4 de dezembro de 1925. — *Raul de Almeida Magalhães*, secretario geral.

### Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem da directoria desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 20 do corrente mez até o dia 20 de maio do anno proximo vindouro, estará aberta na secretaria inscripção para os candidatos que, nos termos do art. 151, do decreto n.º 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, concorram ao provimento dos cargos de professores das seguintes cadeiras:

I — Geometria analytica e calculo infinitesimal;

XV — Mecanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicadas a thermodynamica;

XVII — Architectura civil, hygiene dos edificios e saneamento das cidades;

XX — Chimica organica, descriptiva e analytica;

XXII — Chimica industrial;

XXIII — Botanica e zoologia industriais e estudo das materias primas.

Applicam-se aos concursos as disposições nos artigos 150 e 170 do decreto supra mencionado. Segundo a letra do regimento interno desta escola, approvado pela congregação e pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, o item c do art. 151 do decreto, no que diz respeito aos docentes livres, entende unicamente com os que o sejam para a mesma cadeira em que se desejem inscrever. Outrossim, conforme o deliberou a congregação, o profissional diplomado que pretenda inscrever-se, ex-ri do item d do citado art. 151, poderá solicitar da mesma congregação, desde o dia 20 do corrente mez, que ella se manifeste sobre si o candidato, impetrante satisfaz a condição que o referido item in fine, estabelece. De accordo com o regimento interno, cada candidato apresentará, de cada uma de suas theses, 100 (cem) exemplares, e, dos seus trabalhos já publicados, 5 (cinco), no minimo. Conforme resolveu a congregação, o prazo fixado para a entrega de todos os exemplares é o mesmo estabelecido para a inscripção, isto é, o que termina no encerramento della, sendo, entretanto, licito ao candidato inscrever-se em qualquer dia util comprehendido naquelle prazo.

Como prescreve o art. 59 do regimento interno, as defesas de these serão feitas separadamente, no maximo por 3 (tres) concurrentes em cada sessão.

Os pontos sorteados para constituirem assumpto das theses a que se refere a segunda parte do art. 153 do decreto são:

Para a cadeira I — Equações differenciaes de primeira ordem;

Para a cadeira XV — Equilibrio dinamico;

Para a cadeira XVII — Principios geraes modernos de hygiene escolar, applicados no Rio de Janeiro; projecto completo de uma escola de engenharia, que occupe uma area, isolada por quatro ruas, de 100m x 250m (cem metros por duzentos e cincoenta);

Para a cadeira XX — Enzymas e sua importancia para a chimica organica applicada;

Para a cadeira XXII — Industria das azotatos e do acido azotico;

Para a cadeira XXIII — Estudo industrial das plantas texteis nativas e cultivadas no Brasil.

Nesta secretaria, onde se receberão as petições e documentos para a inscripção nos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações de que necessitem.

Secretaria da Escola Polytechnica, em 18 de novembro de 1925. — *Dr. Andrade Neves*, sub-secretario no exercicio de secretario.

### Instituto Nacional de Musica

#### EXAMES

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 3, 7 e 9 do corrente, ás 10 horas, se realizarão os exames de harmonia, procedendo-se á chamada de accordo com as listas affixadas na portaria do instituto.

Instituto Nacional de Musica, 1 de dezembro de 1925. — O secretario, *A. Tolentino*.

### Policia do Districto Federal

#### INSPECTORIA DE VEHICULOS

#### EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoría:

José Baribolomcu de Castro Azevedo, José Thomaz Borges, Aldo Albino Visentini, Cesar Augusto Machado, Antonio Corrêa, João Felício, Abilio de Abreu, Alvaro Augusto Fiel de Oliveira, Feres Assaf e Octacilio Corrêa Leal.

#### Turma suplementar

João de Souza, Antonio de Carvalho, Julio Corisco, Fernando Dias, Abilio Ferreira Lima, Zeferino Moreira dos Santos e Mancel José da Silva.

#### Prova pratica

Antonio Bispo Silva e Carlos Augusto Pita.

#### Prova regulamentar

Custodio Ferreira.

Resultado dos exames effectuados em 4 e 7 do corrente

#### Motoristas approvados:

Antonio Amaral Figueiredo Rodrigues, José Joaquim Berford Guimarães, Floriano Salvaterra Dutra, Bento Drummond, Mario José Salaverry, José Fernandes, Virgilio Pereira da Silva, Casemiro Marcos Gonzalez, Manoel Fernandes, Aurelio Sobral e Delphin Pinto da Silva.

**Inhabilitados e reprovados:**

José Joaquim Pereira, Aristides Alves, Manoel Rodrigues da Costa, Oswaldo Gonçalves, Antonio Ferreira de Moura, Mario Dias, Luiz de Mello e Alcebiades Antonini.

Inspectoria de Veículos, 8 de dezembro de 1925. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

**Polícia Militar do Distrito Federal****INTENDENCIA GERAL****CONCURRENCIA DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E FORRAGEM E FERRAGEM**

Chama-se a atenção dos interessados para os editaes publicados no *Diário Official* de 21 do mez transacto, a folhas 21.616 e 21.617, sobre fornecimentos de alimentação preparada ao pessoal aranchado e de dietas e extraordinarios aos enfermos e forragem e ferragem durante o anno vindouro, sendo que este ultimo edital foi alterado, conforme se vê da publicação feita a 2 do fluente no mesmo órgão, para se dar cumprimento a uma recommendação dirigida ao commando geral, pelo titular da pasta da Justiça, sobre a aquisição; na Superintendencia do Abastecimento, da alfafa e milho necessários ao consumo da corporação, a partir do janeiro do anno vindouro.

Intendencia Geral, em 8 de dezembro de 1925. — *Constancio Deschamps Cavalcanti*, coronel, director.

**Polícia Militar do Distrito Federal****INTENDENCIA GERAL**

Previne-se aos interessados, achar-se aberta desde já, a inscripção para fornecimento de artigos a corporação, durante o primeiro quaterno do anno vindouro, cuja publicação, foi feita minuciosamente, neste órgão, em data de 4 do corrente.

Quartel á Avenida Salvador de Sá, 5 de dezembro de 1925. — *Constancio Deschamps Cavalcanti*, coronel-director.

**MINISTERIO DA FAZENDA****Inspectoria Geral dos Bancos**

Tendo o Banco do Minho, de Braga, Portugal, por seus procuradores nesta capital, depositado no Thesouro Federal, em 21 de agosto de 1924, cem (100) apolices da Divida Publica do Brasil, uniformizadas, de 4.000\$ (um conto de réis) cada uma, para garantia da emissão de cambiaes da firma Tanerredo Porto & Comp., de Manaus, Estado do Amazonas, e precisando fazer o levantamento dessa caução, solicito em requerimento datado de 16 do corrente que, como medida preliminar, sejam convidados todos os portadores de cambiaes, pelas quaes respondem as alludidas apolices, a apresentarem esses titulos nesta inspectoria ou na Fiscalização em Manaus, afim de serem conferidos e relacionados, para effeito de immediato pagamento, que será feito, na praça do Rio de Janeiro, pela Sociedade Bancaria do Minho, e na de Ma-

nãos pela firma Mattos Areosa, o que ora se faz pelo presente edital com o prazo de noventa (90) dias, dentro do qual deverão os interessados fazer a apresentação dos titulos de que forem portadores.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1925. — O inspector geral dos Bancos, interino, *Luciano Pereira*.

(7.432).

**Directoria de Estatística Commercial****COMISSÃO DE CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. director communico aos interessados que, no dia 10 de dezembro de 1925, serão recebidas e abertas propostas para a concorrência administrativa, que se realizará para a compra de papel para capas de boletins e de papel para impressão.

A concorrência será presidida pelo Sr. 1º escripturario Roberto Ribeiro Harfield e a comissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cotea que cause duvidas, e encerradas em envelope lacrado.

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existência legal.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital.

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, até a vespéra do dia da concorrência a importância de 500\$ (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accôrdo com o especificado no edital publicado.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

O prazo para a entrega do artigo em concorrência, será de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

A qualidade do papel deve ser igual a das amostras existentes nesta directoria, com as seguintes dimensões e marcas:

a) Papel para capas de boletins, formato 70x100, com o peso de 80 kilos a resma (500 folhas), resma.

b) O papel para impressão deverá ter o formato de 59x90 os dois primeiros de 20 kilos a resma e o terceiro de 15 1/2 kilos a resma (500 folhas).

1) Papel apergaminhado «Old English Bond» resma.

2) Papel apergaminhado «Extra Strong» União, resma.

3) Papel apergaminhado «Old English Bond», resma.

A compra do papel acima, correrá pela verba 12 — Estatística Commercial

— Material — Maletia prima para a typographia, com a dotação de 40.000\$000.

Na Secretaria desta Directoria serão fornecidos aquelles que o desejarem, maiores esclarecimentos.

Comissão de Concurrenças, 30 de novembro de 1925. — *João Pinto de Araujo Corrêa*, secretario da comissão.

**Directoria de Estatística Commercial****COMISSÃO DE CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. director, communico aos interessados que no dia 17 do corrente mez de dezembro serão recebidas e abertas propostas para a concorrência administrativa, que se realizará, para a compra de armarios.

A concorrência será presidida pelo Sr. 1º escripturario Roberto Ribeiro Harfield e a comissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cotea que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existência legal.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital.

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria geral do Thesouro Nacional, até a vespéra do dia da concorrência, a importância de réis 500\$000 (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accôrdo com o especificado neste edital.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

O prazo para entrega do artigo em concorrência, será, no maximo, de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

A qualidade e dimensões do armario deverão ser as abaixo discriminadas e de accôrdo com o modelo existente nesta repartição.

1) os armarios devem ser de peroba lustrada, com portas de almofadas, correndo sobre trilhos e rodizios, com fechadura e quatro prateleiras com graduações.

2) um metro e noventa centímetros de altura, dois metros de comprimento e cinquenta e cinco centímetros de fundo.

A compra dos armarios acima correrá pela verba 12 — Estatística Commercial — Material — Moveis — Compra e concertos, com a dotação de 3.000\$000 (tres contos de réis).

Na secretaria desta directoria serão fornecidos aquelles que o desejarem, maiores esclarecimentos.

Comissão de Concurrenças, 4 de dezembro de 1925. — *João Pinto de Araujo Corrêa*, secretario da comissão.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## Primeira Secção

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, de endo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

## Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 28 de novembro de 1925 — Vapor *Prudente de Moraes*, atracado em 24 de novembro de 1925 :

2 fardos, R.K.C., sem numeros, pesando 30 e 39 kilos, rotos.

Armazem n. 1 — Dia 28 de novembro de 1925 — Vapor belga *Argentinier*, atracado em 24 de novembro de 1925 :

100 barricas, DVE, sem numero, avariadas.

Armazem n. 1 — Dia 28 de novembro de 1925 — Vapor nacional *Camamu*, atracado em 26 de novembro de 1925 :

2 caixas, S.H.C.C., ns. 5/6, avariadas.

Armazem n. 2 — Dia 23 de novembro de 1925 — Navio Inglez *Phidias*, atracado em 24 de novembro de 1925 :

8 amarrados de louça, CMC, avariados.

15 ditos, Corrêa, idem.

1 engradado, JUBAR, n. 2.410, pesando 250 kilos, idem.

20 amarrados de louça, JMMC, idem.

5 ditos, 3.5.9, idem.

3 ditos, 1.70, idem.

25 caixas PB, idem.

1 dita, RWC CT BM, n. 910, pesando 338 kilos, avariada e repregada.

1 dita, R—533, n. 2, pesando 126 kilos, idem idem.

1 dita, R—533, n. 4, pesando 127 kilos, idem idem.

1 dita, BFM, n. 632, pesando 37 kilos, idem idem.

3 ditos, RS—G, avariadas.

5 ditos, GAZ—412, idem.

1 encapado, GRC, n. 92, pesando 173 kilos, avariado e roto.

1 caixa, RWC CTBM, n. 604, pesando 118 kilos, avariada.

1 dita, R—539, n. 4, pesando 127 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 7 — Dia 23 de novembro de 1925 — Navio italiano «Augusta» — Atracado em 26 de novembro de 1925:

1 automovel, Antonio Bitetti, sem numero, avariado.

2 caixas, CGC, ns. 1.140 e 1.116, avariadas.

1 automovel, C. Benetti C., n. 1.116, avariado.

1 caixa, DG, n. 5, pesando 387 kilos, avariada.

2 ditos, EA, ns. 16 e 25, pesando 118 e 118 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, GR, ns. 1.357, 1.360 e 1.359, pesando 122, 119 e 115 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 1.363 e 1.354, pesando 117 e 118 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 1.356 e 1.363, pesando 118 e 116 kilos, idem.

1 dita, TCF, n. 1, pesando 59 kilos, avariada.

1 dita, TC, n. 2, pesando 80 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, MMSA, n. 1.094 e 1.239, pesando 229 e 52 kilos, avariada.

1 dita, OM, sem numero, pesando 69 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 8 — Dia 28 de novembro de 1925 — Navio allemão «Niederwald» — Atracado em 25 de novembro de 1925:

1 caixa, CS&C, n. 2.450, pesando 100 kilos, avariada e repregada.

1 dita, D a, n. 3.027, pesando 82 kilos, idem.

1 dita, TPSA, n. 27.029, pesando 153 kilos, avariada.

1 dita, OF, n. 322, pesando 46 kilos, avariada e repregada.

1 dita, BS&C—342, n. 1, pesando 182 kilos, idem.

1 dita, G 100 C—R, n. 7.652, pesando 95 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.653, pesando 79 kilos, idem.

1 dita, DM&RC, n. 380, pesando 12 kilos, idem.

1 dita, K&S, n. 4.695, pesando 236 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Noite 27 de novembro de 1925 — Navio francez Amiral Rigault Genouilly — Atracado em 27 de novembro de 1925:

1 caixa, AMP, n. 19, avariada.

1 dita, Baptista, n. 163, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CMB, n. 1.574, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, LNC, n. 143, pesando 172 kilos, idem.

1 dita, PF, n. 5.07, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, RHC, n. 9, avariada.

1 dita, idem, n. 621, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Voutelet, n. 421, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, ED, n. 94.435, pesando 38 kilos, idem.

1 dita, Pacheco, n. 5.072, pesando 59 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 27 de novembro de 1925:

Navio «Amiral Rigault Genouilly», atracado em 27 de novembro de 1925:

1 caixa, Araujo, n. 521, pesando 87 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AF, n. 94, pesando 130 kilos, idem idem.

1 barrica, AC, n. 359, avariada.

1 sacco EGC, n. 15, pesando 88 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 35, pesando 35 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 36, pesando 70 kilos, idem.

1 caixa, FVC, n. 833, avariada.

5 ditos, FSNC, idem.

1 dita, FLOGNY, n. 2.416, pesando 241 kilos, repregada e avariada.

1 caixa encapada, KC, n. 6, pesando 53 kilos, idem, idem.

1 caixa LEGY, n. 3.878, pesando 125 kilos, idem, idem.

1 dita, LNC, n. 141, pesando 293 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 140, pesando 186 kilos, idem, idem.

1 dita, Pesta, n. 7.056, pesando 27 kilos, idem, idem.

1 dita, Pacheco, n. 935, pesando 65 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 5.049, avariada.

2 ditos, Rodrigues, ns. 140 e 31, pesando 15 e 20 kilos, repregadas e avariadas.

Armazem n. 9 — Dia 28 de novembro de 1925:

Navio francez «Amiral Rigault de Genouilly», atracado em 27 de novembro de 1925:

1 caixa, AF, n. 152, pesando 47 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AH, n. 37, pesando 172 kilos, idem idem.

1 sacco, Amorim & Pinto, sem numero, pesando 30 kilos, roto.

20 ditos, idem, avariados.

30 ditos, ns. 4 e 5, idem.

1 chapa de cobre, SLC, n. 153, pesando 64 kilos, avariada.

2 ditos, Araujo, n. 4.939 e 5.016, pesando 73 e 57 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, Berrine, ns. 456 e 135, pesando 86 e 37 kilos, idem idem.

1 dita, CPC, n. 3.137, pesando 317 kilos, idem idem.

1 dita, Flogny, n. 5.021, pesando 96 kilos, idem idem.

1 dito HGG, n. 722, pesando 14 kilos, idem idem.

1 dita, RVSM—26.933, n. 101 pesando 105 kilos, idem idem.

1 dita, SGC, n. 9.560, pesando 69 kilos, idem idem.

2 caixas, A F, ns. 99 e 103, avariadas.

1 dita, CDE, n. 113, pesando 270 kilos, repregada e avariada.

1 dita, COLIBRI—SCC, n. 278, pesando 26 kilos, idem idem.

2 ditos, EVC, ns. 883 e 885, avariadas.

1 dita, idem, n. 890, idem.

1 dita, MONIES, n. 5.038, idem.

2 ditos, M B & C, ns. 5.175 e 5.178, idem.

1 dita, idem, n. 5.179, idem.

Armazem n. 9 — Dia 27 de novembro de 1925—Navio «Meduana» — Atracado em 27 de novembro de 1925:

Retorno do «Ango»:

1 caixa, CLC, n. 14.875, pesando 103 kilos, repregada e avariada.

1 dita, VBC, n. 9.318, pesando 63 kilos, idem idem.

1 dita, CLC, n. 14.881, pesando 15 kilos, idem idem.

Armazem n. 10 — Dia 29 de novembro de 1925 — Navio allemão «Werra» — Atracado em 29 de novembro de 1925 :

1 caixa, A. H, n. 5.665, pesando 336 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 5.666, pesando 336 kilos, idem.

1 dita, A & C, n. 14, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 17, pesando 62 kilos, idem idem.

1 encapado, CARORUS, n. 100, pesando 3 kilos, avariado:

1 caixa, HS&C, n. 5.897, pesando 21 kilos, repregada e avariada.

1 dita, M—D, n. 634, pesando 277 kilos, idem idem.

Armazem n. 16—Dia 23 de novembro de 1925 — Navio italiano «Principessa Giovanna» — Atracado em 23 de novembro de 1925:

1 encapado, BRANDÃO DIAS, n. 260, pesando 16 kilos, avariado.

1 caixa, CIT, n. 40.709, pesando 160 kilos, avariada e repregada.

1 dita, C M, A 17.461, pesando 214 kilos, avariada.

1 dita, idem, A 17.414, pesando 223 kilos, idem.

1 dita, E. V, n. 3, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 77 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 8, pesando 75 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 11, pesando 75 kilos, idem idem.

1 dita, F D S C, n. 2.502, pesando 80 kilos, idem idem.

1 dita, G M, A 17.332, pesando 209 kilos, avariada.

1 dita, L S, n. 1, pesando 93 kilos, avariada e repregada.

1 dita, P. B. N, n. 116, pesando 70 kilos, idem idem.

1 dita, S AS—E V, n. 9, pesando 47 kilos, idem idem.

1 dita, RT, n. 1.934, pesando 105 kilos, avariada.

Armazem n. 16 — Dia 29 de novembro de 1925 — Navio inglês «Avon», atracado em 29 de novembro de 1925:

1 caixa A. D. F., n. 609, pesando 151 kilos, avariada.

1 dita, BC, n. 239, pesando 74 kilos, avariada e repregada.

1 dita, Casa Sucena, n. 333, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 331, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, PCA, n. 107, pesando 67 kilos, idem.

1 dita CI, n. 530, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, Covilha, n. 885, pesando 200 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 881, pesando 183 kilos, idem.

1 dita, EG&C, n. 452, pesando 211 kilos, idem.

1 dita, P—GHV, n. 459, pesando 373 kilos, avariada e repregada.

1 dita, JBC, n. 389, pesando 172 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 390, pesando 157 kilos, idem.

1 dita, JR&C—Q, n. 111, pesando 259 kilos, idem.

1 dita, LHF&C, n. 974, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, MCMG, n. 4, pesando 170 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 167 kilos, idem.

1 dita, V—222—S—C, n. 1.397, pesando 97 kilos, avariada e repregada.

1 dita, NC, n. 43, pesando 231 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 42, pesando 232 kilos, idem.

1 dita, S—54—C, n. 1.383, pesando 171 kilos, idem.

1 dita, 229, n. 3.736, pesando 122 kilos, idem.

1 dita, 27, n. 512, pesando 228 kilos, avariada.

1 dita, 1.793—Luizinha, n. 11, pesando 170 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19, pesando 170 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 12, pesando 163 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 13, pesando 170 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 170 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 17, pesando 174 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 15, pesando 163 kilos, idem.

1 dita, Pacheco, n. 939, pesando 74 kilos, idem.

1 dita, SG, n. 14, pesando 101 kilos, avariada e repregada.

1 dita, SM&C, n. 1.003, pesando 160 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.003, pesando 185 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 992, pesando 200 kilos, idem.

1 dita, SCH&C.ia, n. 435, pesando 160 kilos, avariada.

1 dita—525—M, n. 3, pesando 150 kilos, avariada e repregada.

1 dita, USMC—200, n. 1, pesando 228 kilos, idem.

1 dita, VEADO, n. 9.802, pesando 203 kilos, idem.

2 fardos, S—M.C., ns. 1.917 e 1.916, avariados.

2 ditos, idem, ns. 1.921 e 1.925, idem.

2 ditos, idem, us. 1.937 e 1.912, idem.

2 ditos, idem, ns. 1.936 e 1.943, idem.

2 fardos, SNC, ns. 1.935 e 1.953, avariados.

1 dito, idem, n. 1.918, idem.

5 barris, ACP, vasando.

5 ditos CNC, idem.

2 ditos, D&D, idem.

1 caixa, S—C—64, n. 7.337, pesando 192 kilos, avariada e repregada.

1 dita, EG&C, n. 457, pesando 270 kilos, idem.

Armazem n. 17—Dia 28 de novembro de 1925:

Navio francez «Lutetia», atracado em 28 de novembro de 1925:

1 caixa, ED, n. 1.753, pesando 75 kilos, repregada e avariada.

1 dita, GDC, n. 6.220, pesando 82 kilos, repregada.

1 dita, LIS, n. 393, pesando 42 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 399, pesando 42 kilos, idem.

1 dita, PF, n. 41, pesando 73 kilos, repregada e avariada.

1 dita, PNC, n. 1.037, pesando 85 kilos, idem.

1 dita, Samarão, sem numero, pesando 446 kilos, avariada.

1 dita, SAF, n. 36.532, pesando 66 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 17—Dia 29 de novembro de 1925:

Navio hollandez «Gelria», atracado em 29 de novembro de 1925:

1 engradado, Fn C, n. 264, pesando kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 263, pesando 170 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 267, pesando 170 kilos, idem.

1 caixa, HGC, n. 4.461 13, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, F—F—SS: n. 252, pesando 479 kilos, idem.

1 dita, ZB, n. 275, pesando 288 kilos, idem.

2 engradados, FuC, ns. 265 e 263, idem.

2 ditos, idem, ns. 269 e 262, idem.

2 ditos, idem, n. 223 e 270, idem.

Armazem extendo A—Dia 23 de novembro de 1925:

Navio allemão «Danzig», atracado em 21 de novembro de 1925:

2 caixas, CMC, pesando 23 e 25 kilos, repregadas.

2 ditos, Vermelho, pesando 17 e 26 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 28 de novembro de 1925:

Navio italiano «Augusta»:

3 caixas, Peroni, pesando 23, 22 e 22 kilos, repregadas.

3 ditos idem, pesando 21, 20 e 22 kilos, idem.

1 dita, C—S—&—C, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, PCC, pesando kilos, idem.

1 dita, Bicca, pesando 40 kilos, idem.

1 garrafa, CS, vazio.

20 ditos, CS, vazando.

Armazem externo B—Dia 23 de novembro de 1925:

Navio belga «Argentinier»:

4 saccos, G, pesando 46, 40, 54 e 55 kilos, rotos.

4 ditos, idem, pesando 54, 51, 53 e 42 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 44, 40, 44 e 53 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 51, 33, 43 e 42 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 41, 22, 40 e 52 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 44, 50, 45 e 42 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 43, 41, 40 e 50 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 36, 43, 33 e 45 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 41, 57, 56 e 54 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 36, 40, 38 e 56, kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 44, 15, 12 e 46 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 37, 43, 33 e 50 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 24, 43, 44 e 33 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 46, 44, 40 e 38 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 56, 33, 46 e 57 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 4, 45, 44 e 31 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 43 e 56 kilos, idem.

4 ditos, idem, vazio.

203 ditos, idem, avariados.

200 ditos, idem, idem.

Armazem externo C—Dia 23 de novembro de 1925:

Navio francez «Malte», atracado em 27 de novembro de 1925:

1 caixa, HA, n. 723, pesando 20 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, Colombo, pesando 16 e 25 kilos, idem.

1 dita, SK, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, CRC, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, DAC, pesando 28 kilos, idem.

3 ditos, TMVC, pesando 27, 26 e 30 kilos, idem.

3 ditos, PLC, pesando 29, 30 e 31 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 30, 23 e 29 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 28, 30 e 30 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 23 e 30 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 30, 30 e 25 kilos, idem.

3 saccos, TCC, pesando 44, 43 e 46 kilos, rotos.

3 ditos, PGC, pesando 23, 46 e 45 kilos, idem.

1 caixa, PLC, pesando 30 kilos, avariadas.

## Alfandega do Rio de Janeiro

### PRIMEIRA SECÇÃO

#### Edital

Pela inspectorin desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta,

devendo seus donos ou consignatários apresentarem-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

#### Comunicação de avaria

Armazem n. 2—Navio inglês «Phidias», atracado em 24 de novembro de 1925:

1 caixa CV, n. 534, pesando 67 kilos, avariada e repregada.

4 latas Causer—HCH, sem numero, avariadas.

1 caixa Rogers, n. 7.590, pesando 103 kilos, avariada e repregada.

1 dita S—L—P, n. 201, pesando 37 kilos, idem, idem.

1 dita SCI—32.234, n. 2, pesando 245 kilos, idem, idem.

1 dita VEC, n. 3, pesando 135 kilos, idem, idem.

Armazem n. 3—Vapor allemão «Baden», atracado em 25 de novembro de 1925:

1 caixa ABC, n. 278, pesando 93 kilos, repregada.

1 dita SNI—Hine, sem numero, pesando 7 kilos, idem.

1 dita C—325—C, n. 1.039, 344, avariada.

Armazem n. 3—Vapor allemão «Dauzig», atracado em 25 de novembro de 1925:

1 caixa FSC, sem numero, pesando 100 kilos, repregada.

Armazem n. 6—Navio nacional «Santa-rem», atracado em 30 de novembro de 1925:

1 barrica BM, n. 2.000, pesando 350 kilos, avariada.

1 caixa CETC, n. 21.634, pesando 523 kilos, repregada e avariada.

1 dita C, n. 578, pesando 155 kilos, idem, idem.

1 dita CJ, n. 590, pesando 110 kilos, idem, idem.

1 dita HH—15/1.281, n. 7, pesando 225 kilos, idem, idem.

1 dita H—15/1.281, n. 4, pesando 204 kilos, idem, idem.

36 fardos HT, sem numero e sem peso, avariados.

1 caixa KV, n. 29.590, pesando 93 kilos, repregada e avariada.

1 dita RHC, n. 5.247, pesando 183 kilos, idem, idem.

3 barris, BCC, sem numero e sem peso, vasando.

33 ditos, EFCDB, idem, idem, idem.

2 ditos, MRPC, idem, idem, idem.

4 ditos SC, idem, idem, idem.

2 ditos SLC, idem, idem, idem.

Armazem n. 8—Navio allemão «Niederwald», atracado em 25 de novembro de 1925:

1 caixa GCR 100, n. 6.656, pesando 67 kilos, avariada e repregada.

1 dita Forkel 238 Werner, n. 5.050, pesando 10 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 5.030, pesando 122 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 5.060, pesando 40 kilos, idem, idem.

1 dita OF, n. 65, pesando 222 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 4.444, pesando 89 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 4.430, pesando 99 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 4.445, pesando 86 kilos, idem, idem.

1 dita idem, n. 4.426, pesando 99 kilos, idem, idem.

1 dita PS & C, n. 886, pesando 80 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 393, pesando 41 kilos, avariada e repregada.

1 dita FG & H K & H, n. 6.434, pesando 20 kilos, idem, idem.

1 dita MD n. 93.511, avariada.

1 dita ELSE Siemens, n. 4.291, idem.

1 dita DIA, n. 3.065, pesando 10 kilos, avariada e repregada.

1 caixa AF & C, n. 3.202, avariada.

1 dita idem, n. 3.207, idem.

1 dita idem, n. 3.203, idem.

1 dita BS & C, n. 670, pesando 202 kilos, avariada e repregada.

1 dita idem, n. 784, pesando 49 kilos, idem, idem.

1 dita CJMCF, n. 6, pesando 63 kilos, idem, idem.

1 dita Caboclo Bahia, n. 4.360, pesando 67 kilos, idem, idem.

1 dita DIA, n. 3.034, pesando 114 kilos, idem, idem.

1 dita D & G, n. 425, pesando 47 kilos, idem, idem.

1 dita FG & C, n. 73.193, avariada.

1 dita idem, n. 73.191, idem.

1 dita idem, n. 235.028, idem.

1 dita idem, n. 103, pesando 24 kilos, avariada e repregada.

1 dita SAH, n. 23, pesando 27 kilos, idem, idem.

1 dita idem, ns. 7.317/II, pesando 29 kilos, idem, idem.

1 dita CJMCF, n. 4, pesando 63 kilos, idem, idem.

1 dita JCB, n. 36.820, avariada.

1 dita GCR 100, n. 7.649, pesando 103 kilos, avariada e repregada.

1 dita Forkel 238 Werner, n. 4.911, pesando 69 kilos, idem, idem.

1 dita GCR 100, n. 7.650, pesando 76 kilos, idem, idem.

1 dita Forkel 232 Werner, n. 5.160, pesando 61 kilos, idem, idem.

Armazem n. 9—Dia 30 de novembro de 1925—Navio francez «Amiral Rigault de Genouilly», atracado em 27 de novembro de 1925:

1 barrica, AFF, n. 171, pesando 103 kilos, repregada e avariada.

5 caixas, Casa Cruz, avariadas.

1 dita, ED, n. 941, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

1 barrica, EMC, n. 1.165, pesando 41 kilos, idem.

1 caixa, Montes, n. 5.073, pesando 111 kilos, idem.

3 ditos, MKSC, avariadas.

20 ditos, RAC, idem.

3 ditos, Santo Antonio, idem.

3 engradados, SSB, idem.

1 barrica, VIANNA, n. 8.045, pesando 120 kilos, repregada e avariada.

10 caixas, Montes, avariadas.

Armazem n. 16—Dia 30 de novembro de 1925—Navio italiano «Principe Giovanna», atracado em 28 de novembro de 1925:

1 caixa, CR, n. 1.553, pesando 220 kilos, avariada.

1 dita, CLC, n. 1.893, pesando 126 kilos, idem.

1 dita, JCG, n. 34.103, pesando 57 kilos, avariada e vasando.

1 barrica, (R), n. 8.132, pesando 32 kilos, avariada e repregada.

1 caixa, VR, n. 39, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 30, pesando 114 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 36, pesando 110 kilos, idem.

Armazem n. 17—Dia 30 de novembro de 1925—Navio inglês «Arlanza», atracado em 29 de novembro de 1925:

1 caixa, MM, n. 22, pesando 54 kilos, repregada.

Armazem n. 17—Dia 30 de novembro de 1925—Navio inglês «Voltaire»—Atracado em 30 de novembro de 1925:

1 caixa, BMC—S. Paulo, n. 36, pesando 104 kilos, repregada e avariada.

1 encapado, Cyclop, n. 55.726, pesando 92 kilos, rôto.

1 dito; idem, n. 55.725, pesando 92 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 55.723, pesando 52 kilos, idem.

1 caixa, EB, n. 225, pesando 25 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 232, pesando 93 kilos, repregada e avariada.

1 dita, FGEM, n. 410, pesando 17 kilos, idem idem.

1 pacote, GE, n. 12.236, pesando 16 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 12.226, pesando 18 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 12.220, n. 38, repregada.

1 dita, idem, n. 835, pesando 32 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 12.247, pesando 25 kilos, repregada e avariada.

1 dita LHFC, n. 2, pesando 22 kilos, repregada.

1 dita, LMBT, n. 1.980, pesando 44 kilos, repregada e avariada.

1 dita, 126, n. 390, pesando 150 kilos, idem idem.

1 sacco, SAC, n. 1, pesando 10 kilos, rôto e avariado.

o caixa, LT, n. 39, pesando 97 kilos, repregado.

1 dita, idem, n. 40.591, pesando 140 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Teive, n. 5, pesando 80 kilos, repregada.

2 ditos, VSREC, ns. 17.884/143.815, pesando 87 e 62 kilos, repregadas.

2 ditos, idem, ns. 148.812/148.803, pesando 63 e 44 kilos, repregadas e avariadas.

Armazem n. 17—Dia 30 de novembro de 1925—Navio inglês «Voltaire»—Atracado em 30 de novembro de 1925:

1 caixa, SIA—ULTRA, n. 15, avariado.

1 dita, idem, n. 16, idem.

1 dita, idem, n. 17, idem.

Armazem interno n. 18—Dia 30 de novembro de 1925—Navio inglês «Avon»—Atracado em 29 de novembro de 1925:

1 caixa, AGC, n. 572, pesando 191 kilos, avariada.

Armazem externo A—Dia 30 de novembro de 1925:

Navio allemão «Niederwald», atracado em 21 de novembro de 1925:

3 saccos, AS, pesando 65, 52 e 56 kilos, rotos.

1 dito, idem, pesando 50 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 30 de novembro de 1925:

Navio francez «Amiral Rigault de Genouilly»:

5 caixas, GCN, pesando 17, 25, 9, 9 e 14 kilos, repregadas.

4 ditos, idem, pesando 27, 20, 20 e 18 kilos, idem.

4 ditos, Carrapatoso, pesando 27, 25, 30 e 30 kilos, idem.

2 ditos, CR—C, pesando 23 e 22 kilos, idem.

4 ditos, Torres, pesando 28, 27, 29 e 23 kilos, idem.

1 dita, Fracalanza, pesando 22 kilos, idem.

2 ditos, Conti, pesando 7 e 10 kilos, idem.

1 dita, DRM, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, F—C—M, pesando 8 kilos, idem.

1 dita, Varinos, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, sem marca, pesando 25 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 30 de novembro de 1925:

Navio italiano «Augusta»:

4 caixas, W, pesando 21, 22, 23 e 21 kilos, repregadas.

4 ditas, F—B, pesando 26, 27, 27 e 27 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 27, 27, 29 e 26 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 27, 27, 27 e 25 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 27, 26, 26 e 27 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 24, 25, 26 e 26 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 27 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 30 de novembro de 1925.

Navio italiano «Principeza Giovana», atracado em 28 de novembro de 1925:

3 caixas, LN, sem numero, pesando 26, 24 e 26 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, idem, pesando 25, 26 e 26 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 30, 22 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 29, 27 e 27 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 27, 27 e 24 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 27, 26 e 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 23, 23 e 26 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 51, 24 e 28 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 41, 26 e 27 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 27, 25, e 27 kilos, idem.

1 dita, Gancia, idem, pesando 23 kilos, idem.

3 ditas, CP, idem, pesando 20, 24 e 25 kilos, idem.

2 ditas, idem, idem, pesando 24 e 25 kilos, idem.

3 ditas, PBC, idem, pesando 18, 22 e 22 kilos, idem.

3 ditas, Conti, idem, pesando 57, 53 e 55 kilos, idem.

1 dita, LB, idem, pesando 55 kilos, idem.

2 ditas, GP, vasando.

Armazem externo C — Dia 30 de novembro de 1925.

Navio francez «Lutetia», atracado em 28 de novembro de 1925:

3 caixas, AB, sem numero, pesando 29, 29 e 29 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, idem, pesando 28, 27 e 28 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 28, 23 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 28, 23 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 28, 23 e 29 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 28, 28 e 28 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 29, 29 e 29 kilos, rotos.

3 ditas, ALBC, idem, pesando 46, 29 e 28 kilos, idem.

3 ditas, idem, idem, pesando 47, 48 e 47 kilos, idem.

1 dita, ECC, idem, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, ECC, idem, pesando 41, kilos, repregada.

5 ditas, LV, idem, avariadas.

5 ditas, LFC, idem, idem.

5 ditas, AB, idem, idem.

Armazem externo C — Dia 30 de novembro de 1925.

Navio hollandez, «Gebria», atracado em 29 de novembro de 1925:

1 caixa, China, avariada.

Armazem n. 9 — Dia 30 de novembro de 1925.

Navio, retorno do vapor «Begainsith», atracado em 15 de outubro de 1925, vindo pelo mesmo:

1 caixa, CLSA, n. 5.076, pesando 55 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CFC, n. 15, pesando 7 kilos, idem idem.

1 dita, FPC, n. 1.010, pesando 44 kilos, idem idem.

1 dita, M&C, n. 148, pesando 62 kilos, idem idem.

2 barricas, RHC, ns. 4.564 e 4.563, pesando 144 e 163 kilos, idem idem.

2 ditas, idem, ns. 4.578 e 4.565, pesando 119 e 142 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 4.567, pesando 151 kilos, idem idem.

3 caixas, S—OC, ns. 119 e 101, pesando 221 e 222 kilos, idem idem.

2 dita, idem, ns. 87 e 83, pesando 222 e 227 kilos, idem idem.

1 dita, Texaco—A 49.866, n. 10, pesando 236 kilos, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1925. — O escripturario, Loureiro. — Visto — O chefe, A. Coimbra.

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital ficam intimados, por ordem do Tribunal de Contas, os herdeiros do Sr. Emilio José Venial, ex-agente do Correio de Engenho de Dentro, a recolherem aos cofres desta repartição, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, a importância de \$11.402\$741 proveniente do alanceo verificado no processo de tomada de suas contas, conforme declara o accordo do Tribunal de Contas de 28 de janeiro do corrente anno.

Sub-directoria de Contabilidade, 4 de dezembro de 1925. — Servindo de sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe de seção.

### Administração dos Correios de São Paulo

De conformidade com o art. 161 do regulamento postal, que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1924, faço saber que, na correspondencia abaixo discriminada, foram encontrados pela commissão encarregada de processar os objectos cahidos em refugio definitivo, nesta administração, no quarto trimestre do anno mil novecentos e vinte e cinco, valores em moedas correntes do paiz e estrangeiro. Aos interessados fica marcado o prazo de um anno, a contar desta data, para regularizar na 3ª seção, nos dias uteis, das 11 às 17 horas, a retrada das alludidas correspondencias, uma vez provada a qualidade da remettente.

Administração dos Correios de São Paulo, 4 de dezembro de 1925. — O administrador, Geonizio Curvello de Mendonça.

Numero — Procedencia — Remettente — Destino

Cartas registradas:

N. 52 — Ignorada — L. Campos — Amparo.

N. 10.773 — Ignorada — Joaquim E. Souto — Rio de Janeiro.

N. 755.382 — São Paulo — Ignorado — Rio de Janeiro.

N. 761.787 — São Paulo — Raul M. Almeida — Campinas.

N. 973 — Ignorada — Virgínia Dias — Santa Rita das Palmas.

N. 914 — São Paulo — Zeferina M. Croci — Buenos Aires.

N. 5.274 — Bica de Pedra — M. Freitas Miranda — Bariry.

N. 150.480 — São Paulo — Renata de Simone — Rio de Janeiro.

N. 3.981 — Luz — Ignorado — Araquara.

Amostra registrada:

N. 351.206 — São Paulo — Ignorado — Campo Largo.

Cartas simples:

Rocinha — Antonieta Veuclanini — Piracicaba.

São Paulo — Maria Gonçalves — Amparo.

Ignorada — Joaquim Alves — São Paulo.

Timbury — Manoel A. Pimentel — Victoria.

Salto — Nhara — Araraquara.

Corumbataty — Jacob Purcelli — Rio Claro.

Ignorada — Nabor L. Fernandes — Bauri.

Ignorada — ignorado — Santa Catharina.

São Paulo — Benedicta — São Paulo.

Itatiba — Anna — São Paulo.

### Inspectoria Federal das Estradas

#### 1ª DIVISÃO — INTENDENCIA

##### CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

Edital de concurrencia publica para a venda de material usado da Estrada de Ferro Bahia e Minas.

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas, torno publico que, no dia 11 de janeiro de 1926, ás 14 horas, nesta inspectoria, serão recebidas propostas para a compra de material usado da Estrada de Ferro Bahia e Minas, de accordo com o edital que se acha publicado no *Diário Official* de 24 de novembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1925. — Abreu e Lima Junior

### Estrada de Ferro Central do Brasil

#### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

##### Concurrencia publica n. 3

Segunda correção do edital de 12 de novembro de 1925

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.933, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 12 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão rece-

**lidas** propostas para o fornecimento de óleos lubrificantes para a 4ª Divisão, em 1926, de accordo com os editais de 12 e 16 de novembro proximo findo, publicados no *Diário Official* ns. 267 e 270, de 13 e 17 do mesmo mez, com as seguintes modificações:

Onde se lê: «600.000 litros de óleo para cylindro, litro», leia-se: 600.000 litros de óleo para cylindro, tipo I, litro».

Onde se lê: «500.000 litros de óleo para machina, litro», leia-se: «500.000 litros de óleo para machina, tipo III, litro».

Fica suprimido o seguinte trecho do referido edital:

«Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na vespéra do dia indicado para a concorrência.»

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 7 de dezembro de 1925. — O secretario, *Dioleciano Candido de Vasconcellos*.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

#### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ESTOPAS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

##### Concorrência n. 6

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 9 do proximo mez de dezembro, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de estopas para a 4ª divisão, em 1926, de accordo com o edital desta secretaria, de 11 do corrente mez, publicado no *Diário Official* n. 266, do dia 12, também do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 18 de novembro de 1925. — O secretario, *Dioleciano Candido de Vasconcellos*.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

#### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO DE COKE, DE FÓRJA E OUTROS ARTIGOS PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

##### Concorrência n. 7

Primeira correção do edital de 11 de novembro de 1925.

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 10 do corrente mez de dezembro na Intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de carvão de coke, de forja e outros artigos para a Quarta Divisão, em 1926, de accordo com os editais desta secretaria, de 11 e 16 de novembro ultimo, publicados no *Diário Official*, numeros 266 e 270, dos dias 12 e 17, também de novembro ultimo, com a seguinte modificação do edital do dia 11:

Onde se lê: 80.000 kilos de carbureto de calcio, kilo», leia-se: «100.000 kilos de carbureto de calcio de 7 x 15», kilo».

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1925. — O secretario, *Dioleciano Candido de Vasconcellos*.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

#### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TÓROS DE MADEIRA DE LEI, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

##### Concorrência publica n. 9

Primeira correção do edital de 19 de novembro de 1925.

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 11 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de tóros de madeira de lei, para a Quarta Divisão, em 1926, de accordo com o edital desta secretaria de 19 de novembro ultimo, publicado no *Diário Official* n. 273, do dia 20 do mesmo mez, com a seguinte corrigenda na parte das madeiras destinadas ao Deposito de Entre Rios:

“Onde se lê: 40 (quarenta) metros cubicos de angelim, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x”, leia-se: “40 (quarenta) metros cubicos de angelim, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico”.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 5 de dezembro de 1925. — O secretario, *Dioleciano Candido de Vasconcellos*.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

#### COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão e aminadora do concurso para praticantes da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 7, 9 e 11 do corrente, ás 10 horas, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde de Itaúna n. 25, serão chamados em prova oral os seguintes candidatos:

##### Dia 7

José dos Santos Loque.  
José de Souza Lucena.  
João Baptista Esteves.  
José Arrudá Tavares.  
J. El Soares.  
Jorge de Oliveira Porto.  
Joaquim de Souza Pinto.  
Jayme de Quadros Bittencourt.  
Carlos Saraiva Corrêa.  
Constantino Athayde.  
Clodomiro Alvaro Escobar.  
Benedicto Pereira Lopes.

##### Dia 9

José Floriano Nogueira de Oliveira.  
José Fernandes Brandão.  
José Tertuliano Gomes.  
Jayme da Rocha Vogeler.  
Bento da Silva Ferraz.  
Christovão Coelho Amaral.  
Carlos Pullen.  
Custodio Toledo Filho.  
Carlos José de Magalhães.  
Claudionor Azevedo.  
Benedicto Fabiano Sobrinho.  
Alvaro Souza.

##### Dia 11

João de Souza Barros.  
João Evilasio de Oliveira.  
Juvenal Pinto da Silva.  
Jaime Pinto Nogueira.  
João Antonio Teixeira.  
José Gomes de Oliveira.  
João Aureliano de Oliveira Figueiredo.  
Durval Cruz.  
Djalma Fernandes.  
Delmisthoclydes Ferreira Marques.  
Durval Al es de Oliveira.  
Diogenes Padilha.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de dezembro de 1925. — *João Victor*, secretario da comissão examinadora.

### Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios constantes da relação anexa a virem pagar na thesouraria desta inspeção, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Inspeção de Aguas e Esgotos, 1 de dezembro de 1925. — *Mendes Campos* chefe de secção.

#### CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida:

- 955. Ordem 3ª do Carmo, rua Tobias Barreto n. 45, 60\$899.
  - 960. Salomão Aclio Miguel, rua Corrêa de Oliveira n. 5, 77\$059.
  - 961. Mamede Guimarães Barbosa, rua da Alfandega n. 193, 84\$262.
  - 969. Manoel A. da Costa Pereira, rua Andrade Pertence n. 4, 76\$311.
  - 975. Manoel A. Pacheco Guimarães, rua do Lavradio n. 115, 87\$991.
  - 976. Dr. Mario Antonio da Costa, rua General Severiano n. 74, réis 104\$463.
  - 979. Manoel J. de M. Machado, praça da Republica n. 199, 81\$960.
  - 982. José Luiz Fernandes Braga, rua da Quitanda n. 188, 75\$652.
  - 984. Francisco R. Nascimento Tatú, rua S. Luiz Gonzaga n. 76 A, réis 84\$484.
  - 986. José M. Teixeira de Rezende, rua dos Invalidos n. 141, 134\$630.
  - 987. Anna Rosa da Costa Braga, rua General Pedra n. 159, 79\$162.
  - 989. Adalberto Augusto da Motta, rua Cardoso n. 246, 93\$273.
  - 992. Manoel José de M. Machado, rua Alfandega n. 158, 106\$354.
  - 995. Mosteiro de São Bento, rua 1ª de Março n. 139, 102\$990.
  - 996. Joanna da Silva Lima, praça da Republica n. 60, 83\$202.
  - 997. Santa Casa de Misericórdia, Avenida Suburbana n. 229, 128\$620.
- Contadoria de Aguas e Esgotos, 27 de novembro de 1925. — *Jessa Tavares*, contador.

### Inspeção de Aguas e Esgotos

#### SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspeção, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares: :

Rua João Vieira n. 8, propriedade de Clarinda de Siqueira de Almeida, concertar o depósito d'água e a torneira do tanque.

Travessa João de Mattos n. 45, propriedade de Francisco Fernandes da Paula, concertar o ramal de entrada do depósito d'água, as torneiras do tanque e a da pia da cozinha.

Rua João Barbalho n. 102, propriedade de João Frericho, concertar a torneira de boia do depósito d'água.

Rua João Barbalho n. 104, propriedade de João Frericho, concertar o depósito d'água.

Rua Nabuco de Freitas n. 152, propriedade de Antonio Pereira Paulo, concertar a torneira de boia da caixa de descarga.

Rua Nabuco de Freitas n. 153, c. I, propriedade de Eurico da Camara Braga, concertar a torneira da pia da cozinha e a do tanque.

Rua dos Cardosos n. 202, propriedade de Joaquim Gonçalves de Menezes, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Guarabú n. 35, propriedade de Paulino Joaquim dos Santos, collocar torneira no tanque.

Rua Heleodoro n. 26, propriedade de João Nunes Gomes Duarte, collocar torneira no tanque.

Rua Heleodoro n. 33, propriedade de Alberto Angelo, concertar a torneira de boia do depósito d'água.

Rua Marquez de Pombal n. 90, propriedade de João Pereira Leite, concertar a torneira do tanque.

Rua Barão de Itaipú n. 116, propriedade de Affonso Dias (Dr.), substituir o depósito d'água.

Rua Barão de Itaipú n. 112, propriedade de Affonso Dias (Dr.), substituir o depósito d'água.

Rua Barão de Itaipú n. 114, propriedade de Affonso Dias (Dr.), substituir o depósito d'água.

Rua Nabuco de Freitas n. 124, casa I, propriedade de Accacio de Lima C. Branco (Dr.), concertar as torneiras do tanque e de boia da caixa de descarga.

Rua Nabuco de Freitas n. 124, casa V, propriedade de Accacio de Lima C. Branco (Dr.), concertar a torneira de boia da caixa de descarga.

Rua Nabuco de Freitas n. 134, propriedade de Marques Barbosa, concertar as torneiras da pia da cozinha, do tanque e a do chuveiro.

Rua Senador Dantas n. 101, propriedade de Augusto Bragança Assumpção, concertar a torneira da cozinha.

Rua Senador Dantas n. 25, propriedade de Branca Azevedo Moreira, concertar torneiras da cozinha e a da copa.

Rua Joaquim Silva n. 114, propriedade de Jeronymo Meirelles, instalar hydrometro de 15 m/m, substituição ao do predio.

Rua Pedro Americo n. 8, propriedade de Mariano Leite Oliveira e Silva, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Rua Pedro Americo n. 42, propriedade de José Pires Rebello, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Rua Gonçalves n. 50, propriedade de Emilia Adelaide Avellar Ferreira, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Praia do Flamengo n. 8, propriedade de Hercília Leal Macedo, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Rua Nabuco de Freitas n. 78, propriedade de José Gaspar da Rocha Junior, concertar as torneiras do tanque, da pia da cozinha e a de boia da caixa de descarga.

Rua Senador Dantas n. 119, propriedade de Manoel Santos Guilhas, concertar a torneira da sala.

Rua Amorim n. 45, propriedade de Bento Martins Corrêa, substituir o hydrometro de 15 m/m, por outro de igual calibre.

Avenida Suburbana n. 2.369, propriedade de José Alves, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Candida Bastos n. 18, propriedade de José Luiz Peixoto, concertar o depósito d'água e ligar o ramal interno.

Rua Itaquaty n. 65, propriedade de José Joaquim de Queiroz (herdeiro), concertar o depósito d'água.

Rua Itaquaty n. 124, propriedade de José Carlos Lopes da Silva, concertar a torneira do tanque.

Estrada Real de Santa Cruz n. 2.984, propriedade de Manoel Henrique Costa, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual diametro.

Rua Araujo n. 24, propriedade de Francellina Almeida Cunha, concertar ou substituir o depósito d'água, a torneira do tanque e concertar a caixa de descarga.

Estrada do Portella n. 199, propriedade de José Almeida Pereira, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua da Prainha n. 51, propriedade de José Ignacio Martins, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Rua das Marrecas n. 31, propriedade de Antonio Valentim do Nascimento, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Rua Santa Christina n. 29, propriedade de Francisco de Oliveira Bastos, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Pedro Americo n. 45, propriedade de Joaquim Corrêa Marques, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Avenida Suburbana n. 2.622, propriedade do Convento do S. S. do Monte Libanio, concertar o depósito d'água.

Avenida Suburbana n. 2.624, propriedade do Convento S. S. do Monte Libanio, concertar o depósito d'água e a torneira de boia.

Rua das Marrecas n. 5, propriedade de Ermelinda Dias Guimarães, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de dezembro de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

### Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MOTORES ELECTRICOS

Vide edital publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente á pag. 22.451. Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1925. — Octavio das Jorges, pelo secretario.

## Junta dos Corretores

O Syndicato da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto nos artigos 35, n. 1, e 36 do Regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os Srs. Corretores de Mercadorias e de Navios, para a assembleia geral, ordinaria, da Junta dos Corretores, que deverá se realizar no dia 12 de dezembro corrente, ás 14 horas, no recinto da Bolsa, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, Edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, afim de serem eleitos o Syndico e Adjunctos, da Junta dos Corretores, para o exercicio de 1926.

Secretaria da Junta dos Corretores, 7 de dezembro de 1925. — João Severino da Silva, syndico.

## Junta dos Corretores

### BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor João Kury, exonorado a pedido por portaria de 12 de novembro do corrente anno, do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, a sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes.

Secretaria da Junta dos Corretores, 30 de novembro de 1925. — João Severino da Silva, syndico.

## Escola de Minas

### EDITAL N. 152

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir desta data, até o dia 28 de dezembro de 1925, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 2ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª (Geometria Descriptiva, Perspectiva e Sombras); 7ª (Topographia, Legislação de Terras e Principios Gerais de colonização) e 10ª (Trigonometria Espherica, Astronomia e Geodesia). Os candidatos deverão satisfazer ás exigencias dos artigos 53 a 59 do regulamento que baixou com o decreto numero 14.638, de 20 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de agosto de 1925. — Como secretario, Jayme Gesteta.

## ANNUNCIOS

### S. A. Monitor Mercantil

Perdeu-se a cautela n. 18, de 4 de abril de 1921, de 20 acções, no valor de 1:000\$000; pertencente a Ataliba Rires. (7.674).